

3.ª Série—Vol. XV



N.º 6—Junho de 1971

# ARQUIVOS DE MACAU



PUBLICAÇÃO OFICIAL

# ARQUIVOS DE MACAU



1971  
IMPRESA NACIONAL  
MACAU

### Sobre o Naufragio do Barco de Timor

Para Goa.

Exmo Sñr. — Foi certa a noticia do Naufragio do Barco de Timor da Monção de 1735, e no que respeita a invazão, q' a essa Ilha tem com os Commercios de varias Naçoens, faz este Senado certo a V. Ex.<sup>a</sup> pela justificação incluza das pessoas, q' della vierão nos annos proximos passados, e o motor della; da m.<sup>ma</sup> Justificação se percebe e de V. Ex.<sup>a</sup> espera este Senado, e o seu comum providencia condigna p.<sup>a</sup> a sua conservação, com remedio sufficiente p.<sup>a</sup> semelhantes dezordens, q' esta Cid.<sup>e</sup> padece.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macio em Meza de Vereação 22 de Dezembro de 1736. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> — Fran.<sup>co</sup> de Araujo de Barros, Manoel Lopes, Jozé Roiz', Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, Jozé Roiz' da Costa, Manoel da S.<sup>a</sup> Martins.

Está conforme. — *Jozé Joag.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre o procedimt.<sup>o</sup> do Govd.<sup>or</sup> Cosme Damião Per.<sup>a</sup> Pinto

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. — Se em Carta de 12 de Dezembro asseverou este Senado a chegada do Gov.<sup>or</sup> Cosme Damião Per.<sup>a</sup> Pinto, em a de 14 fez certo o seu bom termo, e procedimento athé então experimentado, dando a razão acerca da superintendencia determinada p.<sup>f</sup> V. Ex.<sup>a</sup> tivesse neste Senado, q' o de não admetir, não era porq' delle conciderasse menos inteireza no conveniente ao m.<sup>mo</sup> Senado, mas p.<sup>a</sup> q' os seus Successores, q' lhe não acompanhasssem daquelles requizitos, q' athé aqui tem mostrado, pudessem fazer pretexto p.<sup>a</sup> o m.<sup>mo</sup> obrar, como tudo nessa d.<sup>a</sup> Carta expressava este Senado a V. Ex.<sup>a</sup> da qual não merecemos de V. Ex.<sup>a</sup> a concideração, q' quiz de nos fazer a respeito dos Governos, porq' sendo este bom, todos se utilizão, e sendo máo todos sentem, e este Senado não deixa de participar, e soffrer os seus effeitos, p.<sup>f</sup> onde lhe he mt.<sup>o</sup> conveniente tenha sempre hum bom Governo, athé o prez.<sup>te</sup> tem mostrado o d.<sup>o</sup> Cosme Damião Per.<sup>a</sup> Pinto, de cuja prudencia todos se dão p.<sup>f</sup> satisfeitos, e assim satisfizemos a V. Ex.<sup>a</sup>, com a segurança de como elle passa neste Governo, e confiamos merecer de V. Ex.<sup>a</sup> differente conceito, de que experimentamos, ficando-nos sempre o remedio das Leis, assim geraes, como particulares p.<sup>a</sup> conservação dos Privilegios deste Senado, emquanto S. Mag.<sup>a</sup>, q' D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup>, não Mandar o contrario.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza de Vereação 22 de Dezembro de 1736. Eu M.<sup>o</sup> Pires de Moura &<sup>o</sup> = Fran.<sup>o</sup> de Araujo de Barros, Manoel Lopes Roiz', Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, Jozé da Costa, Manoel da S.<sup>o</sup> Martins.

Está conforme. — Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>o</sup>.

### Sobre a recepção das Pautas p.<sup>o</sup> a Viagem de Timor

P.<sup>o</sup> Goa.

Exmo Sñr. — Pelos Barcos Piedade, e St.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> recebeu este Senado as Pautas p.<sup>o</sup> a Viagem de Timor, e dando-se p.<sup>o</sup> ellas principio abrindo a primeira no seu tempo competente, sahio o Barco Penha de Manoel Vict.<sup>o</sup> Roza, e sendo este avizado p.<sup>o</sup> a fazer com o d.<sup>o</sup> Barco, apresentou a este Senado huma Portaria de V. Ex.<sup>o</sup>, em que lhe prometia pudesse premudar essa Viagem p.<sup>o</sup> outro Barco seu no que assentio o Senado p.<sup>o</sup> assim ser determinado p.<sup>o</sup> V. Ex.<sup>o</sup>, q' D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza de Vereação 21 de Dezembro de 1736. Eu M.<sup>o</sup> Pires de Moura &<sup>o</sup> = Fran.<sup>o</sup> de Araujo de Barros, Manoel Lopes, Jozé Roiz', Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, Jozé Roiz' da Costa, Manoel da Silva Martins.

Está conforme. — Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>o</sup>.

### Sobre o procedimt.<sup>o</sup> do Ouvidor

Para Goa.

Exmo Senhor. — Athé o presente promete Venancio Pereira no Cargo desta Ouvidoria pelos seus procedimt.<sup>o</sup>, q' administrará Justiça as partes sem escandallo, nem dezassocego deste Povo, e nos segura continuar o q' delle nos assevera V. Ex.<sup>o</sup>, p.<sup>o</sup> onde o proveo no d.<sup>o</sup> Cargo, sem embargo do que, espera, este Senado de V. Ex.<sup>o</sup> se haja com comizeração com esta Cid.<sup>o</sup>, extinguido o d.<sup>o</sup> Cargo, pelos fundamt.<sup>o</sup> com que a Monção passada pedimos, q' supposto de presente se prezume remediado com a sua attenção o mal, que tanto sentio de preterito, receamos de futuro, p.<sup>o</sup> o que imploramos remedio.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza de Vereação 22 de Dezembro de 1736. Eu Manoel Pires de Moura &<sup>o</sup> = Fran.<sup>o</sup> de Araujo de Barros, Manoel Lopes, Jozé Rodrigues, Antonio Aires Ferreira, Jozé Rodrigues da Costa, Manoel da Silva Martins.

Está conforme. — Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>o</sup>.



### Sobre o mão procedim.<sup>10</sup> do Procd.<sup>or</sup> deste Senado, e &c.<sup>3</sup>

Para Goa.

Exmo Senhor. = Foi tal a desgraça deste Senado, q' em hum Anno, q' teve hum mão Procd.<sup>or</sup>, o procedim.<sup>10</sup> deste infeccionasse tanto a sua administração, q' fez motivo pelas queixas repetidas, q' teve V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> considerar perpetuo procedim.<sup>o</sup> nos mais; Foi certo que nesse Anno, q' foi o de 1734, servindo Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro pereceo o Prezidio de pagam.<sup>o</sup> a Mizd.<sup>a</sup> e St.<sup>a</sup> Clara de seu p.<sup>r</sup> cento, e não som.<sup>te</sup> essa dezordem cauzada de seu obrar, se não fazendo ainda contrahir dívidas, q' quasi 2000 taéis deixou de empenhos particulares, e emprestimos, q' fez p.<sup>a</sup> as suas despesas, e sendo Anno Feliz, q' os subseqentes não se imitarão, deixou tantos empenhos, q' nos dous successivos esteve este Senado contribuindo pagam.<sup>10</sup> do q' elle deixou de satisfazer, e emprestimos, q' fez, tudo consumindo em notorio prejuizo deste Senado, q' tanto excesso chegou, q' 20 taéis devidos, e com despachos p.<sup>a</sup> dar a Confraria da Senhora da Conceição, o não fez, q' os nossos Antecessores a fizeram, e teve dinheiro p.<sup>a</sup> se pagar de noventa taéis, q' p.<sup>r</sup> sua conta fez dever-l( os ao) Senado, dizendo, com elles suprira as suas despesas, q' com cmp(restimo) feito com Niculáo Fiumes, e Jozé Váz em porção de 14(? taéis), despendido como quiz, e pagou-se dessa porção, cujos es(tran)hos procedim.<sup>10</sup> não só de V. Ex.<sup>a</sup>, mas de todo este Povo, inviolavel os divertimentos, q' fez na Administração dos bens deste Senado, havidos pelos Direitos dos Barcos, aproveitando-se p.<sup>r</sup> meio de pezos falcificados, q' tudo averiguado p.<sup>r</sup> este Senado, tratou de sua cobrança pelos seus bens em porção de mil e mais taéis, q' ficou alcançado o d.<sup>o</sup> Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro, e correndo pelos termos ordinarios, concluidas suas dependencias p.<sup>r</sup> Sentença final, se puzerão os seus bens em praça, q' não forão arrematados p.<sup>r</sup> falta de lançadores, e assim ficão essas deligencias paradas, talvez solicitadas p.<sup>r</sup> animos, q' pertendendo protege-los o não (pu)derão fazer no prez.<sup>te</sup>, traçarão esse motivo p.<sup>a</sup> de futuro conseguirem, pois he vocabulo certo neste Senado o dizer, o q' huns fazem, outros desfazem, e como não sejam poucos, q' esquecidos ainda de suas obrigaçens pelos estados, q' tem, intentarão q.<sup>10</sup> puderão frustrar a q' os procedim.<sup>10</sup> dessa cobrança chegasse ainda a esses termos, e como p.<sup>r</sup> parte do d.<sup>o</sup> Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro o seu Procd.<sup>or</sup> bastante, q' da cauza tratava, houvesse appellado da Sentença contra elle dada, e em hum só effeito concedida, a seguem p.<sup>a</sup> esse Tribunal da Rellação, onde V. Ex.<sup>a</sup> será participante de toda as circunstancias cauzadas dos disturbios de seus procedim.<sup>10</sup> havidos na Administração da d.<sup>a</sup> Procuratura, e pelo q' assim tem procedido este Senado nesta parte fica sessada a cauza q' moveo a V. Ex.<sup>a</sup> em Carta de 28 de Abril dizer-lhe como constava a V. Ex.<sup>a</sup> deixava este Senado de cobrar as suas dividas, p.<sup>r</sup> esse principio contrahidas p.<sup>r</sup> razoens particulares, aludindo essa culpa aos q' o Governão, e de V. Ex.<sup>a</sup> pelo q' fica referido, espera este Senado providencias p.<sup>a</sup>

remediar ainda tençoens affectadas, q' em diante lhe sobrevenha, porq' de outra sorte será factível cumprir o vocabulo referido. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup> Mació em Meza de Vereação 23 de Dezembro de 1736. Eu M.<sup>o</sup> Pires de Moura &.<sup>o</sup> = Fran.<sup>o</sup> de Araujo de Barros, Manoel Lopes, Jozé Roiz', Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, (Jozé) Roiz' da Costa, Manoel da S.<sup>o</sup> Martins.

(Es)tá conforme. = *Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### **Sobre se evitar os desvios, e má arrecadação da Administração do Senado**

Exmo Senhor. — Depois da partida do Barco p.<sup>a</sup> essa Corte na Monção passada, q' foi em Dezbr.<sup>o</sup>, em dias de Janeiro do prez.<sup>te</sup> Anno o Govd.<sup>o</sup> Cosme Damião Per.<sup>a</sup> Pinto vindo a este Senado a fim Politico de corresponder a este Senado o ter em Corpo concorrido a lhe dar os bons Annos, trouxe o papel, q' continha os pontos arbitrarios, q' V. Ex.<sup>a</sup> suppoem ter o d.<sup>o</sup> Govd.<sup>o</sup> com elle tratado a forma, q' se devia guardar p.<sup>a</sup> evitar os desvios, e má Arrecadação da Administração deste Senado, com o qual papel, sendo convocado o Conselho, e Povo se lhes propóz, ao que a mais votos se assentou pela copia do Termo, q' a esta acompanha, verá V. Ex.<sup>a</sup>, cujo cumprmt.<sup>o</sup> se deu neste prez.<sup>te</sup> Anno, e desse Assento fez este Senado sciente ao d.<sup>o</sup> Govd.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> outra copia, q' se lhe mandou na m.<sup>o</sup> occasião tomado; e p.<sup>r</sup> sua parte não teve este Senado noticia da Resolução de V. Ex.<sup>a</sup>, insinuada em Carta de 17 de Maio sobre este particular escripta, o motivo ignoramos, e fazendo-nos elle presente guardaremos com Disposição de V. Ex.<sup>a</sup>, que D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup> Mació em Meza de Vereação 23 de Dezembro de 1736. Eu M.<sup>o</sup> Pires de Moura &.<sup>o</sup> = Fran.<sup>o</sup> de Araujo de Barros, Manoel Lopes, Jozé Roiz', Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, Jozé Roiz' da Costa, Manoel da Silva Martins.

Está conforme. = *Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros*, Secretario da Camara.

#### **Sobre soccorrer Timor, e outros differentes assumptos**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Senhor. — Ponderadas as pensoens com que este Senado se vá attenuado, nenhuma mais faz favor digo faz cauzar confuzão, q' de querer, q' supra pela Fazenda dessa Corte, a da de Timor, qd.<sup>o</sup> dellas nenhum alivio promette aquella, q' licitam.<sup>te</sup> deve concorrer este Senado, tudo dá a perceber a duvida menos conciderada do Vedor da Fazenda Ant.<sup>o</sup> Carneiro de Alcaçova, se bem não será p.<sup>r</sup> mal percebida, mas p.<sup>r</sup> querer, q' esta pobre Republica se ponha em maiores consternaçoens de empenhos, pois são bastantes, q' tem p.<sup>a</sup> suprir com os encargos, q' p.<sup>r</sup> nenhum principio os pode dimittir, nos quacs termos nos fica lugar representar a V. Ex.<sup>a</sup> como as despesas feitas

com a sustentação da Gente, e transporte della, q' p.<sup>o</sup> discurso dos Annos, q' correrão de 1728 até 1734 importarão 689 taéis, 3 mazes, e 6 condorins, q' no Anno passado este Senado expressou a V. Ex.<sup>a</sup> por Carta sua, ao que se acresce 26 taéis, q' neste prez.<sup>o</sup> anno na m.<sup>ta</sup> forma se tem despendido importão junto 715 taéis, 4 mazes, e 6 condorins, e não consta, q' anteriorm.<sup>te</sup> houvesse soccorro; q' assevera o d.<sup>o</sup> Vedor da Fazenda espermentara satisfação p.<sup>o</sup> pratica, q' a elle lhe parece, e quer fazer observar qd.<sup>o</sup> as razocns não militão p.<sup>a</sup> se guardar semelhante estillo, q' V. Ex.<sup>a</sup> o não deve permittir o que o d.<sup>o</sup> Vedor da Fazenda induz.

No que respeita a Folha de conta dos Quintos, com este Senado não intervem o que neste particular dis o Vedor da Fazenda, pois deve p.<sup>a</sup> essa Pensão o seu fundam.<sup>to</sup> estabelecido, e praticado p.<sup>a</sup> com elle se observar.

A polvora, q' este Senado tem gasto, foi tomada aos Govd.<sup>tes</sup>, q' a administravão p.<sup>o</sup> estar a cargo delles, cuja importancia fica referida, e do q' as despesas do Senado importão feitas com os soccorros p.<sup>a</sup> Timor, a qual conta averiguada, se mostra ficar este Senado obrigado pelas despesas feitas a porção ja dita, de que pela qualidade da contração não fica militando as duvidas do d.<sup>o</sup> Vedor da Fazenda, e o que este Senado pertende pela justificada razão, q' lhe assiste, espera a Aprovação de V. Ex.<sup>a</sup>, q' D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup> Macão em Meza de Vereação 26 de Dezembro de 1736. — Eu Manoel Pires de Moura &<sup>a</sup> = Fran.<sup>co</sup> de Araujo Barros, Manoel Lopes, Jozé Roiz', Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, Jozé Roiz' da Costa, Manoel da S.<sup>a</sup> Martins.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre a publicação do Alvará a cerca dos desvios dos Direitos

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Senhor. — O Alvará, que V. Ex.<sup>a</sup> remetteo com Ordem p.<sup>a</sup> o seu cumprim.<sup>to</sup> a respeito dos desvios dos Direitos, e dos que os fizeram incorrer nas penas no m.<sup>to</sup> Alvará impostas, de logo o fizemos publicar, dando sciencia a todos dessa Rezolução de V. Ex.<sup>a</sup>, e certa a execução della havendo transgressores nessa culpa, e fica registada p.<sup>a</sup> a sua Guarda, de q' damos parte a V. Ex.<sup>a</sup>, que D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup> Macão em Meza de Vereação 26 de Dezembro de 1736. Eu M.<sup>o</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Fran.<sup>co</sup> de Araujo Barros, Manoel Lopes, Jozé Roiz', Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, Jozé Roiz' da Costa, Manoel da S.<sup>a</sup> Martins.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre a extinção do Lugar de Condestavel

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. — O Posto de Cap.<sup>m</sup> de Artelharia, e Condestavel-mór desta Cid.<sup>a</sup> com paga de 9 Pardaos p.<sup>r</sup> mez, q' athé aqui occupava Fran.<sup>co</sup> Gomes p.<sup>r</sup> Provint.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>e</sup> em dias de sua vida, como se acha fallecido, e ser o d.<sup>o</sup> Posto de pouca, ou nenhuma entid.<sup>e</sup> (sic.) p.<sup>a</sup> a fornição (sic.) desta Cid.<sup>a</sup>, e ser o seu Soldo da pensão deste Senado, p.<sup>r</sup> alivio nesta parte, implora de V. Ex.<sup>a</sup> a extinção delle; com a m.<sup>ma</sup> attenção com que atalhou outras despesas deste Senado, talvez ainda mais neccessarias de que o d.<sup>o</sup> Posto, q' de nenhuma utilidade segue, mas que de despeza a este Senado, e da attenção de V. Ex.<sup>a</sup> espera bom successo no deferimento.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macio em Meza de Vereação 26 de Dezembro de 1736. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &c.<sup>a</sup>, Fran.<sup>co</sup> de Araujo de Barros, Manoel Lopes, Jozé Rodrigues, Antonio Aires Ferreira, Jozé Roiz' da Costa, Manoel da Silva Martins.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre Direitos, que se pagão em Timor

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Senhor. — A rigorosa pensão, que soffrem os Moradores desta Cid.<sup>a</sup>, q' embarção p.<sup>a</sup> Timor, onde os obriga a pagar Direitos, qd.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> estes, do principio desta Viagem ficou assentado a pagar os Quintos Reaes nesta Cid.<sup>a</sup>, o qual costume vai praticando, e com novo estillo dos Direitos de Timor lhes vem seguir total oppressão nos seus negocios, de que rezulta não piqueno prejuizo a este Commum p.<sup>r</sup> essa nova introdução tão daninoza a esta Cid.<sup>a</sup>, alem do mais que padece, por onde este Senado pertende de V. Ex.<sup>a</sup> huma Ordem p.<sup>a</sup> naquella ilha não constringer aos Moradores desta Cid.<sup>a</sup>, q' andarem nos Barcos da Pauta, a pagar os taes Direitos, p.<sup>a</sup> assim se alliviamem dessa pensão, q' mt.<sup>o</sup> os atraza; e V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>r</sup> mt.<sup>o</sup> que mostra dezejar a sua conservação, espera este Senado alcançar este beneficio, p.<sup>r</sup> parte de sua grandeza. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macio em Meza de Vereação 26 de Dezembro de 1736. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &c.<sup>a</sup> = Fran.<sup>co</sup> de Araujo de Barros, Manoel Lopes, Jozé Roiz', Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, Jozé Roiz' da Costa, Manoel da S.<sup>a</sup> Martins.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre a remessa do Cathalogo dos Cidadãos desta Cidade

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Senhor. — A esta acompanha o Cathalogo dos Cidadãos desta Cidade, q' V. Ex.<sup>a</sup> he servido lho remettamos.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup> Macio em Meza de Vereação 26 de Dezembro de 1736.  
Eu M.<sup>o</sup> Pires de Moura &c.<sup>o</sup> = Francisco de Araujo de Barros, Manoel Lopes, Jozé Rodrigues, Antonio Aires Ferreira, Jozé Roiz' da Costa, M.<sup>o</sup> da S.<sup>o</sup> Martins.

Está conforme. — Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>o</sup>.

### Sobre differentes assumptos attinentes a esta Cidade

P.<sup>o</sup> Goa.

Sñr Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho. = Pela certeza, que este Senado tinha, e lhe acompanha, tomou a Rezolução de na pessoa de V. Sr.<sup>o</sup> buscar seu seguro valedor, p.<sup>o</sup> tudo que for de sua utilidade, porq.<sup>o</sup> a experiencia tem mostrado qt.<sup>o</sup> sempre V. Sr.<sup>o</sup> concorreo propicio a bem deste Senado, ja no tempo q' elle teve a dita lograr a V. Sr.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> hum dos seus Ministros, e ja qd.<sup>o</sup> a fortuna o exaltou tendo-o p.<sup>o</sup> seu dignissimo Govd.<sup>o</sup>, nos quaes termos pela prez.<sup>o</sup> não tem este Senado q' em particular faça recommendação a V. Sr.<sup>o</sup> de seus Negocios porq' geralm.<sup>o</sup> deixa no seu Arbitrio p.<sup>o</sup> alcançar tudo, q' for a beneficio seu, q' da activid.<sup>o</sup> de V. Sr.<sup>o</sup> espera emprender as mais duras perceguiçoens, q' sempre soffreo este Senado ainda de animos, q' com razão o devia propender mais favoravel.

Recebemos com a de V. Sr.<sup>o</sup> a Certidão da Secretaria a respeito da Viagem de Surrate, na qual parte com o favor de V. Sr.<sup>o</sup> fica seçada a contingencia, q' athé aqui experimentava este Commum.

A cobrança de Pedro do Rego, os Officiaes nossos Predecessores, q' governarão no Anno de 1734, p.<sup>o</sup> motivo ignorado deixou sem consto do dito a sua dívida, p.<sup>o</sup> onde nos falta docum.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> enviar a V. Sr.<sup>o</sup>, e qd.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> essa razão não possa haver satisfação delle, p.<sup>o</sup> vigor da suas Cartas, q' no Anno passado forão remetidas a V. Sr.<sup>o</sup> não he justo o Senado perca, e a tempo que tantas inclemencias soffre; não será deza-certado haver Ordem p.<sup>o</sup> q' este pagamt.<sup>o</sup> fação aquelles, q' p.<sup>o</sup> omissos deixarão de arrecdar, porq' de outra sorte os vindouros com o m.<sup>o</sup> cuidado tratarão do que tem p.<sup>o</sup> obrigação serem mais vigilantes.

No que respeita as custas dos Officiaes conforme a Ordem do Exmo S.<sup>o</sup> Conde V. Rei, fica remediado o excesso athe aqui praticado, assim no Secular, como no Eccleziastico, mas p.<sup>o</sup> melhor providencia V. Sr.<sup>o</sup> nos remetterá o Regimt.<sup>o</sup> dellas, q' nessa Corte se observa confirmado proximam.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> S. Mag.<sup>o</sup>, q' D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup>, daquelles Ministros, e Officiaes, q' essa Cid.<sup>o</sup> tem, cuja especificação reporta este Senado no que o Juiz Ordinario Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira tem tomado a sua conta individuar a V. Sr.<sup>o</sup>, e sendo necessario despeza p.<sup>o</sup> essa delligencia, se valerá V. Sr.<sup>o</sup> da Letra, q' tem, como tbm p.<sup>o</sup> tratar da Appellação, q' segue p.<sup>o</sup> essa Corte p.<sup>o</sup> parte de Feliciano da S.<sup>o</sup> Monteiro, Procd.<sup>o</sup>, q' foi no Anno de 1734, sobre o alcance, em que ficou de suas

contas, p.<sup>a</sup> cujo expediente, sendo n(ece)ssario, c(omo será) vai o docum.<sup>to</sup> a esta incluzo p.<sup>a</sup> nella uzar, p.<sup>r</sup> cá não poder ser, q' qd.<sup>o</sup> se descubrio, estava ja a Sentença dada, e Appellada pelo dito, sem embargo de varias delligencias, q' se fizerão p.<sup>a</sup> ella, e todas, do Processo parecem, e neste particular, como seja em beneficio deste Senado, não há q' recommendar a V. Sr.<sup>a</sup>, de cujo cuidado espera o seu bom successo.

Acresce-se a este Senado implorar a S. Ex.<sup>a</sup> extinção do Posto de Cap.<sup>m</sup> de Artheria, e Condestavel-Mor desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>r</sup> desnecessario, q' mais segue em despeza, q' utilid.<sup>e</sup>, como V. Sr.<sup>a</sup> não ignora pela experiencia, q' do seu exercicio tem particular, q' recommendamos a V. Sr.<sup>a</sup>, supposto p.<sup>r</sup> nossa Carta ao d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> manifestamos, e p.<sup>a</sup> conceguir, concorrendo V. Sr.<sup>a</sup> a beneficio deste Senado, pelo aliviar da pensão desses Soldos, ficamos certos alcançar.

Por nossa Carta representamos a S. Ex.<sup>a</sup> os excessos, q' estes Moradores soffrem nos Direitos, q' pagão em Timor, pagando os Quintos Reaes nesta Cid.<sup>e</sup>, e pelo discommodo, q' lhes seguem, pertendemos do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> Ordem p.<sup>a</sup> naquella Ilha estes Moradores serem izentos dessa pensão; qd.<sup>o</sup> V. Sr.<sup>a</sup> entenda não ser conveniente suprimir de tudo, seja em parte p.<sup>a</sup> com estes Moradores, em razão dos Quintos Reaes, q' pagão nesta Cidade, pois não he justo pagarem em duas partes, alem de mt.<sup>as</sup> pensoens, q' lhes concorrem, p.<sup>a</sup> manterem esta miseravel Republica sem mais abrigo, q' dos seus Negocios, de prez.<sup>as</sup> tão debilitados; particular, q' nos parece desnecessario expressar a V. Sr.<sup>a</sup> pelo cabal conhecim.<sup>to</sup>, q' tem de como passa esta Cid.<sup>e</sup>, e esperamos com o valim.<sup>to</sup> de V. Sr.<sup>a</sup> alcançar este Senado este beneficio m.<sup>to</sup> util ao seu commum. Pelo conhecim.<sup>to</sup> junto offerece este Senado o contheudo nelle p.<sup>r</sup> mimo de sua lembrança, esperando nós p.<sup>r</sup> elle, q' viva na de V. Sr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> todo o bom successo dos seus particulares, como dezejamos, e nos fica a certeza, o mesmo lhe apetece V. Sr.<sup>a</sup>, cuja Pessoa G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macão em Meza de Vereação 23 de Dezembro de 1736. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Fran.<sup>co</sup> de Araujo de Barros, Manoel Lopes, Jozé Roiz', Ant.<sup>o</sup> Aires Ferriera, Jozé Roiz' da Costa, Manoel da Silva Martins.

A margem desta Carta vai este Capitulo = V. Sr.<sup>a</sup> pelo favor, q' nos faz, remetteri a Portugal a João Marques Bacalhão, e Pedro Vicente Velho o caixote, q' a V. Sr.<sup>a</sup> remettemos com o leteiro p.<sup>a</sup> elles.

Está conforme. — Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre a Administração do tabaco pó

P.<sup>a</sup> Goa.

Snr.<sup>m</sup> Salvador Gomes de Britto, e João Bap.<sup>m</sup> Lopes de Lavre. = Como o pouco q' promette o Administrador Geral do Tabaco, M.<sup>el</sup> Sande de Vasconcellos, vença o



que o Administrador, digo o que Administrar nesta Cid.<sup>a</sup>, não acha este Senado pessoa, q' essa Administração tomasse, e p.<sup>f</sup> ser particular do Real Serviço, e com algum acerto obrado, assentou se encarregasse della o Procd.<sup>or</sup> deste Senado, e assim vai continuando em qt.<sup>o</sup> não houver Ordens contrarias.

He certo digno de se estranhar o desmazello, com que se houve Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro, sendo Procd.<sup>or</sup>, na incumbencia dessa Administração, e se Vm.<sup>ees</sup> se virão confundidos com esse obrar, pela forma com que se houve na remeça, q' fez do producto do Tabaco, q' elle deu consumo este Senado o acompanha pelo que de seus procedim.<sup>tos</sup> experimentou, e p.<sup>a</sup> credito do m.<sup>mo</sup> Senado, fiquem Vm.<sup>ees</sup> seguros de futuro haver mais cautella, q' naquella occasião faltou. A porção de Tabaco remetida na prez.<sup>te</sup> Monção, recebeu o Procd.<sup>or</sup> actual, que dará expediente necessario como delle, e de sua inteireza se espera, em ordem a q' este Senado fique acreditado, Vm.<sup>ees</sup> satisfeitos, e a Administração Real bem servida; p.<sup>f</sup> onde se remette este Senado a que elle escrever a Vm.<sup>ees</sup>, cujas Pessoas G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Maciõ em Meza de Vereação 23 de Dezembro de 1736. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &.<sup>a</sup>. — Fran.<sup>co</sup> de Araujo de Barros, Manoel Lopes, Jozé Roiz', Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, Jozé Roiz' da Costa, Manoel da S.<sup>a</sup> Martins.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### Sobre a Viagem de Surrate; e sobre a remessa de Damasco

Para Lisboa.

Sres João Marques Bacalhão, e Pedro Vicente Velho. A Carta acima, e atraz, e a lembrança, q' acompanha, são as copias, q' no Anno proximo passado, p.<sup>f</sup> via de Goa, e dos Estrangeiros, remettemos a Vm.<sup>ees</sup> com os docum.<sup>tos</sup> q' vão, e p.<sup>f</sup> esta repetimos a m.<sup>tes</sup>, suprecedendo somt.<sup>o</sup> no ponto de lembrança a respeito da Viagem de Surrate, p.<sup>f</sup> nesta parte estar remediado p.<sup>o</sup> ordem de S. Mag.<sup>a</sup>, q' de Goa proximan.<sup>te</sup> nos veio remetida, e no mais não temos q' recomendar a Vm.<sup>ees</sup>, se não esperar de sua activid.<sup>e</sup> bom successo em tudo, q' desejamos. Pelo conhecim.<sup>to</sup> incluzo receberão Vm.<sup>ees</sup> o mesmo (sic.) de nossa lembrança, e esperamos, q' na de Vm.<sup>ees</sup> prezistão os particulares deste Senado, p.<sup>a</sup> os fins q' appetecemos. Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho Nosso Procd.<sup>or</sup> em Goa remetterá a Vm.<sup>ees</sup> hum caixote, em que vão cinco pegas de Damasco amarello, q' he o mesmo (sic.) de nossa lembrança.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ees</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup> Maciõ em Meza de Vereação 23 de Dezembro de 1736. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &.<sup>a</sup>. — Fran.<sup>co</sup> de Araujo de Barros, Manoel Lopes, Jozé Rodriguez, Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, Jozé Roiz' da Costa, Manoel da Silva Martins.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Declaração** — As Cartas da Monção passada de 1736 se repetirão p.<sup>f</sup> treslado na monção prezente de 1737, em razão de haver naufragado o Barco, que as levava.

## Sobre se observar a Lei acerca dos Litigantes

Pa.<sup>a</sup> Lisboa.

Senhor. — Como os Moradores, e Vassallos de V. Mag.<sup>e</sup> q' existem nesta Cidade, se achem dezejosos de remedio prompto p.<sup>a</sup> atalhar os prejuizos, q' em seu damno se seguem, se achão totalm.<sup>te</sup> precisados a p.<sup>r</sup> esta se prostrarem aos Reaes péz de V. Mag.<sup>e</sup>, p.<sup>r</sup> via de hum Barco Estrangeiro, q' se acha de partida do Porto de Cantão p.<sup>a</sup> Europa, nós rezolvemos em razão de que se não meta de permeio tempo dilatado a nossa supplica, em ordem a evitar os mais damnos, q' se forem seguindo no comprim.<sup>to</sup> da observancia da Lei, q' com a chegada do D.<sup>r</sup> Ant.<sup>o</sup> Moreira e Souza se alterou o estilo, q' nesta Cidade se praticava em razão dos litigantes; o qual D.<sup>o</sup> dispôz, q' os bens das partes, q' fossem executadas, se desse a preferencia delles a quem primeiro fizesse execução, e com este estilo novam.<sup>te</sup> observado, supposto seja Lei, se faz rigoroso aos Commercialles desta Cid.<sup>e</sup>, tanto p.<sup>r</sup> não haver nella bens de raiz, como them p.<sup>r</sup> se experimentar algum dolo na boa, ou má consciencia de seus Julgadores; se faz preciso pedir a V. R. Mag.<sup>e</sup> providencia neste particular p.<sup>a</sup> q' se siga aquelle estilo longam.<sup>te</sup> uzado, q' nesta terra sempre se praticou des da sua primeira creação, pois he certo, Sñr, q' como os bens naquelle tempo se ratiavão entre partes litigantes, e Acredores, sempre participavão pougo, ou m.<sup>to</sup> daquillo, q' pela rata lhes cabia, o que agora se não experimenta com esta nova observancia, pois se vê nella, q' só prefere aquelle, que primeiro fez a execução, qd.<sup>o</sup> os Julgadores neste Cazo não retrocedem a disposição....., mas chegamos a ver p.<sup>r</sup> nossos peccados q' algumas vezes se adiante outra parte Acredora aquella, q' se se faz preferida, em cujos termos se segue geralm.<sup>te</sup> hum notavel prejuizo as partes Acredoras, pois huns chegão a ficar cõ tudo, outros se achão totalm.<sup>te</sup> dezertos; e supposto a Lei de V. R. Mag.<sup>e</sup> seja bem estabelecida em todas as terras do seu Real Dominio, comtudo, Sñr, aqui nesta, em q' nos achamos, se achão outras razoens mt.<sup>o</sup> forçosas p.<sup>a</sup> ser exceptuada das mais, p.<sup>r</sup> serem diversos os tratos em seus commercialles, p.<sup>a</sup> o que implorão da Real, e begnina (sic.) mão de V. Mag.<sup>e</sup> lhes conceda se observe aquelle m.<sup>to</sup> estilo, q' sempre em sua antiguidade se observou. Isto he o q' pedimos, e rogamos huma, e mt.<sup>as</sup> vezes a V. R. Mag.<sup>e</sup> nos conceda, dezejando mt.<sup>o</sup> em particular se prospere na mais dilatada Monarchia com aquellas felici.<sup>es</sup>, q' estes seus Vassallos tão amantes lhe sabem desejar. Macão em Meza da Vereação, escripta p.<sup>r</sup> mim M.<sup>cl</sup> Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Camara desta Cidade aos 26 de Novembro de 1737.

— Antonio Caetano, Sebastião Barradas, Fran.<sup>co</sup> de Mendonça Furtado, João da Cunha, Manoel Correa de Lacerda, Vicente da Matta.

Está conforme. — *Jozé Joag.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

## Sobre o estado decadente desta Cidade pedindo novam.<sup>te</sup> providencia

Para Lisboa.

Senhor. — Os Moradores Vassallos de V. R. Mag.<sup>e</sup>, q' nesta Cidade actualm.<sup>te</sup> se achão servindo, implorão novam.<sup>te</sup> o seu favor soberano p.<sup>a</sup> o Despacho das supplicas, q' com esta representamos a V. Mag.<sup>e</sup> em as novas copias, q' a esta acompanhão, p.<sup>a</sup> cauza de ter sido infructuosas no Anno passado de 1736, em q' naufragou o Barco da Viagem de Goa, aonde as vias p.<sup>a</sup> V. Mag.<sup>e</sup> ião remetidas, e como não fôsem chegadas p.<sup>a</sup> esta cauza a Real Mão de V. Mag.<sup>e</sup>, nós achamos precizados, a remetter as d.<sup>as</sup> copias, p.<sup>a</sup> alcançarmos a providencia Real, de q' nellas supplicamos, remettendo nos them ao que nos mais annos antecedentes ja temos repetido, sem alcançar athé o prez.<sup>te</sup> o que tanto desejamos: Sirva-se V. R. Mag.<sup>e</sup> de acudir com remedio prompto a aflição, em que esta Cid.<sup>e</sup>, e seus Moradores se achão, concedendo-lhe aquillo, de que tanto carece, p.<sup>a</sup> q' possa de alguma sorte florecer de sua lamentavel consternação, não recitando p.<sup>a</sup> extenço as oppreçoens, em que nos achamos, as quaes como leas Vassallos de V. R. Mag.<sup>e</sup> vamos mantendo com o sangue das vias (sic.); pois he certo, Senhor, q' esta Cidade não tem outro subcidio, mas que aquelle, q' redundo dos Barcos dos Moradores desta Terra, de cujos rendim.<sup>tos</sup> alimentamos a Guarnição deste Prezidio com seus Officiaes, reedificaçoens das Fortalezas, pagas de Ouvidores, e outras mais extraordinarias despesas, a cuja contribuição nos achamos sempre precizados; ordenado tudo não só a nossa conservação, mas them sim p.<sup>a</sup> q' tremollem (sic.) as suas Reaes Bandeiras neste tão dilatado Imperio; a vista do que tornamos novam.<sup>te</sup> supplicar o diferimt.<sup>o</sup> as d.<sup>as</sup> supplicas, fazendo-nos merecedores pelo m.<sup>to</sup> que nos devellamos (sic.) em seu Real Serviço de lograr especies favores de sua Real Mão.

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. Mag.<sup>e</sup> felizes annos como estes seus Vassallos lhe desejo. Macão em Meza de Vereação 9 de Dezembro de 1737. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &.<sup>s</sup> = Ant.<sup>o</sup> Caetano, Sebastião Barradas, Vicente da Matta, Fran.<sup>co</sup> de Mend.<sup>es</sup> Furtado, João da Cunha, Manoel Correa de Lacerda.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

## Sobre a Viagem para as Ilhas de Sollar, e Timor

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Senhor. — No tempo competente, e na forma do estillo se abriu neste Senado a Pauta da Viagem de Timor, e sahio o Barco N. S. da Piedade, e como os Snrios delle em razão de o Barco ser de lote grande, e estar mt.<sup>o</sup> abatido o preço do Sandallo, contratãro com o Sñrio do Barco Penha, e S.<sup>m</sup> Niculão p.<sup>a</sup> ir aquellas Ilhas na Monção prez.<sup>te</sup>, como com effeito faz a d.<sup>a</sup> Viagem, e se repartio o Bague na forma

praticada, de que damos parte a V. Ex.<sup>a</sup>, q' D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Maciço em Meza de Vereação, escripta p.<sup>r</sup> mim M.<sup>el</sup> Pires de Moura Alferes, e Escr.<sup>m</sup> da Cam.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> aos 9 de Dezembro de 1737. — Antonio Caetano, Sebastião Barradas, Vicente da Matta, Francisco de Mendonça Furtado, João da Cunha, M.<sup>el</sup> Correa de Lacerda.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre o Naufragio de dois Navios desta Praça, e &c.<sup>a</sup>

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Senhor. — A esta acompanhão as copias das Cartas, q' os Officiaes nossos Antecessores escreverão a V. Ex.<sup>a</sup> na Monção passada no Barco S.<sup>mo</sup> Paulo, q' era o da Viagem, q' p.<sup>r</sup> nossos peccados depois de cinco dias de sua partida deste Porto, naufragou nas Terras de Cochechina, e donde só sette pessoas escaparão do Naufragio, perecendo todas as mais, e p.<sup>a</sup> q' as desgraças fossem de monte a monte, igual fatalidade experimentou o Barco St.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> recolhendo-se p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup>, e ja nas Terras da China vindo de Madrastra, assim hum, como outro os mais importantes em Cabedaes, q' supposto escapassem as vidas, tudo o mais pereceo: A vista do que deixamos na ponderação de V. Ex.<sup>a</sup> o estado, em que deixaria a esta infeliz Cidade tão repetidas.....frago de Timor do Anno atr(as)..... sobrevierão as prez.<sup>tas</sup>, cujas cala(midades) .....nação, q' só poderá melhorar.....Sñr. a Viagem do Brazil, q' por .....Reacs péz, esperando tbem o patr. ....q' tanto appetecemos p.<sup>a</sup> a melhora.....

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Maciço em (Meza de Vereação 9 de Dezembro) de 1737. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &c.<sup>a</sup> ( = Ant.<sup>o</sup> Caetano, Sebas(tião) Barradas, Vicente da Matta, (Fran.<sup>co</sup> de Mend.<sup>es</sup> Furtado,) João da Cunha, Manoel Correa de (Lacerda).

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secre(tario da Cam.<sup>a</sup>).

### Sobre o Barco da Viagem (de) Goa

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Senhor. — Pela fatalidade do B(arco).....essa Costa da Monção, de que p.<sup>r</sup> outra temos d(ado).....não haver de lá barco p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup>, ficamos car.....de V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o nosso melhor Regimen, razão por(que).....rece mais do q' prezenciar a V. Ex.<sup>a</sup>, ficando esp.....lo, q' V. Ex.<sup>a</sup> for servido, p.<sup>a</sup> em tudo se dar promp(to).....

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Maciço em Meza de (Vereação aos 9 de De)zembro de 1737. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &c.<sup>a</sup> ( = Antonio Caetano, Sebastião Barradas, Vicente da M(atta, Francisco de) Mend.<sup>es</sup> Furtado, João da Cunha, Manoel (Correa de L)acerda.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario (da Cam.<sup>a</sup>).

(Sobre a Administração) do tabaco (pó)

P.<sup>a</sup> Goa.

(Snr.<sup>es</sup> Salvador Gomes de Britto, e) João Bap.<sup>ta</sup> Lopes de Lavre. = .....tabaco esteja encarregado o Procd.<sup>to</sup> .....a remessa de sua importancia..... Vm.<sup>es</sup> na parte do tabaco, q' p.<sup>o</sup> elle.....<sup>es</sup> temos recommendado expressa em.....encia assim do seu consumo, como .....noticias o infeliz successo, q' no Anno pro(ximo).....da Viagem, p.<sup>o</sup> cuja cauza Vm.<sup>es</sup> se acharião.....ião remetidas, mas tñem da importancia..... anno, cujas circunstancias, e clareza poderão.....ias do Procd.<sup>to</sup>, q' no Anno de 1736 teve a Ad(m)inistração).....quelle q' de prez.<sup>to</sup> he nos comprometemos a Car.....p.<sup>o</sup> elle a Vm.<sup>es</sup> for remetida.

(D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> m)<sup>o</sup> an.<sup>o</sup> Macão em Meza de Vereação 9 de De(zembro de 1737.) Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Antonio Caeta(no, Sebastião) Barradas, Vicente da Matta, Fran.<sup>co</sup> de Men(donça Furtado,) João da Cunha, M.<sup>el</sup> Correa de Lacerda.

(E)stá conforme. — José Joaq.<sup>o</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

Sobre a remessa de certos documentos p.<sup>o</sup> novam.<sup>te</sup> solicitar providencia

P.<sup>a</sup> Goa.

(Exmo Snr. Ant).<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho. = A vista da infelici(dade).....no Anno proximo passado ao Barco, q' desta Cid.<sup>e</sup> (foi p.<sup>a</sup> a) Corte de Goa, como tñem pela falta do Barco dessa (Corte p.<sup>a</sup> esta) Cid.<sup>e</sup>, experimentamos a falta de suas noticias, de..... ache a Vm.<sup>es</sup> ao prez.<sup>to</sup> no logro de feliz saude, p.<sup>a</sup> que assim tenha este Senado quem possa nessa Corte proteger os negocios, q' p.<sup>o</sup> nos, e p.<sup>o</sup> nossos Antecessores lhe são recommendados, remetendo na occazião prez.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> melhor intelligencia da sua ponderação a copia, e documt.<sup>os</sup> q' no Anno proximo passado os nossos Antecessores havião remetido, p.<sup>a</sup> q' novamet.<sup>o</sup> Vm.<sup>es</sup> entre no conhecimento de suas circunstancias, p.<sup>a</sup> haver de solicitar o remedio daquillo, q' for mais a bem desta Cid.<sup>e</sup>, e seus Moradores, ficando esta Cid.<sup>e</sup> diminuta na occazião prez.<sup>to</sup> na demonstração do Reconhecimento de q' a Vm.<sup>es</sup> he devedor (p.<sup>a</sup> certeza dos contratemplos, e perdas, q' este Senado tem experimentado este prez.<sup>to</sup> Anno, como melhor Vm.<sup>es</sup> lá terá noticia.

Cuja Pessoa G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup> Macão em Meza de Vereação 9 de Dezembro de 1737. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Ant.<sup>o</sup> Caetano, Sebastião Barradas, Vicente da Matta, Fr.<sup>co</sup> de Mendonça Furtado, João da Cunha, Manoel Correa de Lacerda.

Está conforme. — José Joaq.<sup>o</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

## Sobre varios assumptos attinentes a esta Cidade.

Para Lisboa.

Sres João Marques Bacalhao, e Pedro Vicente Velho. = Achamo-nos precisados neste Senado a fazer representação a Vm.<sup>ces</sup> de como p.<sup>r</sup> cauza de naufragar o Barco da Viagem de Goa do Anno passado de 1736, se malograrão não só as Cartas, q' os Officiaes passados a Vm.<sup>ces</sup> havião escripto, mas sim tbem, mas a limitação de huns dias(sic.), q' em demonstração de seu affecto a Vm.<sup>ces</sup> offercião, p.<sup>r</sup> cuja cauza junto com esta remettemos as copias das Cartas a Vm.<sup>ces</sup> escriptas pelos nossos Antecessores, as quaes uniformem.<sup>te</sup> nos comprometemos, p.<sup>a</sup> q' ponderando Vm.<sup>ces</sup> as circumstancias dellas se empenhem no seu diferim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> com ElRei Nosso Sr, p.<sup>r</sup> serem circumstancias de que esta Terra mt.<sup>o</sup> carece, maiormt.<sup>e</sup> a vista dos contratempos, q' tem tido em suas navegaçoens donde emanho o subscidio, com que esta Praça se alimenta, o que sendo p.<sup>r</sup> Vm.<sup>ces</sup> bem ponderado, não duvidaremos de achar bom despacho em nossas supplicas, p.<sup>r</sup> conhecermos o qt.<sup>o</sup> Vm.<sup>ces</sup> nos particulares deste Senado se desvelarão. Agora tbem se nos faz preciso dar parte a Vm.<sup>ces</sup> como Procd.<sup>tes</sup> q' são desta Cid.<sup>e</sup>, que temos feito a S. Mag.<sup>e</sup> huma nova supplica p.<sup>r</sup> duas vias, remettidas ambas em Barcos Estrangeiros, q'(con)tinuão suas Viagens ao Porto de Cantão situado neste Imperio (da) China; nas quaes supplicamos tbem a S. Mag.<sup>e</sup> conceda p.<sup>r</sup> Privilegio especial aos Ministros da Justiça, q' nesta Cid.<sup>e</sup> rezidem, e que não vem a preferença dos bens executados a primeira parte, q' sobre elles demandou mas só sim se faça rata p.<sup>r</sup> quantid.<sup>e</sup> entre todos Acredores, p.<sup>a</sup> q' assim se não siga o fatal prejuizo, q' tanto experimentão em comprim.<sup>to</sup> da nova alteração, q' sobre este particular foi imposto pelo D.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Moreira e Souza a maioria de des annos a esta parte, repodiando o estillo praticado des do tempo, em q' esta Cid.<sup>e</sup> foi creada, cuja determinação satisfazia a todos, no pouco augmt.<sup>o</sup>, q' arrecadavão de seus devedores, e agora se nos faz mui ardua a innovação, em que o d.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> nos deixou; em cujos termos esperamos p.<sup>r</sup> Vm.<sup>ces</sup> alcançar o remedio p.<sup>a</sup> com El Rei Nosso Sr. de cuja Real Mão pende o remedio, q' solicitamos. Isto he o que se offerce nos particulares deste Senado, o qual de prez.<sup>te</sup> fica com assáz sentimento de não poder ter huma demonstração affectuozoa, com quem tanto lhe merece, ficando porem em lembrança a não faltarmos em outra occazião com algum reconhecim.<sup>to</sup> de nossa lembrança.

As Pessoas de Vm.<sup>ces</sup> G.<sup>e</sup> D.<sup>e</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Maciço em Meza de Vereação 8 de Dezembro de 1737. Eu M.<sup>o</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Antonio Caetano, Sebastião Barradas, Vicente da Matta, Francisco de Mendonça Furtado, João da Cunha, Manoel (Correa de Lacerda.)

Está confor(me. — José Joaq.<sup>o</sup> Barros), (Secretario da Cam.<sup>a</sup>).

**Sobre a pessoa (de Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro)**

Para Goa.

Exmo Senhor. = Commizerando.....estado, em que Feliciano da S.<sup>a</sup> Monte(iro).....se recolheu nesta Monção a esta Cid.<sup>o</sup>, e.....(repre)zenta(n)os o que nos he patente, entran(do).....uniforme parecer do nosso Concelho a ro.....(Ca)pitão G.<sup>1</sup> desta Cid.<sup>o</sup> suspendesse a Ordem,.....p.<sup>a</sup> o remetter prezo a Goa a sua prezença.....obrigando-se este Senado, e o seu Concelho.....(de)terminação de V. Ex.<sup>a</sup>, em razão disto athé con.....pés de V. Ex.<sup>a</sup> a nossa supplica p.<sup>a</sup> o perdão da.....supposto segurar-nos elle estar alheio della, o q.....Termo incluzo, e assim prostrado aos pés de V. Ex.<sup>a</sup>... ..nado se commizere delle, perdoando-lhe o erro,.....(pie)dade, e clemencia como propençõ natural em.....confiamos, e esperamos, e esperamos alcançar de (V. Ex.<sup>a</sup>) q' D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza de Vereação, (aos 8 de Dezembro) de 1738. Eu Manoel Pires de Moura Alferes (e Escrivão da Camara q') o escrevi. = Antonio Correa de Souza, L(uziz Roiz' Rebel)lo, Manoel Viet.<sup>o</sup> Roza, Elias M.<sup>o</sup> Garce(s), Fran.<sup>o</sup> Cor)rea de Liger, Mathias Marim.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros*, Secretario da Ca(m.<sup>a</sup>).

**(Sobre os Direitos, q' se p)agão (em Timor)**

(Para Goa).

(Exmo Senhor. = Como he) publico, e notorio de m.<sup>tos</sup> Annos,.....p.<sup>a</sup> a Ilha de Timor não pagão.....(Alfan)dega, q' se crigio do Anno de 1722.....ao Commercio, desta Cidade, e mo.....(qu)eixas p.<sup>a</sup> esse Governo, p.<sup>a</sup> suprimir... ..ozos ao seu Commum, q' faz bra.....las insolencias, q' experimentão nes.....os Generos daquella Ilha se achão ca.....ruinas desta Terra os trazem em total.....-lhe p.<sup>a</sup> maior atrazo a invazão, q' a dita.....Naçoens Estrangeiras, parte que tem es.....rove V. Ex.<sup>a</sup> com remedio nas Ordens, q' espede.....ra alcançar o m.<sup>tos</sup> nas novas imposições, q'.....ito da d.<sup>a</sup> Alfandega em razão dos Quintos, q'.....rão p.<sup>a</sup> estillo inveterado, averiguada a novid.<sup>a</sup> pra.....(passa)dos Annos, q' nella tem essa tal Alfandega, q'.....invadem a Ilha com permissoens de quem.....(o)utra pensão não tem, pode valer o pretexto p.<sup>a</sup> a.....que a esta Cid.<sup>o</sup> sirva de oppressão; confia esta.....(espera)r de V. Ex.<sup>a</sup> alivio p.<sup>a</sup> esse mal, q' tanto sente, conhe(cida).....sua origem.

(D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup>) m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza de Vereação 23 de De(zembro de 17)38. Eu M.<sup>o</sup> Pires de Moura &. = Ant.<sup>o</sup> Correa (de Souza,) Luis Roiz' Rebello, M.<sup>o</sup> Viet.<sup>o</sup> Roza, Elias Ma(noel Garces), Francisco Correa de Liger, Mathias Marim).

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre o Provimt.<sup>o</sup> dos Ouvidores

Para Goa.

Exmo Sñr. = Pelos motivos sobrelevantes com que este Senado tem asseverado a V. Ex.<sup>a</sup> os inconvenientes, q' sofre esta Republica com provimt.<sup>o</sup> dos Ouvidores, lhe fica certo a aprovação de V. Ex.<sup>a</sup>, e como espera na Rezolução p.<sup>a</sup> ser este Senado provido neste então justo requerimt.<sup>o</sup>, confiamos alcançar p.<sup>a</sup> perceber o m.<sup>mo</sup> ser intelligencia de V. Ex.<sup>a</sup>, e como de Prez.<sup>to</sup> acaba a actual, esperamos ser attendido neste nosso requerimento.

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Maciõ em Meza de Vereação 23 de Dezembro de 1738. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>s</sup> = Antonio Correa de Souza, Luiz Roiz' Rebello, Manoel Vict.<sup>e</sup> Roza, Elias M.<sup>el</sup> Garces, Fran.<sup>co</sup> Correa de Liger, Mathias Marim.

Está conforme. — José Joaq.<sup>mo</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre os Missionarios Francezes

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. = Na incluza que veio na de 2 de Maio ficamos percebendo ser S. Mag.<sup>e</sup> q' D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> Servido, q' os Missionarios Francezes excluidos do Imperio da China, seão conservados nesta Cidade, de que se dará o devido cumprimento.

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Maciõ em Meza de Vereação 23 de Dezembro de 1738 Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>s</sup>. = Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, Luiz Roiz' Rebello, M.<sup>el</sup> Vict.<sup>e</sup> Roza, Elias M.<sup>el</sup> Garces, Fran.<sup>co</sup> Correa de Liger, Mathias Marim.

Está conforme. — José Joaq.<sup>mo</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre o Lugar de Almoxarife

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Senhor. = A instancia do Govd.<sup>or</sup> desta Cidade, e p.<sup>a</sup> Carta sua representa a este Senado a mt.<sup>a</sup> necessidade, q' havia nella de hum almoxarife, q' cuidasse das Armas, Polvora, petrechos, e reparos, destas fortalezas, q' de extinguir o Dez.<sup>or</sup> Luis Netto da Silveira, qd.<sup>o</sup> veio de Sindicante a ella, se tem experimentado notaveis faltas, e ruinas como lhe era prez.<sup>to</sup>, e mt.<sup>o</sup> mais a este Senado, q' concorre p.<sup>a</sup> essas despezas, q' em m.<sup>ta</sup> parte se evitaria se houvesse quem disso cuidasse, sem embargo da porção cõ que lhe assiste p.<sup>a</sup> mez; e de se evitar esta se multiplica em outras maiores, das ruinas q' experimenta, e supposto reconhece este Senado ser verdadeira a sua Representação, comtudo como o d.<sup>o</sup> Dez.<sup>or</sup> extinguiu este Officio, parecendo-lhe desnecessario p.<sup>a</sup> falta da verdadeira noticia, e estar confirmado p.<sup>a</sup> V. Ex.<sup>a</sup>, convirmos nesse Proviimt.<sup>o</sup> athẽ se dar parte a V. Ex.<sup>a</sup>, e saber de sua Rezolução, certificando a V. Ex.<sup>a</sup> convir mt.<sup>o</sup> a sua Aprovação.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão em meza de Vereação 23 de Dezembro de 1738. Eu Manoel Pires de Moura &<sup>a</sup> = Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, Luiz Roiz' Rebello, M.<sup>el</sup> Vict.<sup>e</sup> Roza, Elias M.<sup>el</sup> Garces, Fran.<sup>co</sup> Correa de Liger, Mathias Marim.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre o degredo de M.<sup>el</sup> Jorge de Carvalho e Moraes

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. = Manoel Jorge Carv.<sup>o</sup> e Moraes representou a este Senado p.<sup>f</sup> sua petição achar esse compelido p.<sup>f</sup> Ordem de V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> ir cumprir o seu degredo p.<sup>f</sup> toda vida em Timor, e como este Sugeito qd.<sup>o</sup> veio a esta Cid.<sup>o</sup> ninguem sabia de seu degredo, se cazou nelle, e he hoje hum dos Moradores, q' no seu Barco, e pedia elle p.<sup>a</sup> o levar com sua Mulher, filhos, e familia juntam.<sup>te</sup>, e como pareceo a este Senado arduo de lhe conceder, propóz em Concelho de Prellados, e Homens bons neste Senado, q' assentarão, q' p.<sup>f</sup> nenhum principio se lhe deve conceder, porq' as unicas columnas da conservaçoõ desta Terra são os Barcos, q' os seus Moradores possuem, e ainda em tempo prez.<sup>to</sup> pela falta delles, q' dos poucos que possuirão, se desfizerão dous dentro deste Rio com o rigor de hum grande temporal, q' em Agosto proximo passado experimentou esta Cid.<sup>o</sup>, sendo hum delles deste m.<sup>mo</sup> Morador, e q' p.<sup>f</sup> todos os meios solicitasse de V. Ex.<sup>a</sup> premudação de seu degredo p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>o</sup>, visto ser hum Morador estabelecido com trato de seu Barco, q' ainda a conservaçoõ desta Cid.<sup>o</sup>; e assim prostrados aos pés de V. Ex.<sup>a</sup> roga este Senado se comizere desta pobre, e miseravel Terra, cujas infelicid.<sup>es</sup> tão continuadas a vão conduzindo a hum lastimozo fim, se V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>f</sup> sua pied.<sup>ade</sup> não puzer os olhos de sua clemencia p.<sup>a</sup> o remedio, segurando a V. Ex.<sup>a</sup> não ser Macío piqueno degredo p.<sup>a</sup> os q' tem familia, assim esperamos da grandioza attenção de V. Ex.<sup>a</sup> ser diferido nesta parte como desejamos.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão em Meza de Vereação 6 de Janeiro de 1738. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, Luiz Roiz' Rebello, M.<sup>el</sup> Vict.<sup>e</sup> Roza, Elias M.<sup>el</sup> Garces, Fran.<sup>co</sup> Correa de Liger, Mathias Marim.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre a abertura do 3.<sup>o</sup> Pelouro

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. = Damos parte a V. Ex.<sup>a</sup> como na abertura deste terceiro Pelouro da Eleição Geral, sahimos p.<sup>f</sup> Officiaes p.<sup>a</sup> servirmos neste Senado neste prez.<sup>to</sup> Anno, esperamos em Deos, q' no exercicio de nossas occupaçoens, empregaremos em tudo, q' for do Serviço de S. Mag.<sup>e</sup>, q' D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup>, como devemos, p.<sup>a</sup> assim merecermos a

grandioza attenção de V. Ex.<sup>a</sup>. Os Officiaes a quem succedemos neste Senado terão dado conta a V. Ex.<sup>a</sup> de tudo qt.<sup>o</sup> se offereceo no seu Anno, nós só o faremos do que nos pertence.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza de Vereação 4 de Janeiro de 1738 (Eu) M.<sup>o</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, Luiz Roiz' Rebello, M.<sup>o</sup> Vict.<sup>o</sup> Roza, Elias M.<sup>o</sup> Garces, Fran.<sup>o</sup> Correa de Liger, Mathias Marim.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre a criação do Lugar de Thezoureiro no Senado, e &<sup>a</sup>

Para Goa.

Exmo Senhor. = Para observar a Veneranda Ordem, ou Disposição de V. Ex.<sup>a</sup> de 2 de Maio acompanhada de 4 Pautas, p.<sup>a</sup> se abrir a primeira segd.<sup>o</sup> sua forma, e p.<sup>a</sup> ella se creava Thezoureiro nesta Cam.<sup>a</sup>, conforme a direcção dada pelo Regimento, q' qt.<sup>o</sup> remetia V. Ex.<sup>a</sup>, cuja concideração mt.<sup>o</sup> obriga a este Senado a devidos agradecimt.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> ser encaminhada ao bem commum desta Cid.<sup>e</sup>, se não ponderasse p.<sup>a</sup> a execução circumstancias diferentes, q' concorre, consiste o primr.<sup>o</sup> ponto da Carta de V. Ex.<sup>a</sup>, q' a má administração dos Procd.<sup>os</sup> tem seguido a falencia, em q' esta Cid.<sup>e</sup> se acha de Cabedaes; qd.<sup>o</sup> a sua origem foi a grandioza despeza, q' se fez com a Embaixada nos Annos de 1726, e 1727, donde vierão os empenhos maiores, q' padece este Senado, as quaes despezas pouco se forão diminutas de 30.000 taéis, e deste fundam.<sup>to</sup> se produziu o grosso empenho com a St.<sup>a</sup> Caza da Mizrd.<sup>a</sup>, e p.<sup>a</sup> se dizer que som.<sup>te</sup> assim estas despezas com má Administração dos Procd.<sup>os</sup>, q' foi, não se pode prezumir porqt.<sup>o</sup> examinadas as suas contas não houve dellas, prezunção de que houvesse administrado mal a Fazenda deste Senado, porqt.<sup>o</sup> forão aprovadas conexão (sic.), q' seguiu ser estranhado o procedimt.<sup>o</sup> com que este Senado se leve com o d.<sup>o</sup> Procd.<sup>o</sup> havendo p.<sup>a</sup> rigoroso, e louvando-o na rezolução de a aprovar, pelo que passando aos tempos successivos, como as decadencias do Commercio sobreviessem sem melhora alguma, antes de hum anno p.<sup>a</sup> outro anno mais descahido, foi cauza mais manifesta dos damnos, q' padece este Senado, sem poder dezempenhar-se das dividas, com que se acha e de V. Ex.<sup>a</sup> tomar a rezolução prez.<sup>te</sup>, fundada p.<sup>a</sup> esse principio, e elle se encontrar cõ a posse, q' tem este Senado de não haver nelle semelhante Officio, q' de sua criação sempre andou nos Procd.<sup>os</sup>, cujos desvios conhecidos, tendo alcançado no Anno de 1734, se tomou as devidas rezoluçoens p.<sup>a</sup> rearsir o prejuizo, q' de sua má Administração experimentou este Senado; Bem se vê, q' V. Ex.<sup>a</sup> movido dos disturbios da eleição, com que alguns pertendem a Procuratura com illicita solicitação, q' obvia attenção dos bens intencionados, q' se elejião nesse Cargo pessoa de conhecida inteireza, q' p.<sup>a</sup> atalhar-lo com esse expediente, nomeando

nas Pautas pessoas abonadas, e de boa reputação, quanto ao prez.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> Disposição de V. Ex.<sup>a</sup> não se espera mais della que utilid.<sup>o</sup>, mas de futuro prevendo este Senado o que p.<sup>o</sup> meio lhe poderá succeder servindo hum principio coacto, outro o que move a V. Ex.<sup>a</sup> assim mandar, e p.<sup>o</sup> tudo considerado, ficou assentado neste Senado, q' se suspendesse a d.<sup>a</sup> Ordem, e representasse a V. Ex.<sup>a</sup> o que a respeito della se offerece, e assim fazendo, espera este Senado da attenção de V. Ex.<sup>a</sup> prova-lo, como pelas razoes referidas merecem, e no mais com a Justiça, q' lhe assiste.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Maciõ em Meza de Vereação (27 de) Dezembro de 1738, Eu M.<sup>o</sup> Pires de Moura &. ( = Ant.<sup>o</sup> Correa) de Souza, Luiz Roiz' Rebello, Manoel Vict.<sup>a</sup> (Roza, Elias) M.<sup>o</sup> Garces, Francisco Correa de Liger, Math(ias Marim).

Está conforme. — José Joaq.<sup>o</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre o soccorrer Timor, e outros diferentes assumptos

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. — Não consta neste Senado se tenha elle obrigado em tempo algum p.<sup>a</sup> expedição de soccorros á Timor, p.<sup>o</sup> onde deva concorrer p.<sup>a</sup> elles com sua fazenda, e de os ter feito sempre foi p.<sup>o</sup> Ordem, e representação dos Govd.<sup>os</sup> desta, exvi dellas como fosse particular do Real Serviço, nunca na parte deste Senado houve duvida, mas sim com promptidão dava o expediente necessario, de que seguirão as despesas, q' importarão, e tem este Senado representado a V. Ex.<sup>a</sup> lhe queira permittir se pague da m.<sup>o</sup> porção, q' está a dever p.<sup>a</sup> se ver aliviado da pensão, q' a decadencia do tempo não dá lugar a que outra couza faça.

Acha-se neste Senado p.<sup>o</sup> justa representação sua diferir-lhe o Exmo S.<sup>r</sup> Vasco Frz' Cezar de Sz.<sup>a</sup> Magalhaens se extinguisse o Cargo de Feitor nesta Cid.<sup>a</sup>, assentindo, q' essa occupação administrasse o Procd.<sup>o</sup> deste Senado, concorrendo este com todas as pensoens daquelle, como se percebe da determinação do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> em Carta de 6 de Maio de 1714, cuja copia a esta acompanha, e como os Feitores a sua concignação concorria os Quintos, q' cobravão, e com elles satisfazião as pensoens militares, e reedificaçoes das Fortalezas, e tbem pagando-se assim, e ao Escrivão, q' tinham com despesas, q' chegava a quasi 300 taéis, a qual com a d.<sup>a</sup> providencia, ficando suprimida em utilid.<sup>o</sup> da Fazenda Real com a premudação dessas incumbencias no Procd.<sup>o</sup> deste Senado, e Escr.<sup>o</sup> desta Cam.<sup>a</sup>, q' substituem os d.<sup>os</sup> Lugares extinctos, tem... .. a pensão de suprir toda a falta o que os Quintos não ..... se fação as despesas, a que são applicados, q' de prez.<sup>o</sup> .....tão mais, q' limitada porção, q' dá o Barco de Timor,.....e correm os Generos dessa Ilha, quasi a nada dão, a tudo..... concorre este Senado com as suas Rendas, e como a ma(teria re)ferida seja notoria, se faz escuzada mais expressão p.<sup>a</sup> a sua clareza, e pelos justos fundam.<sup>os</sup>, q' a este

Senado assim assistem, espera ajudado da Attenção de V. Ex.<sup>a</sup> o alivio da pensão, q' o querem impor, fazendo-lhe devedor do que não deve, e não pagar o que se lhe está obrigado, pois as decadenças, q' esta Republica padece são publicas, cuja continuação não procura mais remedios, se não que V. Ex.<sup>a</sup> se comizere della, propendendo em seu beneficio, com a permissão do abatim.<sup>o</sup>, q' pertende se fação as despesas dos d.<sup>os</sup> soccorros na importancia da Polvora, q' tem tomado a Fazenda Real dessa Corte p.<sup>r</sup> seus Administradores, q' erão os Govd.<sup>os</sup> desta Cid.<sup>a</sup>, de cujo poder alcançou sempre este Senado p.<sup>a</sup> as despesas das Fortalezas, em razão de em outra parte não poder haver p.<sup>a</sup> semelhante necessid.<sup>e</sup> remediar, e qd.<sup>o</sup> os sufficientes motivos, q' abonão a este Senado no seu concerto, não seja aprovados de V. Ex.<sup>a</sup> com attenção que espera; confia os fará sufrível a debilid.<sup>e</sup>, q' experimenta nas suas Rendas, q' pr.<sup>t</sup> instante se vê dedellas (sic.) quazi extincto, porq' o unico refugio, q' tem nos Barcos donde lhe vem com que manter as grandes impozicoens com que se acha, os quaes alem de se naufragarão (sic.), proceguindo suas viagens, proximam.<sup>te</sup> dous se desfizerão dentro deste Rio, com hum grande temporal, q' sobreveio neste Anno, e como delle se participassem as Fortalezas, cujas reedificaçoens fazem que se augmentem as despesas, a tempo que se vem diminuto nas rendas, e como a cauza fosse a Providencia Divina, não fica de que queixar, mas que soffrer, implorando de V. Ex.<sup>a</sup> comizeração, e piedade p.<sup>a</sup> com esta attenuada Republica, valendo a este Senado no que espera ser diferido o requerim.<sup>o</sup>, que p.<sup>r</sup> este lhe faz.

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Macão em Meza de Vereação 27 de Dezembro de 1738. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>s</sup> = Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, Luis Roiz' Rebello, Manoel Vict.<sup>o</sup> Roza, Elias M.<sup>el</sup> Garces, Fran.<sup>o</sup> Correa de Liger, Mathias Marim.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### Sobre a expedição de Ordens p.<sup>a</sup> Timor

Para Goa.

Exmo Sñr. = Como pela de V. Ex.<sup>a</sup> de 2 de Maio do prez.<sup>te</sup> Anno nos segura expedir ordens com patentes a Timor, p.<sup>a</sup> evitar a continuação das dezordens, q' os Officiaes nossos Antecessores do Anno de 1736 derão parte a V. Ex.<sup>a</sup>, conjunta a justificação do f.<sup>o</sup>, q' naufragou no Barco da Viagem desse Anno, e p.<sup>r</sup> inadvertencia se não tirou nova, o Anno passado que acompanhasse a copia, não entramos nessa delligencia pela certeza dessa prov.<sup>a</sup>, segurando só a V. Ex.<sup>a</sup> haver sido tudo a m.<sup>ma</sup> verdade, agradecendo o cuidado, o zello, q' nessa parte teve V. Ex.<sup>a</sup>, que D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Macão em Meza de Vereação 23 de Dezembro de 1738. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>s</sup> = Antonio Correa de Souza, Luis Roiz' Rebello, M.<sup>el</sup> Vict.<sup>o</sup> Roza, Elias M.<sup>el</sup> Garces, Fran.<sup>o</sup> Correa de Liger, Mathias Marim.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

## Sobre a remessa do producto de tabaco, e outros assumptos

Para Gor.

Sñres Salvador Gomes de Britto, e João Bap.<sup>52</sup> Lopes de Lavre. — Na de Vm.<sup>522</sup> de 28 de Abril, q' recebemos pelo Barco da Viagem, q' se recolheu a esta Cid.<sup>6</sup>, vimos a asseveração, q' nos faz de ficarem entregues de 2 caixotes de N.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup>, athe 2.<sup>o</sup> com 107 pessos de cabaios, e 3 de setim de varias cozes, q' lhes remetteo o Prood.<sup>62</sup>, q' foi, M.<sup>cl</sup> Correa de Lacerda do producto do tabaco consumido em seu tempo, p.<sup>3</sup> Vm.<sup>522</sup> remetterem a Portugal ao Administrador G.<sup>1</sup> M.<sup>cl</sup> de Sande e Vasconcellos, da qual certeza esperamos a promptidão, q' Vm.<sup>522</sup> nos promete p.<sup>3</sup> desempenho deste Senado pelo encargo, q' tem neste particular, e ficarmos inteirados a comodad.<sup>3</sup>, q' nesta Monção teve a fazenda Real izenta da fatalid.<sup>6</sup> passada, q' lhe seguio com o naufragio do Barco S.<sup>m</sup> Paulo.....S.<sup>3</sup> Martins, cuja verd.<sup>6</sup> não p.....p.<sup>7</sup> ella merece, de q' nos asseg.....prez.<sup>52</sup> se acha Não do Reino.....Administrador Geral p.<sup>3</sup> nella.....mo do tabaco, não se faz p.<sup>7</sup> esta.....couza alguma neste Barco, mas.....D.<sup>3</sup> G.<sup>3</sup> a Vm.<sup>522</sup> m.<sup>3</sup> an.<sup>3</sup>. Macão em(Meza de Vereação.....de Dezem)bro de 1738. Eu M.<sup>cl</sup> Pires de Mou(ra &.<sup>3</sup>, Antonio Correa de Souza, Luiz Rebello, Manoe(l Viet.<sup>5</sup> Roza, Elias Mano)el Garces, Fran.<sup>52</sup> Correa de Liger, (Mathias Marim).

Está conforme. — *Jo(zé Joa)q.<sup>m</sup> Barros*, Secre(tario da Cam.<sup>3</sup>).

## Sobre differentes assumptos (attinentes) a esta Cidade

P.<sup>3</sup> Goa.

Sñr Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho. — D.....nado de V. Sr.<sup>3</sup>, escriptas em 4, e 5 de Maio, as quaes.....esta, tratando daquelles pontos mais essenciaes, e a.....cipio, fazemos saber a V. Sr.<sup>3</sup> com recommendação r.....quem he se haja com a dependencia deste Senado..... Corte pela Ordem Judicial, e como esta materia sej(a).....se não pode prevenir com cautella, q' parece imp..... da consignação de V. Sr.<sup>3</sup> espera este Senado alcançar.....pertende: A respeito dessa dependencia o Anno pas(sado).....se hum docum.<sup>16</sup>, e como chegasse tarde a tempo, q' estav(ão).....fechadas, não pode acompanhar o que delle tratava.....fez pelo Prood.<sup>62</sup>, q' era M.<sup>cl</sup> Correa de Lacerda, da qu.....este Senado, pois lhe falta a certeza have-lo chegado.....Agradece este Senado as prevençoens, com que V. Sr.<sup>3</sup>.....nas suas escriptas, com es.....não ignora V. Sr.<sup>3</sup> o commum dis.....dos animos, q' a governão, q' nem.....de novos Officiaes, q' ainda sen.....mais acertado he q' seja compos.....

pertende os faz das suas supplicas,.....q' se não pode provenir de longe,.....d.<sup>o</sup>,  
 q' affecto, q' tem a este Se.....do dos nossos Antecessores, ficamos su.....  
 medido requerim.<sup>to</sup>, q' esse Procd.<sup>o</sup>, ou Tes.....Pequim deffunto exposto  
 ao exmo S. V. Rei.....pouco fundam.<sup>to</sup>, q' mais parecia paixão,.....porq'  
 a esteuid.<sup>e</sup> (sic) com que fallava pela falta de.....ha, assim ficamos percebendo;  
 foi o d.<sup>o</sup> Exm.<sup>o</sup>.....general andar deste Senado haver informe des.....vai  
 segundo consta neste Senado, e p.<sup>r</sup> elle, ao todo.....de seu tal requerim.<sup>to</sup>, por-  
 q.<sup>to</sup> com menos verd.<sup>e</sup> se.....nado impetrado a Polvora e de p.<sup>r</sup> ella estar a dever  
 15.....s. He certo que estando essa Polvora na Adminis(tração)..... desta  
 Cid.<sup>e</sup> pela necessid.<sup>e</sup>, q' della tinha p.<sup>a</sup> despe(zas).....s, tomou este Senado p.<sup>r</sup>  
 vezes athe 176 barris, cujo.....sua commua estimação segd.<sup>o</sup> he constante a  
 este.....X.<sup>o</sup> o o barril, val este 1040 X.<sup>s</sup>, e 16 pelas novas ordens.....Fran.<sup>co</sup>  
 X.<sup>o</sup> Doutel, p.<sup>a</sup> se lhe pagar fretes de seu Navio.....transporte a razão de 25 p.<sup>r</sup>  
 C.<sup>to</sup>, importarão 1770 X.<sup>s</sup>, q'.....5280, dos quaes pertende este Senado se lhe  
 abata.....dos Soccorros, q' tem feito p.<sup>a</sup> Timor, p.<sup>r</sup> não ser de sua obri(gação)...  
 .....rrier p.<sup>a</sup> elles, assim porq' não consta a este Senado, como....., q' tem  
 de não haver p.<sup>a</sup> tal obrigado; e nesse abatimt.<sup>o</sup> (perten)de este Senado de querer  
 pagar p.<sup>r</sup> si, pois pertende al(guma) providencia p.<sup>a</sup> isso, ex vi da razão, q' lhe assiste,  
 e o deixar..... he p.<sup>r</sup> não dar pela publica decadencia, em q' se acha, cir(cunstan-  
 tancias prez.<sup>tas</sup>, e notorias a V. Sr.<sup>a</sup>, e pela sua publicid.<sup>e</sup> se faz escuzado expressas  
 mais, q' de pedir a V. Sr.<sup>a</sup> queira propender a beneficio deste Senado, assim neste,  
 como nos mais particularer seus. Pereaia superfluo a este Senado repetir a V. Sr.<sup>a</sup>  
 os motivos da pertença, em que entrava com o Exmo S.<sup>r</sup>, p.<sup>a</sup> q' aliviasse aos Mora-  
 dores desta Cid.<sup>e</sup> da pensão, e imposição, q' navegando p.<sup>a</sup> Timor padecem a res-  
 peito da nova Alfandega, q' nella se acha criado de poucos tempos p.<sup>a</sup> ca, qd.<sup>o</sup> anti-  
 guissimo foi pagarem som.<sup>ta</sup>. Quintos Reaes nesta Cid.<sup>e</sup>, pois consta a este Senado de  
 tudo tem V. Sr.<sup>a</sup> sciencia, e pela antiguidade do referido se fez desnecessario mais  
 averiguação, porq' permita a este Senado, o que p.<sup>r</sup> este seu justo requerim.<sup>to</sup> per-  
 tende, senão houver inconveniente, q' impeça proceguir o tomar novos acordos, q'  
 lhe rimão das aflições, q' padece, alem das ruinas, q' experimentão. Gratifica este  
 Senado a V. Sr.<sup>a</sup> com uma cma(sic) de damasco, q' offerece, q' de não exceder igual  
 a vontade dos que dispozerão esta Offerta, da cauza tem V. Sr.<sup>a</sup> a certeza, a qual en-  
 tregará o Feitor Niculão Teixeira, e não se offerece mais se não esperar de V. Sr.<sup>a</sup>  
 se empregue com o seu valimt.<sup>o</sup> em beneficio deste Senado.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Sr.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macão em Meza de Vereação 31 de Dezembro de 1738.  
 Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, Luiz Roiz' Rebello, M.<sup>el</sup> Vict.<sup>o</sup>  
 Roza, Elias M.<sup>el</sup> Garces, Fran.<sup>co</sup> Correa de Liger, Mathias Marim.

Está conforme. — José Joaq.<sup>o</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.



### Sobre nova recommendação ao Procd.<sup>or</sup> do Senado em Goa

P.<sup>a</sup> Goa.

Sñr. Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho. — Da copia incluza verá V. Sr.<sup>a</sup> o particular, q' de novo se nos offerece, tanto com o Exmo S.<sup>r</sup> V. Rei, como com a Rellação de S. Mag.<sup>s</sup>, e neste particular só poderemos ser bem succedido, assistindo-nos V. Sr.<sup>a</sup> com o zello que de sua pessoa esperamos, e ternos experimentado, e qd.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o bom fim deste particular se necessite de alguma despeza, se valerá V. Sr.<sup>a</sup> da Letra, q' em seu poder assiste: E não se offerece mais, q' esperar occasioens de empregarmos no serviço de V. Sr.<sup>a</sup> q' D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> Macão em Meza de Vereação 6 de Janeiro de 1739. Eu M.<sup>ed</sup> Pires de Moura Alferes, e Escr.<sup>m</sup> da Cam.<sup>a</sup> o escrevi. — Jozé Pinheiro de Faria, M.<sup>ed</sup> Monteiro Silva, João de Sz.<sup>a</sup> Magalhaens, Luis Coelho, Pedro Romano, João Antunes.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Officio de pezames a Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho pela morte do seu filho

Para Goa.

Sñr Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho. — He tão natural o sentimt.<sup>o</sup>, q' a V. S.<sup>a</sup> lhe acompanha pela infausta noticia, q' nos participa da morte do S.<sup>r</sup> Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho seu Filho, q' julgamos ser inutil toda a expressão consolatoria, sufficiente a moderar a sua tão justa magoa; e remetendo ao silencio p.<sup>r</sup> não renovar mais a V. Sr.<sup>a</sup> a pena, só dizemos, q' em mt.<sup>a</sup> parte coube neste Senado sentir essa fatalidade pela obrigação, q' nos occorre, de q' damos a V. Sr.<sup>a</sup> os devidos pezames; e como a Divina Providencia, que assim o dispôz, tem dotado a V. Sr.<sup>a</sup> de tão revelantes prendas, e acreditado juizo, saberá tolerar essa infeliz perda, rezignando-se em suas dispoziçoens, e lembrando-se só ser esse o fim a que viemos a este Mundo, e nesta certa consideração esperamos em Deos assista a V. Sr.<sup>a</sup> com as devidas consolaçoens p.<sup>a</sup> das nossas vontades dispôr em tudo, q' for de seus percebos (sic.).

D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. Sr.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macão em Meza de Vereação 27 de Dezembro de 1739. Eu M.<sup>ed</sup> Pires de Moura &.<sup>s</sup>. — Luis Coelho, Elias M.<sup>ed</sup> Garces, Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, M.<sup>ed</sup> Monteiro Silva, Jozé Pinheiro de Faria, João Antunes.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Informação dada pelo Senado a S. Mag.<sup>s</sup> acerca de differentes assumptos desta Cidade, pedindo providencia

P.<sup>a</sup> Lisboa.

Senhor. — A notoria clemencia, com que V. Mag.<sup>s</sup>, q' D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup>, costuma admittir a todos, he a que dá confiança aos Vereadores, e Juizes do Senado da Cam.<sup>a</sup> de Macão p.<sup>a</sup> ir com esta prostrar-nos a seus Reaes pés, e render em nome de toda esta sua

Cid.<sup>a</sup> a devida vassallagem como a Nosso Senhor, Monarcha, e Soberano, protextando cada hum de nós a promptidão das nossas vontades p.<sup>a</sup> obedecer em tudo, e em tudo executar o que for do Real Agrado, como fieis, e leaes Vassallos, só afim de merecer com este nosso rendimt.<sup>o</sup>, q' a benevolencia de V. Mag.<sup>e</sup> se incline a ouvir com attenção as representações, supplicas, q' p.<sup>f</sup> parte desta m.<sup>ma</sup> Cid.<sup>a</sup> agora pretendemos fazer, dirigindo-as todas a que nella florece sempre hum bem, e acertado regimen. Cauza porq' julgamos ser preciso informar nesta a V. Mag.<sup>e</sup> do estado, em que actualmt.<sup>e</sup> se acha esta Cid.<sup>a</sup>, dando huma individual, mas sumaria noticia della. Primeiram.<sup>te</sup> damos a V. Mag.<sup>e</sup>, q' o nosso Pastor, e Bispo he D. Fr. Eugenio Trigueiros, o qual chegou do Reino a esta Cid.<sup>a</sup> na Não invocada S.<sup>m</sup> Pedro, e S.<sup>m</sup> João Baptista em Agosto do Anno proximam.<sup>te</sup> passado de 1738, e poucos dias depois da sua chegada tomou Posse debaixo do Palio desde o Convento de St.<sup>o</sup> Agostinho, aonde se tinha hospedado, athé a Sé Cathedral, função a que assistio todo o Senado em Corpo gesto, e em q' se achou o Clero, Ordens Religiozas, e mais Povo Nobre, e plebeo, q' havia na Terra: Antes que esta Posse se tomasse, se offereceo a este Senado duvidas, se ella se havia de suspender quanto era da nossa parte, ou não, visto não apparecer Carta alguma Real, q' nos avizasse ser o Bispo mandado p.<sup>f</sup> V. Mag.<sup>e</sup>, instruindo-nos no Ceremonial, com que devia ser recebido, e tratado no Acto da Posse. Cortou-se porem esta duvida sem o menor reparo, em attenção de que o m.<sup>mo</sup> Bispo tinha ja sido sagrado nesta m.<sup>ma</sup> Cid.<sup>a</sup> pelo seu Predecessor, em virtude da Nomina Real, e Bulas Pontificias, q' então exhibio, e das quaes constava estar constituido Bispo Coadjutor, e futuro Successor do Bispado de Maciço; como tbem p.<sup>f</sup> ter ja tomado Posse particular p.<sup>f</sup> seus Procd.<sup>tes</sup>, q' deixou qd.<sup>o</sup> daqui partio p.<sup>a</sup> o Reino com poderes amplos, e destinados p.<sup>a</sup> este effeito em cazo da Morte de seu Predecessor, e mt.<sup>o</sup> mais p.<sup>f</sup> entendermos, q' o não p.<sup>f</sup> implicancia a este Acto seria mt.<sup>o</sup> do Divino Serviço, e do Real Agrado de V. Mag.<sup>e</sup>; comtudo dezejamos, q' V. Mag.<sup>e</sup> nos mande significar se neste particular se dá p.<sup>f</sup> bem servido deste nosso procedimt.<sup>o</sup>, e juntamt.<sup>e</sup> supplicamos a V. Mag.<sup>e</sup> se sirva mandar expedir as instruções necessarias do que devemos obrar no cazo de não haver Real Carta, q' nos dirija, e pela qual regulemos as Cerimonias do tratam.<sup>to</sup>, q' havemos de fazer as pessoas da Gradação de hum Bispo.

O Govd.<sup>o</sup>, ou Cap.<sup>m</sup> que ao prez.<sup>te</sup> se acha com o Governo da Cid.<sup>a</sup> M.<sup>al</sup> Per.<sup>a</sup> Coutinho, o qual se acha no segd.<sup>o</sup> Anno do seu Governo, o Ouv.<sup>or</sup> he Venancio Pereira Portuguez nascido no Reino, mas Morador, cazado na Cid.<sup>a</sup> de Goa, este ja vai no quarto Anno do seu Officio, p.<sup>f</sup> não lhe vir de Goa, como devia ser, nesta Monção o seu Successor, acabado o trienio q' a sua Provisão passa pella Rellação de Goa lhe concedia, e perdidas ja as esperanças, q' não tinha sujeito de Goa, q' succedesse a Venancio Pereira, occoreo a duvida do que se havia de obrar no ponto;

mas julgou-se p.<sup>r</sup> mais expediente dissimular-se nelle em Ordem a evitar os disturbios, q' se podia temer no cazo, q' o Vereador mais velho (como alguns dizião devia ser pelo costume antigo desta Cid.<sup>e</sup>) entrasse a tomar vara de Ouv.<sup>or</sup>: aqui se nos offerece fazer a V. Mag.<sup>e</sup> huma representação, e sup

licas).....os, e de V. Mag.<sup>e</sup> e de maior pa(rte).....tivesse sempre ao Vereador n.....rias mudanças deste Officio de.....res mais velho passou a Vara de.....Moradores desta Cid.<sup>e</sup>, e haverá.....vidos neste Officio sujeitos Morado(res).....ça se tem seguido dezordens mt.<sup>o</sup>.....que com os Ouv.<sup>ores</sup>, q' costumão vir sob.....ra alguma são pobrissimos, p.<sup>a</sup> voltar (em).....poem mt.<sup>o</sup> reparo em atropelar a Justiça).....do-a a quem dá peita, e não a quem te(nha).....esta afouteza, q' elles costumão praticar.....injusto, o seguro em que estão de que fino.....ca na Terra, vivendo com aquelles m.<sup>mos</sup> a quem.....lhe aos termos da Justiça. O que tudo se evitará.....Vereador mais velho, q' a bem de ser Morador da.....escolhido pelo pouco p.<sup>a</sup> o Lugar do Senado como.....rito da Republica. A vista do que mt.<sup>o</sup>, e mt.<sup>o</sup>.....V. Mag.<sup>e</sup>, q' p.<sup>a</sup> maior páz, tranquillid.<sup>e</sup>, e emo... ..se sirva baixar hum Decreto, pelo qual Ordene, q'.....ande sempre nesta Cid.<sup>e</sup> annexo ao Vereador mais ve(lho).....esperamos nos seja concedida.

Pelo que respeita ao temporal da Cid.<sup>e</sup> bem pode.....a verd.<sup>e</sup> asseverar a V. Mag.<sup>e</sup>, q' se não acha o Povo della.....porq' supposto ha na Terra alguns Navios, com q' os M(oradores vão) commerciar pelos Portos desta Azia, como them navegar(r).....fim e pelos m.<sup>mos</sup> Portos outras mt.<sup>as</sup> embarcaçoens de.....não só das Naçoens Aziaticas, mas de todas as Europe(as).....dado os contratos em grande baixa; e sendo mt.<sup>o</sup> limita(das as u)tilid.<sup>es</sup>, q' se recebem do commercio (que he o unico subs(tento) que esta Cid.<sup>e</sup> se sustenta) bem se deixa ver, q' se hade... ..(es)ta attenuação, em q' esta.....(est)ado da franqueza com q' nes(ta)... ..antes de Naçoens diverças da.....V. Mag.<sup>e</sup> entre com o seu Real... ..grande prejuizo, q' talvez po.....com remedio, a total ruina.....pontada, mas p.<sup>r</sup> outras m.<sup>tas</sup>, q'.....uns, pelo parecer assim tomasse.....ta mostra, q' se utiliza a Cid.<sup>e</sup> sen.....Navios, mercantes de outras Naçoens .....p.<sup>r</sup> razão de receber os Direitos, q' ellas.....considerando com algum vagar o ponto,.....semelhantes Navios mais são de despro.....ulid.<sup>e</sup>, e proveito; e razão, ou razoens são.....(pa)lpaveis: He innegavel, q' achando-se os taes.....todos os viveres naturalm.<sup>e</sup> alterão do preço cõ.....ção da mt.<sup>a</sup> gente pobre, q' ha na Terra, e fi.....a comprar p.<sup>r</sup> dous, o q' podia comprar p.<sup>r</sup> hum; .....a utilid.<sup>e</sup> da Terra? mais nesta Cid.<sup>e</sup> ha m.<sup>tas</sup> fami(lias).....entio com domicilio proprio, e vivem m.<sup>tas</sup> páz,.....m os Portuguezes Sres della, e qd.<sup>o</sup> succede a al.....r, mt.<sup>o</sup> facilmt.<sup>e</sup> se compoem, e de ordinario se ac.....m se devolver do pleito aos Mandarins Chinas, acu.....tá este Districto; se porem acontece alguma diffe.....tra China, e homem forasteiro

(o que não poucas vezes.....) vai o caso aos Mandarins Chinas, rezolvendo-se tu.....rem os Mandarins obrigação ao Senado de responder.....asteiro, e p.<sup>o</sup> fim de conta ser mt.<sup>as</sup> vezes precizado o m.<sup>mo</sup>.....fazer hum grande dispendio de seu proprio, p.<sup>o</sup> conser.....feito: e este he o proveito que taes Navios vem a deixar a.....nas repetidas vezes os Mandarins Supremos da Provin.(cia) assistentes na Cid.<sup>o</sup> de Cantão, tem cominado a esta, q' não (há) no seu Porto Navios de forasteiros, mas os deixa ir p.<sup>o</sup> o Porto de Cantão, q' he o que.....não ficarem lá de defraudad(o).....e dizem lhes usurpamos; p.....vierem a saber, q' sem emi.....seu Porto Navios de forasteiros,.....com a Cid.<sup>o</sup> algum excesso, q'.....sua total ruina, quem poder.....ro: Não dizemos os perigos, em q'.....(fo) rasteiros de suas entradas, e sahi(das).....cha; tbem não fallamos nas disso.....de Deos, q' são inevitaveis, vindo a es.....teiros, e se custarão com outros m.<sup>tas</sup> incon.....de todo os seus Navios a este Porto. Pelo q'.....mente rogamos, pedimos, e supplicamos.....(di)gne attender as razoens tão qualificadas,.....apertadas, p.<sup>o</sup> q' nunca mais sejam admitti(dos) navios de forasteiros, ficando só prevelegiado p.<sup>o</sup>.....Nação, e p.<sup>o</sup> q' as taes Ordens promptam.<sup>o</sup> se (produzem) o effeito desejado, nos parece de todo necessario.....gidos igualm.<sup>te</sup> aos Govd.<sup>tas</sup> e Cap.<sup>tas</sup> Geraes desta.....do, p.<sup>o</sup> q' unindo-se estes dous braços desta pique(na Republica), não haja algum obstaculo, q' se oponha a c..... restante do mais corpo do Povo. Assim o espe(ramos) conseguir da Real Providencia de V. Mag.<sup>o</sup> q'(D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup>) Dada em Meza de Vereação aos 18 de Dezemb(ro de 1739). Eu M.<sup>o</sup> Pires de Moura Alferes, e Escr.<sup>o</sup> da Cam.<sup>o</sup> e Fazd.<sup>o</sup> q' a fiz escrever, e subcrevi. = Luis Coelho, (Elias Ma)noel Garces, Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, Manoel (Monte)iro Silva, Jozé Pinheiro de Faria, João Antunes.

Está conforme. — Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>o</sup>.

**(Sobre a infausta noticia do a)pertado estado, em que (se achava a Capital, sobre a) chegada a esta Cid.<sup>o</sup> do (Exmo Bispo D. Fr. Eugenio e) sobre outros assumptos.**

.....(che)gada do, Barco, q' desta p.<sup>o</sup> essa.....mos a infausta noticia do pode.....tinha posto a esse Estado, e sup.....soccorro, q' S. R. Mag.<sup>o</sup>, q' D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup>,.....io, sempre se fez lamentavel a todo.....certam.<sup>o</sup> seria maior, a não ter a V. Ex.<sup>o</sup>.....a. Cremos no S.<sup>o</sup> do Universo, q' assim co.....dar a V. Ex.<sup>o</sup> essa pena, lhe terá dado a glo(ria).....triumpho em todo esse Estado. Precizam.<sup>o</sup>.....que se terá dito, e se poderá dizer, q' a de.....d.<sup>o</sup> Barco, foi a verdadeira noticia de andar a.....inimigo tão poderozo, como o experimentou a....., q' a ser mandado p.<sup>o</sup> cabo da elcção de V. Ex.<sup>o</sup>

se.....alcançou: No mesmo Barco escreveo este Senado.....a de ser chegado a esta Cid.<sup>o</sup> o Sr. Bispo Deocezano (D. Fr. Eugenio)Trigueiros, e supposto não apprezentar Letras de (V. Ex.<sup>a</sup> q') D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup>, ou de algum Ministro seu, o recebemos com (a pompa) devida, p.<sup>r</sup> vir em Não da Comp.<sup>a</sup> Portugueza, com Real..... Porto daquelle Corte: tbem lhe damos o tratam.<sup>to</sup> de.....afirmarem todos os Officiaes da d.<sup>a</sup> Não ser assim Ordem (de V. Ex.<sup>a</sup>, q' D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup>, a quem de todo o referido demos parte.

.....ramos a V. Ex.<sup>a</sup> huma Provizão p.<sup>a</sup> não ser admittido nes(te Porto) Barco algum de Nação alguma, mais que os da Nossa,.....nr, de se admittirem, só se seguem ruinas espirituaes, e (materias); p.<sup>r</sup> encarecerem os mantimr.<sup>os</sup>, continuas discordias (dos na)turaes com os estranhos, menos respeito as Justiças; e o (perigo) he saberem as fraquezas da Terra, alvo, em que todo o (estra)ngeiro poem todo o cuidado espirituaes; porq' como a pobreza he mt.<sup>a</sup>, he tbem mt.<sup>a</sup> a miseria, e mt.<sup>a</sup> a ofença de D.<sup>a</sup>, sem que valha p.<sup>a</sup> suscitar, todo o aperto das Justiças, e do Governo; sendo tão pouco o lucro, q' nem ainda pagão os Direitos, q' paga os proprios, porque sempre achão Padrinhos, q' a fatal-se, digo q' a faltar-se, he procurar motivos p.<sup>a</sup> ma.<sup>es</sup> (sic.) damnozo sendo não menos o eminente, de querer o Imperador lhe paguem os Direitos, como os Europeos pagão em Cantão, p.<sup>r</sup> lhe diminuir-nos as suas rendas nos Barcos, q' admittimos de V. Ex.<sup>a</sup> o que pedimos. Tambem supplicamos a V. Ex.<sup>a</sup> nos permita seja Ouv.<sup>to</sup> desta Cid.<sup>o</sup> o Vereador mais velho annual; sendo o motivo desta supplica a mt.<sup>a</sup> necessid.<sup>e</sup>, em que se acha este Senado, pois está empenhado em mt.<sup>os</sup> mil tacs, e a m.<sup>ta</sup> pobreza da Terra, q' a todos he notorio, e assim a Terra, como Senado ficarão não só menos gravados (q<sup>do</sup> V.) Ex.<sup>a</sup> assim a determine) mais em mt.<sup>a</sup> parte remediados, favorecidos, e socegados.

Deos Nosso Sñr Gue.<sup>r</sup> a muit illustre Pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>r</sup> mt.<sup>os</sup> annos com as felcid.<sup>es</sup> e augmentos, q' lhe dezejamos. Macão em Meza de Vereação 26 de Dezembro de 1739. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &.º = Luis Coelho, Elias M.<sup>el</sup> Garces, Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, M.<sup>el</sup> Monteiro Silva, Jozé Pinheiro da Faria, João Antunes.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre ter o Procd.<sup>to</sup> do Senado em Lisboa mandado pedir a propria Provizão dos Privilegios concedidos ao m.<sup>mo</sup> p.<sup>a</sup> alcançar a confirmação**

P.<sup>a</sup> Lisboa.

Sñr D.<sup>to</sup> Dez.<sup>to</sup> João Marques Bacalhao. — Como a Não S.<sup>m</sup> Pedro, e S.<sup>m</sup> João Baptista se acha ja lesta, e proxima a sua partida p.<sup>a</sup> o Reino, não he bem, q' nós demoremos em responder á urbanid.<sup>e</sup>, q' VM.<sup>to</sup> p.<sup>r</sup> ella m.<sup>ma</sup> escreveo a este Senado,

dando-nos parte como em virtude da Procuração, q' os nossos Antecessores lhe remetterão, e VM.<sup>oe</sup> aceitou, tinha principiado á solicitar as dependencias, q' de cá lhe forão commettidas, E confessamos q.' toda esta, e ainda maior delligencia, e attenção nossa nos merece a grande promptidão de animo, e igual vontade, q' na sua nos esprime, e na experiencia nos vai mostrando em promover perante o Nosso Soberano o maior emolumentum.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>o</sup>, o que tudo nos deixa a todos nós tão obrigados, q' quasi nos vemos precizados a parecermos ingratos, p.<sup>f</sup> não termos palavras, com que puder expressar o agradecim.<sup>o</sup> de nossas vontades, e dezejos; mt.<sup>o</sup> nos leva, e eneleva (sic.) as nossas attençoens aquella grande delligencia, e cuidado, q' VM.<sup>oe</sup> nos diz teve em ir entregar logo pessoalmt.<sup>o</sup> as Cartas, q' este Senado escreveu o ElRei Nosso Sñr, q' he o mais, q' nós podiamos esperar do zello, e activid.<sup>o</sup> de hum Nosso Procd.<sup>oe</sup>; e supposto, q' VM.<sup>oe</sup> não pode con(cegu)ir ver effectuadas as pertençaens, q' este Senado supplicava de S. Mag.<sup>o</sup>, pelas demoras, e lento modo, com que o negocio ia caminhando p.<sup>f</sup> falta dos Ministros; sempre ficamos no reconhecim.<sup>o</sup> do seu bom dezejo em procurar da sua parte a expedição de hum bom Despacho com toda a brevid.<sup>o</sup> possivel contentamo-nos-hemos p.<sup>f</sup> agora com as Certoens Authenticas concedidas a Cid.<sup>o</sup> de Evora, q' VM.<sup>oe</sup> nos procurou extrahir p.<sup>f</sup> via de seu comp.<sup>o</sup>, de q' ja estamos entregues, e ficaremos esperando a opportunid.<sup>o</sup> de outros Despachos. Vemos, q' na sua nos aviza ser totalmt.<sup>o</sup> preciso exhibir, e apresentar a Provisão, ou seu traslado authenticico copiado do Original, a fim de se poder alcançar o Alvará de Confirmação dos Privilegios (sic.) concedidos na m.<sup>ma</sup> Provisão. Estando o negocio reduzido a estes termos, se nos faz summam.<sup>o</sup> difficultozo largarmos o traslado authenticico, com que nos achamos, expondo-o aos riscos do Mar com perigo de se perder, e nesta perda vir este Senado a ter hum prejuizo gravissimo; a vista do que tomamos a accordo de suspendermos p.<sup>f</sup> agora esta nossa pertençação, athé que o tempo nos mostre o que deve obrar em pontos de tantas consequencias; E no caso, que cá se tome nova resolução, de tudo se dará parte a V.(M.<sup>oe</sup>).....ens do seu maior agrado.....

Dada em Meza em Vereação 26 de Dezembro de 1739. Eu M.<sup>o</sup>) Pires de Moura &c.<sup>s</sup> — L(uis Coelho, Elias M.<sup>o</sup>) Garces, Ant.<sup>o</sup>) Aires Ferreira, M.<sup>o</sup>) Mon(teiro da Silva, Jozé Pinheiro de Faria), João Antunes.

Está conforme. — (Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros), (Secretario da Cam.<sup>a</sup>).

#### Sobre ter accetado (o Lugar de Procd.<sup>oe</sup>) do Senado na (Corte de Lisboa)

Para Lisboa.

Sñr. Pedro Vicente Velho. — (Com a chegada da Náo S.<sup>o</sup> M. Pe)dro, e S.<sup>o</sup> João Baptista a esta Ci(dade).....pela m.<sup>ma</sup> Não escreveu a este Senad(do)..... nella nos aviza Vm.<sup>oe</sup> como se tem .....(emprego de ser Proc.<sup>oe</sup> deste Senado

nessa Cor(te).....com expressoens digna do generozo.....diveis do nosso  
agradecimt.<sup>o</sup> o grande.....eleição, q' os nossos Antecessores fizerão.....tal  
emprego, com vehemt.<sup>s</sup> desejo, q' o.....gar os seus grandes talentos em o soli-  
citar.....dependências, e pertençaens, q' se offerce..... q' nos deixa a nós,  
e a todos os Moradores dest(a Cidade)..... q' não temos palavras, com que o  
poder explicar.....(a)gradecer. Em consequencia desta nossa obrigação.....  
posto a promptidão de sua vontade, e o ardente do se.....servir, nos confessa-  
mos devedores de immortal agrade(cimt.<sup>o</sup>).....mt.<sup>a</sup> especialid.<sup>e</sup> todos nós agra-  
decemos com mt.<sup>o</sup> reconhecimt(t.<sup>o</sup>).....ct.<sup>o</sup> aquelle desvello, q' Vm.<sup>ca</sup> tomou em  
procurar descobrir (com) tanta lida, e trabalho p.<sup>r</sup> tantos Tribunaes Original da Pro-  
vizão.....(Re)jino os nossos Antecessores:.....ia não conseguiu effei(tuado)...  
.....las difficult.<sup>as</sup> interposta de.....comnosco o mereçim.<sup>to</sup>, que.....bom,  
e zeloso Procd.<sup>ca</sup>: Vemos.....cançar Alvará Real de Con.....io  
effeito nos aviza ser preci(zo).....(Pr)ovizão, q' nos foi concedida, e.....exi-  
bir o treslado copiado del(la).....(Ante)cessores: chegando o negocio a.....a  
rezolução, nós tomamos o.....tempo, e deixar ir correndo as.....ção, espe-  
rando o que o m.<sup>mo</sup> tempo.....aos riscos do Mar, o q' seria fa.....ia em  
grave prejuizo desta Cid.<sup>e</sup>.....

.....m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>, como todos nós lhe deseja(mos).....q' nos fica de termos  
mt.<sup>as</sup> occasiões (do seu maior agrjado. Dada em Meza de Vereação aos (26 de  
Dezembro de 1739.) Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &. = Luiz (Coelho, Elias Manoe)l  
Garces, Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, Ma(noel Monteiro Silva), Jozé Pinheiro de Faria, João  
Antu(nes).

(Está con)forme. — Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### (Sobre) a Administração do tabaco, e sobre a entrega do seu producto

(Sñr) Manoel de Sande e Vasconcellos. = Pela Não in(voca)da S.<sup>mo</sup> Pedro, e S.<sup>mo</sup>  
João Baptista, q' agora volta deste Porto p.<sup>a</sup> o de Lisboa, recebeo este Senado a que  
Vm.<sup>ca</sup> lhe escreveu em Abril de 1736, consta ella de varios Capitulo todos dirigidos  
a boa Administração do tabaco nesta Cid.<sup>e</sup>, o que sobre este particular se nos offerce  
agora dizer, he o seg.<sup>to</sup> = Estamos de avizo p.<sup>a</sup> q' em cazo de falta do que for Admi-  
nistrador do tabaco, se dem as providencias necessarias, como Vm.<sup>ca</sup> nos insinua em  
Ordem a que a Real Fazenda não experimente o menor prejuizo, em attenção do que  
p.<sup>r</sup> falta do Administrador Henrique de Figueiredo Sarmento, este Senado tomou  
o expediente de ordenar aos seus Procd.<sup>tes</sup> ficassem com a incumbencia desta Admi-  
nistração em quanto dessa Corte não venha nomeado Administrador, o que com effei-  
to se tem executado desde então athé o o tempo prez.<sup>to</sup>. No que respeita a João Bap.<sup>ta</sup>

Monteiro, o qual pertendia succeder na Administração do tabaco a Henrique de Figueiredo, como já falleceo, não tem lugar o que Vm.<sup>ca</sup> nos escreveu, dizendo não poder haver alteração do Ordinario já conseguido aos Administradores de 2 p.<sup>as</sup> Ct.<sup>o</sup> de todo o tabaco, q' se vender, ou 400 mil Reis, q' o Despacho, q' João Bap.<sup>m</sup> queria se lhe consignasse p.<sup>a</sup> congrua annual.

A João Antunes de Andrade, Procd.<sup>ca</sup> actual deste Senado se passou Ordem p.<sup>a</sup> entregar aos Sobre-Cargas da Não S. Pedro, e S. João Baptista (como Vm.<sup>ca</sup> nos suggere) todo o producto do tabaco, q' se achava em seu poder; o que elle promptam.<sup>te</sup> executou, como constará a Vm.<sup>ca</sup> dos recibos, q' os m.<sup>mas</sup> Sobre-cargas lhe passarão, e das mais declaraçoens, q' elle sem duvida remeterá na sobred.<sup>a</sup> Não p.<sup>a</sup> o Reino. Ultimam.<sup>te</sup> se nos faz preciso avizar a Vm.<sup>ca</sup> q' he mt.<sup>o</sup> necessario venha nomeado do Reino p.<sup>a</sup> Administrador do tabaco alguma pessoa particular mais dezembrada de Negocios communs, do que he o Procd.<sup>ca</sup> do Senado, q' tem sobre si mt.<sup>os</sup> encargos, e intendencias inevitaveis, as quaes o impede cuidar com a devida applicação na boa Administração da Real Fazenda, o que tudo ceça, estando a Administração em sujeito particular só a esse fim destinado, Vm.<sup>ca</sup> tome mt.<sup>o</sup> a sua conta o procurar de veras se effectue esta nossa Proposta, p.<sup>a</sup> q' a Real Fazenda não venha a experimentar algum defraude; ponto a que mt.<sup>o</sup> devemos todos attender.

Dada em Meza de Vereação aos 26 de Dezembro de 1739. Eu M.<sup>cl</sup> Pires de Moura &. = Luiz Coelho, Elias Manoel Garces, Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, Manoel Monteiro Silva, José Pinheiro de Faria, João Antunes.

Está conforme. — José Joaq.<sup>m</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre o Lugar do Thezoureiro do Sennado, e &.

Exmo Sñr. — Recebemos com todo o respeito, e Veneração devida a veneranda Carta de V. Ex.<sup>a</sup>, q' trata no particular do Thezr.<sup>o</sup>, sobre o que ha tantas razoens, e inconvenientes, q' nos terião p.<sup>a</sup> dezatentos, e descuidados qd.<sup>o</sup> deixassemos de as pôr na prezença de V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> nos pertencer na prez.<sup>ta</sup> occasião a incumbencia de a fazermos Primciram.<sup>te</sup> mt.<sup>o</sup>, Sñr, tem esta Cid.<sup>a</sup> a regalia des da sua creação de serem os Procd.<sup>ca</sup> della Thezr.<sup>ca</sup> da Fazenda, e de Direitos do Conselho, e he isto tão conforme a razão, q' a m.<sup>ma</sup> Lei do L.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> tt.<sup>o</sup> 62 nos favorece neste particular, dizendo — E nos Lugares onde não houver Thezr.<sup>o</sup>, o Procd.<sup>ca</sup> do Conselho servirá o d.<sup>o</sup> Officio, e & — e isto he o que nesta Cid.<sup>a</sup> de tempos tão antigos se costuma, q' o querer agora introduzir outro costume novo, se faz duro, q' he húa violencia intoleravel, a posse, em q' se acha, sendo hum mero esbulho, e se faz impraticavel a todos aquelles moradores, q' attendem ao bem, e Privilegio desta Cid.<sup>a</sup>, pois qd.<sup>o</sup> se houvesse de sugerir a tal violencia, seria só na forma da m.<sup>ma</sup> Ord. do L.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup>

tt.º 67, e ainda assim não seria facil o poder reduzir ao Commum desta Cid.º, p.º se oppôr direito.º a posse tão inveterada, e de mais, q' as pessoas, q' podem vir nas d.º Pautas, sempre serão das m.ººº que costumão andar nos Pelouros, e ainda tem sido ja Procd.ºº; he certo que todos estes não forão, ou fizerão obras mais Santas, q' aquelles q' de prez.º os são e sendo assim, se não deve fazer hum Aggravo a tantos e taes Moradores, q' há nesta Cid.º capazes de serem Procd.ºº e Thezr.ºº como sempre forão, e o que ver-se, q' elles preferirão agora, quatro pessoas, hé huma injuria, q' se lhes faz: E se tem havido alguns sujeitos, q' tenham uzado mal, e com descaminho, de Fazenda, e Direitos do Concelho, a falta de castigo he que tem sido a cauza deste desvio, porq' he certo, q' se estes taes fossem punidos, qd.º este Senado o fez prez.º aos Exmos Snres V. Reis, se atalharião os d.ºº descaminhos sem uzar de meios, q' se pode conciderar ao cabedal deste Concelho, consiste tbem em hum dos Capt. do Regimento, q' vem p.º o Thezr.º, os quaes diz q' elles m.ººº a seu arbitrio, e da sua mão porão os Guardas nos Navios, isto, Sñr, he hum dos motivos de que nos queixamos, pois p.º nomearem os Procd.ºº os Guardas, da sua mão he que considera o caminho de haverem desvios, e isto deve ser evitado aos d.ºº, porq' não sendo postos de sua mão, e só nomeação do Senado poderão obrar bem, pois ficão livres de serem postos pelos taes, e sem nenhuma dependencia delles, sendo nomeação só do Senado.

Outro inconveniente se concidera nas vendas das fazendas, sendo feitas sem aquella dependencia da Meza na conformid.º do estilo, antes mais se deve fazer seja huns, ou seja outros, os Thezoueiros, q' se não possão vender as fazendas, e ajustar-se os preços sem assistencia de hum Vereador, e de hum Juiz a quem a Meza commeter a esta delligencia, e só nesta forma se não poderá ocultar os preços, porq' se vendem, p.º mais perniciozo se deve considerar, e q' no d.º Regimt.º dispõem, de que falecendo o Thezoueiro tendo servido pelo pouco, ou mt.º do seu Anno passe a seus herdeiros, ou Testamenteiros o m.ºº Offício p.º continuarem o tempo restante, porq' passando a hum p.º outros, nesta passagem pode haver taes faltas, e embaraços certos, ou suppostos, que totalm.º fique defraudado, ou usurpado o Cabedal do Concelho, e este he hum ponto, q' pede mt.º particular ponderação: Ultimam.º dizemos a V. Ex.º, q' aquelles em quem parece se considera, q' os Cabedaes do Concelho estarão mais seguros, assim pela Administração particular delles, como pela abonação de serem mais ricos, ou opulentos, os que suppoem estarem nas Pautas, dizemos, q' tem havido mt.º pobres, os quaes derão mt.º singular conta da Administração do Concelho, o que quiça não fizerão os ricos, e porq' elles talvez querem ajuntar o alheio ao proprio, em quanto a riqueza, e opulencia, q' se concidera p.º a segurança; dizemos a V. Ex.º, q' em Macão se não pode dizer de nenhum, q' he rico ou opulento, porq' como se diz em hum abrir se acabão, p.º não haver bens de raiz nesta Terra, isto he o menos, q' podemos dizer a V. Ex.º, e se algum informar contrario, será algum sujeito amigo de novid.º, q' com estes arbitrios pretende alterar a páz publica desta

Cid.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> seus fins particulares, e pode V. Ex.<sup>a</sup> ordenar, q' todos os Proc.<sup>tos</sup> tirem suas quitaçãoes, e q' sem estas todas as vezes, q' forem devedores á Fazenda do Concelho não possam servir os Cargos della; e nesta forma se consegue o m.<sup>to</sup> fim, e assim pedimos, e rogamos a V. Ex.<sup>a</sup> qt.<sup>o</sup> podemos, e devemos, se ponha em silencio arbitrio tão odioso a este Commum: o que esperamos do favor de V. Ex.<sup>a</sup>, e p.<sup>a</sup> que V. Ex.<sup>a</sup> fique inteirado da verd.<sup>e</sup> lhe remettemos o Termo incluzo feito com os Prellados das Relligioens, Homens bons, e Povo, os quaes todos uniformem.<sup>t</sup> declararão não ser conveniente (excepto dous) innovar-se couza alguma contra a posse, estillo, e Leis do Reino.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macio em Meza de Vereação 30 de Dezembro de 1740. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura Alferes, e Escr.<sup>m</sup> da Cam.<sup>a</sup>, que a fiz escrever, e subscrevi — Crispim dos Reis, Ant.<sup>o</sup> Ferreira, Fran.<sup>co</sup> Doutel, Manoel Monteiro Silva, Andre Martins, José Alexandre de Aragão.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### **Sobre a remessa da Relação dos Barcos, e Chalupas, que ha nesta Praça**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exm.<sup>o</sup> Sñr. — A esta acompanha a lista dos Barcos e Chalupa, q' hoje existe nesta Cid.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> q' V. Ex.<sup>a</sup> se sirva mandar suas Pautas p.<sup>a</sup> as Viagens de Timor, não fazendo caso da lista do Anno passado, q' foi no Barco Galitota N. S. da Conceição, porq' neste Anno se crescerão mais duas Chalupas, huma invocada N. S. do Amparo, e outra N. S. dos Prazeres.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macio em Meza de Vereação 28 de Dezembro de 1740. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &c.<sup>a</sup>. — Chrespim dos Reis, Ant.<sup>o</sup> Ferreira, Fran.<sup>co</sup> X.<sup>co</sup> Doutel, Manoel Monteiro Silva, Andre Martins, José Alexandre de Aragão.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### **Sobre ter o Ouy.<sup>er</sup> Venancio Pereira entregue a Vara da Ouvidoria ao Juiz Ordinar.<sup>o</sup> Luis Roiz', na sua retirada p.<sup>a</sup> a Capital**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. — O Ouvidor, q' foi desta Cid.<sup>a</sup>, Venancio Pereira fez entrega da Vara da Ouvidoria, q' exercitava ao Juiz Ordinario Luis Roiz' nos ultimos dias do seu embarque p.<sup>a</sup> essa Corte, e assim servirá este, como os que lhe succederem a dita vara athé a determinação de S. Mag.<sup>a</sup>, que D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> a sua instinção, como V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> Carta sua de 10 de Abril nos Ordena.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macío em Meza de Vereação 28 de Dezembro de 1740. Eu Manoel Pires de Moura &<sup>a</sup> = Chrispim dos Reis, Antonio Ferreira, Francisco Xavier Doutel, Manoel Monteiro Silva, Andre Martins, Jozé Alexandre de Aragão.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### **Sobre ficar exercendo Pedro Simoens de Carvalho o Officio de Almozarife**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. = Pedro Simoens de Carvalho fica exercendo o Officio de Almozarife de Armas, e Moniçoens destas Fortalezas, em virtude de Confirmação de V. Ex.<sup>a</sup> pela necessidade, que nellas ha deste Officio.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macío em Meza de Vereação 28 de Dezembro de 1740. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Chrispim dos Reis, Ant.<sup>o</sup> Ferreira, Fran.<sup>co</sup> X.<sup>co</sup> Doutel, Manoel Monteiro Silva, Andre Martins, Jozé Alexandre de Aragão.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### **Sobre fazer prez.<sup>to</sup> a S. Ex.<sup>a</sup> o bom Serviço do Gov.<sup>o</sup> desta Cidade M.<sup>el</sup> Per.<sup>a</sup> Coutinho**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. = Temos finalizado o nosso Anno na assistencia deste Senado, e em todo o decurso delle pela bond.<sup>e</sup> Divina passamos com felcid.<sup>e</sup> sucego, e páz publica, p.<sup>a</sup> o qual concorreo mt.<sup>o</sup> a boa correspondencia, e termos, com que se tem havido com este Senado o Govd.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup> M.<sup>el</sup> Per.<sup>a</sup> Coutinho, cuja attenção p.<sup>a</sup> ser tanto em Serviço de S. Mag.<sup>e</sup>, sucego, e bem desta Cid.<sup>e</sup> fazemos presente a V. Ex.<sup>a</sup>, q<sup>d</sup> D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macío em Meza de Vereação 30 de Dezembro de 1740. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Chrispim dos Reis, Antonio Ferreira, Francisco X.<sup>co</sup> Doutel, Manoel Monteiro Silva, Andre Martins, Jozé Alexandre de Aragão.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### **Sobre o Navio p.<sup>a</sup> a Viagem de Timor**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. = Por Carta, que este Senado teve do Govd.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup> sobre nomear-se Barco p.<sup>a</sup> a Viagem de Timor, entrou este Senado na averiguação de ver se nas Pautas havia algum em que existisse algum Barco, e achando-se todos perdidos, se assentou, q<sup>d</sup> recorresse as m.<sup>tas</sup> Pautas abertas, e se continuasse principiando da primeira, a violar estas, se achou o Barco invocado N. S. de Penha de França, de



que he Senrio M.<sup>el</sup> Vict.<sup>o</sup> Roza, ao qual se mandou notificar p.<sup>a</sup> mandar o d.<sup>o</sup> Barco p.<sup>a</sup> Timor, e como repugnasse fazer a d.<sup>a</sup> Viagem, dizendo-lhe não tocava, e q' pertendia manda-lo p.<sup>a</sup> Goa, foi novam.<sup>te</sup> notificado primeira, e segd.<sup>a</sup> vez, p.<sup>a</sup> q' mandasse qualquer de seus tres Barcos, advertindo-o nomeasse qual elle queris mandar p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> Viagem p.<sup>a</sup> se proceder o Bague na forma do estillo, ao que sempre repugnou; e neste tempo entrou M.<sup>el</sup> Jorge de Moraes a requerer a d.<sup>a</sup> Viagem, dizendo-lhe pertencia em lugar do seu Barco N. S. de Penha, e S.<sup>m</sup> Niculão, q' tinha sahido na terceira Pauta dos Barcos perdidos; sobre este particular houve varios requerim.<sup>tos</sup> da sua parte, athe q' finalm.<sup>te</sup> se determinou a mais votos o dar-se-lhe a d.<sup>a</sup> viagem, prevalecerão pelos mais votos a do Vereador Fran.<sup>co</sup> X.<sup>er</sup> Doutel, e Elias M.<sup>el</sup> Garces, q' sempre prezistirão em que devia ir hum dos Barcos do d.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> Vict.<sup>o</sup>, fundando-se assim huns, como outros em diversas razoens; porem como seja costume deste Senado, q' os mais votos preferiõ, p.<sup>a</sup> cauza destes, faz a Viagem a Chalupa do d.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> Jorge de Moraes, de que damos parte a V. Ex.<sup>a</sup>, q' D. G.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macio em Meza de Vereação 30 de Dezembro de 1740. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &.<sup>a</sup> = Chrispim dos Reis, Ant.<sup>o</sup> Ferreira, Fran.<sup>co</sup> X.<sup>er</sup> Doutel, Manoel Monteiro Silva, Andre Martins, Jozé Alex.<sup>s</sup> de Aragão.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre ter satisfeito ao Procd.<sup>o</sup> do Exmo Bispo de Pequim, e sobre outros assumptos.**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. = Em cumprimento da Carta de V. Ex.<sup>a</sup> satisfizemos ao Procd.<sup>o</sup> do Exmo Bispo de Pequim deffunto, 95 taéis, e tantos mazes, e de mais se satisfará qd.<sup>o</sup> a Cid.<sup>a</sup>, digo a Fazenda Real de Timor contribuir com o que deve a esta Cid.<sup>a</sup> dos Soccorros, q' p.<sup>a</sup> ordem dos Exm.<sup>os</sup> Snres V. Reis desse Estado se lhe mandarão, e esta satisfação se fez em obediencia da Carta de V. Ex.<sup>a</sup>, pois este Senado se acha ao prez.<sup>o</sup> com mt.<sup>os</sup> empenhos, principalmt.<sup>te</sup> lhe foi preciso fazer pagamt.<sup>o</sup> do dinheiro, de que se achava empossado este Senado das Igrejas dos Missionarios da China p.<sup>a</sup> ordem de S. Mag.<sup>s</sup>, q' D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup>, sem embargo de alguns obstaculos, q' ainda se offerreço neste particular, mas p.<sup>a</sup> dar cumprim.<sup>to</sup> a d.<sup>a</sup> Ordem se venceu tudo; e them accordamos ao concerto das Fortalezas, e outras despesas precisas, e pagando-se ao Prezidio com toda a pontualid.<sup>e</sup> no nosso tempo, nestas, e outras despesas precisas se despenceo bastante cabedal, ficando ainda varias sem satisfação, revezando p.<sup>a</sup> qd.<sup>o</sup> for servido Deos, que G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macio em Meza de Vereação 30 de Dezembro de 1740. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &.<sup>a</sup> = Chrispim dos Reis, Ant.<sup>o</sup> Ferreira, Fran.<sup>co</sup> X.<sup>er</sup> Doutel, M.<sup>el</sup> Monteiro Silva, Andre Martins, Jozé Alexandre de Aragão.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre a remessa dos Officiaes do Anno de 1739 por 2.<sup>a</sup> via.**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. — A esta acompanha a copia da Carta, q' os Officiaes nossos Predecessores escreverão a V. Ex.<sup>a</sup> no Barco da Viagem da Monção passada, e com este p.<sup>a</sup> contra tempos, q' experimentou arribasse p.<sup>a</sup> a Costa de Coromandel, nos parece remetter neste Barco a sua escriptura, ficando a nossa p.<sup>a</sup> o fazermos no em que de indireitura vai de Viagem: D.<sup>a</sup> prospere, e felicite a V. Ex.<sup>a</sup> como desejamos. Macão em Meza de Vereação 23 de Outubro de 1740. Eu M.<sup>al</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup>. — Chispim dos Reis, Ant.<sup>o</sup> Ferreira, Fran.<sup>co</sup> X.<sup>er</sup> Doutel, Manoel Monteiro Silva, Andre Martins, José Alex.<sup>e</sup> de Aragão.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre a remessa dos Officiaes do Anno de 1739 p.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> Via.**

P.<sup>a</sup> Lisboa.

Senhor. — A esta acompanha a copia da Carta, q' os Officiaes nossos Predecessores escreverão a V. Mag.<sup>e</sup> na Monção passada na Nao S.<sup>m</sup> João, q' desta Cid.<sup>e</sup> partio p.<sup>a</sup> esse Reino, e recendo este Senado os contingentes do tempo, nos pareceo remeter p.<sup>a</sup> esta via a sua escripta, e a que novam.<sup>e</sup> se nos offerrece, faremos pelo Barco q' em direitura vai de Viagem a Goa.

D.<sup>a</sup> N. S.<sup>f</sup> prospere, e felicite a V. Mag.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> os maiores augm.<sup>tos</sup> desse Reino, e amparo desta Cidade. Macão em Meza de Vereação 23 de Novembro de 1740. Eu M.<sup>al</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup>. Chispim dos Reis, Ant.<sup>o</sup> Ferreira, Fran.<sup>co</sup> X.<sup>er</sup> Doutel, M.<sup>al</sup> Monteiro Silva, Andre Martins, José Alexandre de Aragão.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre o Lugar de Thezoureiro do Senado, e Conselho havido sobre este assumpto, pedindo providencia**

P.<sup>a</sup> Lisboa.

Senhor. — Estando este Senado na posse des da criação desta Cidade de serem os Proc.<sup>tos</sup> della Thezr.<sup>co</sup> dos bens do Concelho, corroborada esta com a Lei do L.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> tt.<sup>o</sup> 70, em que diz, E nos Lugares onde não houver Thezr.<sup>o</sup>, os Proc.<sup>tos</sup> servirão o d.<sup>o</sup> Officio — O V. Rei da India escreveu a este Senado, remetendo-lhe humas Pautas serradas, e Regim.<sup>to</sup> incluzo, p.<sup>a</sup> q' na Abertura do Pelouro, se abrisse huma das Pautas, e que servisse de Thezr.<sup>o</sup> dos bens do Concelho a pessoa nomeada nella, e como era materia nova, opposta ao costume, e posse inveterada deste Senado, e

contra a Lei referida, vendo-nos duvidozos na execução desta Ordem, e Arbitrio prejudicial a este Commum, p.<sup>a</sup> effeito de não obrarmos com dezaçerto, porq' se obedecessemos abrindo as d.<sup>a</sup> Pautas, iam os offender a Lei, costume, e posse tão antiga, a de não se abrir se faltava a do cumprim.<sup>o</sup> da d.<sup>a</sup> Carta do d.<sup>o</sup> V. Rei, e p.<sup>a</sup> obrarmos com mais acerto, convocamos os Prellados das Relligioens, q' costumão achar-se nos Concelhos deste Senado, seus Homens bons, e Povo, aos quaes propuzemos a materia, p.<sup>a</sup> q' rezolvesse o que deviamos obrar; e depois de bem ponderada, assentário (excepto dous) uniformem.<sup>te</sup> se devia observar o estillo, costume, e posse, em que de tanta antiguid.<sup>e</sup> se achava este commum, sendo este conforme com a Lei do Reino, evitando novid.<sup>es</sup>, q' podião rezultar em disturbios, e em maiores prejuizos dos bens do Concelho, e q' disto se desse parte a V. Mag.<sup>e</sup>, pedindo-lhe com aquella humild.<sup>e</sup>, e somissão, q' devemos; prostrados aos seus Reaes pés, p.<sup>a</sup> q' fosse servido mantermos na antiga posse, em q' está este Senado de serem os seus Procd.<sup>tes</sup> Thezr.<sup>es</sup> dos m.<sup>nos</sup> bens do Concelho, o que huma, e mt.<sup>as</sup> vezes supplicamos, e pedimos a V. R. Mag.<sup>e</sup>; e p.<sup>a</sup> q' se conheça com evidencia a violencia injusta, q' se pretende fazer a este Senado, remettemos o treslado do d.<sup>o</sup> Regimt.<sup>o</sup>, q' vinha p.<sup>a</sup> uzar o Thezr.<sup>o</sup>, q' sabbisse na d.<sup>a</sup> Pauta, pois della se deixa ver o qt.<sup>o</sup> odioso, e opposto he a perdição deste Senado, q' só se Governa pela Ord., e Leis do Reino. Remettemos tbem a copia do assento tom(ado)..... obrar. = A Real Pessoa de V(Mag.<sup>e</sup> G.<sup>e</sup> D.<sup>a</sup> N. S.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> os maiores au)gmentos de Sua Monarch(ia. Macão em Me)za de Vereação 30 de Dezem(bro) de 1740. Eu M.<sup>os</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup>. = Fr(ancisco X.<sup>os</sup> Dou)tel, Elias Manoel Garcés, Luiz Roiz' Rebe(llo, A)lexandre de Aragão.

Está conforme. — José Joaq.<sup>os</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

(Sobre a informação dada pelo)Senado acerca de dous (Navios Olandezes vindos de Ba)tavia armados em (Guerra pedindo providencias)

.....do da Camara lhe incumbe.....s, e bem commum desta Cid.<sup>e</sup>,.....  
...de informar a V. Ex.<sup>a</sup> com to.....que se passou na pertem.....Batavia vierão neste prez.<sup>te</sup> an.....er contrato nesta China, e.....em, ficando surtos na Taipa,.....de chegarão no principio do.....ado, o que fazemos assim, de q'.....r instruçoens se possão condis.....<sup>a</sup> tudo o que poderá succeder: Ejun.....to em negocio de tanto pezo, e de q'.....consequencias a esta m.<sup>na</sup> Cid.<sup>e</sup>, p.<sup>a</sup> q'....., se deve saber, q' os Olandezes em.....ção a mortand.<sup>e</sup> de mt.<sup>os</sup> mil Chinas, q'.....a Batavia, com tal barbarid.<sup>e</sup> q' não.....se-xo civil (sic.) sem respeito dos Chinas, a.....seguio o máo tratam.<sup>to</sup>, e aperto, em que....., q' de novo forão deste Imperio nas suas.....to em Batavia,

cauza porq' grande nu.....ção. He bem verd.<sup>o</sup>, que a gente dos nossos Bar(cos)...  
.....es huns tão bons agasalhos, q' nunca dantes o ti.....cuidava-se, que pro-  
cedendo em Batavia huma tal.....aos Chinas, os Olandezes cessarião de vir con-  
tratar a.....ção fez assim, porq' sem embargo de tudo o p.<sup>o</sup> elles.....tado,  
espedirão duas Naos grandes de alto bordo, as quaes.....darão armadas em  
Guerra com todos os petrechos necessarios, competente guarnição de gente, e  
mantim.<sup>to</sup> p.<sup>o</sup> mais de hum Anno, trazendo juntam.<sup>te</sup> a todo o acontecim.<sup>to</sup> meia  
carga em fazendas de diversos generos, e o restante em prata, logo q' em Batavia se  
deo principio a esta expedição se divulgou hum rumor, q' o destino destas Naos  
era irem a Cantão, aonde os Navios Europeos costumão fazer o seu contrato, e o fa-  
zição athe os Olandezes nestes annos proximam.<sup>te</sup> passados, mas sim ficarem surtos  
na Taipa perto de Macião, e ahi fazer se podessem o seu contrato. Desta expedição  
das sobred.<sup>tas</sup> duas Naos Olandezas, e do seu destino se soube aqui antes da sua chegada  
pelas Cartas, q' os dos nossos Barcos escreverão de Batavia, foi tal o abalho, e cons-  
ternação, q' esta primeira noticia cauzou nos animos dos Chinas, q' hum sobre-carga  
Olandes, com outros da sua Nação, q' tinham cá ficado da monção passada, e actual-  
mt.<sup>o</sup> se achavão em Cantão, p.<sup>o</sup> evitarem algum insulto do Povo, forão precisados a se  
retirarem com toda a preça, e segredo a este Macião, aonde achou o abrigo, q' podia  
dezejar; Aqui se achava este sobre-carga Olandes, qd.<sup>o</sup> no primeiro deste mez de  
Agosto apparecerão a vista de Macião as suas duas Naos, as quaes podendo tomar o  
caminho p.<sup>o</sup> Cantão, vierão surgir na Taipa. Foi logo a noticia da sua chegada a  
Cantão, o que sabendo os mais Europeos, q' lá se achavão ja fazendo o seu contrato,  
meterão todos hum Memorial ao V. Rei de Cantão, pedindo-lhe nelle não permittisse,  
q' as duas Naos Olandezas fossem a Cantão, pois estando os animos do Povo Sinico  
tão estimulado contra os Olandezes, corria mt.<sup>o</sup> perigo sabisse em algum excesso, q'  
them lhe abrangesse a elles, pelo que lhe supplicavão os mandasse ficar em Macião;  
não se descuidou no m.<sup>to</sup> tempo este Senado de procurar impedir p.<sup>o</sup> todos os meios  
a ficada dos Olandezes em Macião, attendendo assim que se oppunhão a ella as Ordens  
vindas dessa Corte, q' se achão registada neste Senado, como them o conciderar,  
e ver, q' os Olandezes huma vez firmarem o pé em Macião, como tão poderozos, e  
abundantes, q' são de Cabeças se farão Señres de todo o contrato, e de toda esta  
Terra, com a total ruina della; como quem de outra parte não convinha por respeito  
do contrato, q' os Barcos desta Cid.<sup>o</sup> fazem pelos seus Portos, q' nós declarassemos  
com os Olandezes, tomou este Senado o expediente de escrever ao V. Rei de Cantão,  
propondo-lhe os inconvenientes grandes, q' havia em ficarem os Olandezes em Macião,  
foi esta Carta do Senado bem recebida, e melhor despachada do V. Rei de Cantão,  
se bem p.<sup>o</sup> não faltar a supplica pelos Europeos, determinou, q' os dous Navios Olan-  
dezes de nenhum modo ficassem na Taipa, mas fossem p.<sup>o</sup> Cantão fazer o seu con-  
trato, ficando em surgidouro diverço dos mais Navios Europeos, e em maior distancia

de Cantão, e ahí sem desembarcarem dos seus Navios, nelles m.<sup>mos</sup> fizessem o seu contrato, não agradou aos Olandezes a determinação, e os partidos, ou condiçoens, q' lhe punha o V. Rei, p.' isso instarão, e tornarão a instar, pedindo o se lhe conceder licença p.<sup>a</sup> ficar na Taipa fazendo o seu contrato, no que não quiz assentir o V. Rei, remetendo logo de novo repetidas Ordens a este Senado, e a hum Mandarim China, q' se achava em Macio com huma esquadra de Galeras surtas neste Porto p.<sup>a</sup> se intimarem aos Olandezes, qd.<sup>o</sup> a forem p.<sup>a</sup> o lugar, q' lhe fora destinado, ou se voltassem logo p.<sup>a</sup> sua Terra. A estas Ordens acrescentou o m.<sup>mo</sup> V. Rei outra mt.<sup>o</sup> apertada, em que prohibia severam.<sup>te</sup> a todos os Chinas o fazerem contrato manifesto, ou occulto com os Olandezes. Logo que as sobred.<sup>as</sup> Nãos chegarão a esta Cid.<sup>e</sup>, os seus Capitaens, e sobre-cargas pedirão licença ao Senado p.<sup>a</sup> tomarem cazas em terra, a qual lhe não foi concedida, nem desta vez, nem de outra, q' instarão na m.<sup>ma</sup> demanda, dando-se-lhe p.' resposta, q' o lugar destinado pelo Imperador da China p.<sup>a</sup> os Europeos fazerem o seu contrato era Cantão, e não Macio. E como nos estamos na sua Terra não o queriamos offender, e q' no interim, q' o seu negocio, e pertença se compunha em Cantão com o V. Rei podião ficar na Caza, em q' morava o seu sobre-carga, a qual era sufficientem.<sup>te</sup> capaz, e bern poderia esta resposta do Senado satisfazer aos Olandezes, se não houvesse na Cid.<sup>e</sup> quem sem attender ao bem Commum, e só movido do seu particular interesse, fomentasse a ficada dos Olandezes em Macio. A estes termos tinha chegado a demanda dos Olandezes, qd.<sup>o</sup> eis que de Cantão vierão Mercadores Chinas a convidar da parte do V. Rei, p.<sup>a</sup> q' fossem fazer o seu contrato como os mais Europeos o fazião em Cantão, dando-lhe o seguro, q' nenhum mal receberião dos seus Povos; a vista do que se rezolverão a passar com as suas Nãos p.<sup>a</sup> Cantão, e lá estão fazendo o seu contrato como os mais Europeos. Comtudo ainda se não pôde assentar, q' exito terá este negocio: Porque pelas Cartas dos P.<sup>es</sup> da Comp.<sup>a</sup> residentes na Corte de Pequim, temos noticia certa, q' os Mandarins maiores da Provincia de Tekiem(sic.) da qual se ião a maior parte dos que acabarão na mortand.<sup>e</sup> feita em Batavia, avizarão de tudo ao Imperador, e este mandou todos os memoriaes ao seu Supremo Concelho, de donde não sahio ainda Rezolução alguma, mas se discorre, q' não poderá ser favoravel aos Olandezes, os quaes pelas grandes utilid.<sup>es</sup>, q' percebem do contrato com os seus Generos, que trocção pelo de China, ainda que os não queirão admittir em Cantão, he mt.<sup>o</sup> provavel, q' invertão (sic.) em pertenderem fazer em Macio, e juntam.<sup>te</sup> he p.<sup>a</sup> temer, q' na Cid.<sup>e</sup> haja quem lhe dê abrigo, e solicite a sua ficada pelo limitado interesse do aluguel de humas Cazas hum pouco mais avantajado. De athé aqui representado, se deixa ver o qt.<sup>o</sup> este Senado estava obrigado a dar este informe, e recorrer a V. Ex.<sup>a</sup>, pedindo, como instantem.<sup>te</sup> pedimos, e rogamos se sirva mandar as Ordens, e instruçoens convenientes sobre o que se deve obrar no cazo, q' os Olandezes na Monção seg.<sup>ta</sup> insistão em quererem ficar na Taipa com os seus Navios, e na Cid.<sup>e</sup> alugar cazas p.<sup>a</sup>

fazerem aqui o seu contrato, e p.<sup>a</sup> q' dando-se com tempo as providencias necessarias se da China o grave prejuizo, q' de sua ficada infalivelm.<sup>te</sup> se seguirá a esta Cid.<sup>e</sup> qd.<sup>o</sup> não seja a sua total perda, e ruina, e p.<sup>a</sup> q' as Ordens, q' de lá vierem sobre este particular tenham devida execução, com a m.<sup>ma</sup> instancia rogamos a V. Ex.<sup>a</sup> seja servido mandar venhão immediatam.<sup>te</sup> remettidas não só ao Senado, mas tbem ao Govd.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> q' sem discrepancia de p<sup>re</sup>ceres, e vontades surtão o dezejo, e effeito, isto tudo o q' agora se offerece p.<sup>a</sup> propor a V. Ex.<sup>a</sup> sobre este particular.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macão em Meza de Vereação subscrita p.<sup>r</sup> mim M.<sup>el</sup> Pires de Moura Alferes, e Escr.<sup>o</sup> da Cam.<sup>a</sup> desta Cidade aos 13 de Dezembro de 1714. — Jeronimo Carv.<sup>o</sup> de Moraes, M.<sup>el</sup> Fran.<sup>co</sup> Marzagão, Manoel Fernandes, Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro, João de Sz.<sup>a</sup> Magalhaens, Elias M.<sup>el</sup> Garces.

Outra Carta in terminis a esta a Rellação de S. Mag.<sup>e</sup> em Goa.

Está conforme. — José Joaq.<sup>m</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### **Sobre a execução dada em 25 fardos de panno branco de linho da Europa, desembarcados p.<sup>r</sup> contrabando de Navio Estrangeiro**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. — Em comprimt.<sup>o</sup> do Alvará de V. Ex.<sup>a</sup> em forma de Lei, q' se executarão em 25 fardos de pannos brancos de linho de Europa, q' se acharão p.<sup>r</sup> morte de D. Maria de Araujo e Barros, supitamt.<sup>e</sup> desembarcados nesta Cid.<sup>e</sup>, e recolhidos em sua Casa, como pelos docum.<sup>tos</sup>, q' a esta acompanhão, mandará V. Ex.<sup>a</sup> ver, dos quaes se tirarão noveados, dando aos denunciantes a metade, e outra ametade se vendeo em publico leilão p.<sup>a</sup> as despezas desta Cid.<sup>e</sup> na forma, q' dispoem o m.<sup>mo</sup> Alvará; a esta execução se seguirão algũas mormuraçoens de alguns chamados zellozos, mas não do bem desta Cid.<sup>e</sup> e não duvida este Senado dem estas sinistras informaçoes a V. Ex.<sup>a</sup>, porem a verdadeira he a que prezenciamos.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macão em Meza de Vereação 9 de Dezembro de 1741. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup>. — Jeronimo Carv.<sup>o</sup> de Moraes, M.<sup>el</sup> Fran.<sup>co</sup> Marzagão, Manoel Fernandes, Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro, João de Sz.<sup>a</sup> Magalhaens, Elias M.<sup>el</sup> Garces.

Está conforme. — José Joaq.<sup>m</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### **Sobre ficar dezanexado o Lugar de Thezoureiro do do Procurador do Senado**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Sñr. — Pelo Termo incluzo se deixará vir V. Ex.<sup>a</sup> na fundamental cauza, q' tiverão os nossos Predecessores em não cumprir a Veneranda Ordem de V. Ex.<sup>a</sup>,

p.<sup>a</sup> q' nesta Cid.<sup>e</sup> houvesse Thezr.<sup>o</sup> do Concelho dezanexo do Officio de Procd.<sup>o</sup>, e porq' sem embargo de q' o anno passado derão elles disso parte a V. Ex.<sup>a</sup>, não nos pareceo desnecessario o fazermos tbm neste prez.<sup>o</sup>, porq' como o Barco da Viagem não tomou essa Barra, e as vias forão p.<sup>a</sup> terra, facil era poder experimentar alguma falencia, razão, q' nos moveo a repetir, rogando a V. Ex.<sup>a</sup> suspenda a d.<sup>a</sup> Ordem de se abrirem as Pautas, q' nesta Cid.<sup>e</sup> se achão p.<sup>a</sup> esse effeito, athé que S. Mag.<sup>e</sup> a quem temos dado parte nos venha a Rezolução.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macão em Meza de Vereação 12 de Dezembro de 1741. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &.<sup>a</sup> — Jeronimo Carv.<sup>o</sup> de Moraes, Manoel Fran.<sup>co</sup> Marzagão, Manoel Frz', Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro, João de Sz.<sup>a</sup> Magalhaens, Elias Manoel Garces.

Está conforme. — José Joaq.<sup>m</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre a vinda dos Estrangerios á esta Cidade, e sobre o máo resultado desta vinda, pedindo providencia**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo. Sñr. — Ao Porto de Cantão vizinho a esta Cid.<sup>e</sup> frequenta todos os Annos mt.<sup>os</sup> Barcos Estrangeiros de diverças Naçoens da Europa, em razão do Commercio, e como são escandallozos, não podendo empregar toda a somma de prata, q' trazem, deixão ficar os seus Sobre-cargas de envernada p.<sup>a</sup> no-la fazerem as fazendas com mais commodid.<sup>es</sup>, e porq' os Chinas mt.<sup>as</sup> vezes não permite, q' depois da partida de seus Barcos fique nenhum Estrangeiro no d.<sup>o</sup> Porto, vem estes a parar nesta Cid.<sup>e</sup>, de donde fazem os seus contratos com os Chinas de Cantão, atravessando com as suas ficadas os interesses dos Mercadores, fazendo alçar as fazendas, e todo o comestivo, q' he hum geral damno, principalmt.<sup>e</sup> a pobreza, e este Senado lhes não pode impedir as suas ficadas, porq' são concedidas pelos Generaes, q' dizem ter dado homenagem da Terra; pelo que roga este Senado a V. Ex.<sup>a</sup>, q' attento aos referidos damnos, seja servido mandar huma Ordem pozitiva a este Senado, e ao Procd.<sup>o</sup> da Terra, p.<sup>a</sup> q' não consintão nenhum Estrangeiro destes possão ficar de envernada nesta Cid.<sup>e</sup> depois de partirem os seus Barcos, p.<sup>a</sup> nesta forma, Sñr. se obviar estes referidos inconvenientes, o q' espera este Senado merecer dagr andioza attenção de V. Ex.<sup>a</sup>, que D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macão em Meza de Vereação 12 de Dezembro de 1741. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &.<sup>a</sup> — Jeronimo Carvalho de Moraes, Manoel Fran.<sup>co</sup> Marzagão, M.<sup>el</sup> Fernandes, Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro, João de Sz.<sup>a</sup> Magalhaens, Elias M.<sup>el</sup> Garces.

Está conforme. — José Joaq.<sup>m</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre a remessa da Procuração da Nomeação dos Novos Procuradores do Senado na Capital de Goa

P.<sup>a</sup> Goa.

Sñr Caetano Correa de Sá = Na consideração de q' Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho se acha varios encargos dos Moradores desta Cid.<sup>a</sup>, alem dos que tem nessa Corte, cujos annos não são ja p.<sup>a</sup> tanta lida, este Senado na occazião prez.<sup>ta</sup> tomou o expediente de fazer a V. Sr.<sup>a</sup>, e a Foam, e Foam, Procd.<sup>ta</sup> Geraes della, na certeza de que nos não dedignará do favor desse encargo, q' com todo encarecimt.<sup>o</sup> lhe roga este Senado p.<sup>a</sup> o que incluza a esta vai a Procuração Geral com os docum.<sup>tos</sup>, q' prezen-temt.<sup>o</sup> se nos offerece nesta Corte, assim p.<sup>a</sup> com o Exmo Sr. Conde V. Rei, como p.<sup>a</sup> com a Rellação de S. Mag.<sup>a</sup>, esperando, q' V. Sr.<sup>a</sup> porá todo o seu cuid.<sup>o</sup>, assim nestes, como nos que se achão em poder do d.<sup>o</sup> nosso Procd.<sup>ta</sup> passado, q' serão entregues a V. Sr.<sup>a</sup>; como them dos particulares, q' ao diante se nos offerecerem, q' em nossa memoria ficará sempre vivo agradecim.<sup>to</sup> de tudo qt.<sup>o</sup> V. Sr.<sup>a</sup> obrar em beneficio deste Senado, e nas nossas vontades summo desejo de nos empregar em tudo qt.<sup>o</sup> for servido, e agrado de V. Sr.<sup>a</sup>, quem pelo recibo junto mandará cobrar huma piquena demonstração do nosso affecto, e agradecim.<sup>to</sup>. Cujá Pessoa G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> felizes annos. Macío em Meza de Vereação 13 de Dezembro de 1741. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Jeronimo Carvalho de Moraes, M.<sup>el</sup> Fran.<sup>co</sup> Marzagão, Manoel Fernandes, Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro, João de Sz.<sup>a</sup> Magalhaens, Elias Manoel Garces.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre a nomeação de novos Procuradores do Senado na Capital da India

P.<sup>a</sup> Goa.

Snr. Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho. = Considerando este Senado os encargos com que V. Sr.<sup>a</sup> se acha de varios Moradores desta Cid.<sup>a</sup>, alem dos que tem nessa Corte, e ja os seus Annos requerem descanso, e não semelhantes detrime.<sup>to</sup>, tomou o expediente de fazer novos Procd.<sup>tos</sup> na prez.<sup>ta</sup> occazião aliviando a V. Sr.<sup>a</sup> desta importuna molestia, os quaes são Caetano Correa de Sá, e Foam, e Foam, agradecendo sumam.<sup>to</sup> a V. Sr.<sup>a</sup> o cuid.<sup>o</sup>, e disvello, com que se houve sempre nesta incumbencia em beneficio deste Senado, e lhe rogamos faça entregue de todos os papeis, e docum.<sup>tos</sup>, com que se acha deste Senado, a nossos novos Procd.<sup>tos</sup>, não se dignando porem, sem embargo de estar alienado de Procd.<sup>ta</sup> deste Senado de interpor a sua authorid.<sup>de</sup> no que se offerecer de utilid.<sup>de</sup> a este Senado, quem em tudo deseja agradar, e servir a V. S.<sup>a</sup>, q' D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macío em Meza de Vereação 13 de Dezembro de 1741. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Jeronimo Carvalho de Moraes, M.<sup>el</sup> Fran.<sup>co</sup> Marzagão, Manoel Fernandes, Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro, João de Sz.<sup>a</sup> Magalhaens, Elias Manoel Garces.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

Lembrança do Senado da Camara desta Cid.<sup>de</sup> de Macáo p.<sup>o</sup> o S.<sup>r</sup> Caetano Correa de Sá, Manoel Soares Velho, e M.<sup>el</sup> Roiz' Prestes, seus Procd.<sup>os</sup> bastantes, e geraes em Goa, e aonde mais cumprir feita neste anno de 1741

Primeram.<sup>te</sup> desejamos sempre logrem V. Sr.<sup>as</sup>, e merces todas as dezejadas felicidades na posse de perfeita saude, p.<sup>o</sup> assim podermos ter a dita de empregar em seu maior agrado, e serviço, ao que não faltaremos em tudo que nos significar ser de seu gosto.

V. Sr.<sup>as</sup>, e Merces a quem roga este Senado se dignarão encarregar da Procuração, q' a esta acompanha, procurando os negocios, e particulares, q' tocão a este Senado, e o deferim.<sup>to</sup> dellas, assim nessa Corte, e aonde mais cumprir, e são os que ao prez.<sup>to</sup> se nos offrece, alem do que lhes entregará o nosso Procd.<sup>o</sup> passado Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho, e são os seg.<sup>tos</sup> — Os Officiaes nossos Predecessores do Anno passado vendo-se apertado da Ordem do Exmo S.<sup>r</sup> Conde V. Rei p.<sup>o</sup> que nesta Cid.<sup>de</sup> houvesse Thezr.<sup>o</sup> do Concelho dezanexo do Officio de Procd.<sup>o</sup>, q' desde a sua criação andou sempre anexo, remetendo-nos quatro Pautas serradas no Anno de 1738, p.<sup>o</sup> se abrir a primeira logo que sahirem Officiaes de Pelouro p.<sup>o</sup> servirem neste Senado no Anno de 1739, e assim ir seguindo as mais nos Annos seg.<sup>tes</sup>, de que se não deo cumprim.<sup>to</sup>, fundado na posse antiga, e Ord. do Reino, convocarão a Concelho os Prelados das Relligioens, Homens bons, e Povo, aos quaes se fez prez.<sup>to</sup> a d.<sup>o</sup> Ordem, e assentasse que fosse mais conveniente; e assentarão uniformes o que V. Sr.<sup>as</sup>, e merces verão da copia do Termo, q' a esta acompanha, e de tudo se tem dado parte a El Rei Nosso Snr, cuja Rezolução esperamos, e porq' poderá ser q' torne a repetir em apertadas Ordens a que se dê cumprim.<sup>to</sup>, rogamos a V. Sr.<sup>as</sup>, e Merces ponhão todo o seu cuid.<sup>o</sup> em obvin-los, esperando a Rezolução do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup>, o que o havemos p.<sup>o</sup> m.<sup>to</sup> recomendado: Em virtude de hum Alvará em forma de Lei (cuja copia tbem remettemos) p.<sup>o</sup> os que desviarem fazendas, q' devem pagar Direitos a este Senado, se executou nesta occasião, em 25 fardos de panos brancos de linho da Europa, desembarcados subreticiam.<sup>to</sup> nesta Cid.<sup>de</sup>, e recolhidos em Caza de D. Maria de Araujo e Barros, de hum Barco Frances, q' chegou a estas Ilhas nesta Monção, e p.<sup>o</sup> morte da d.<sup>o</sup> D. Maria de Araujo e Barros, se descobrirão, de q' vierão denunciar a este Senado, quem requireo ao Juiz Ordin.<sup>o</sup> tomasse conheci(m)t.<sup>o</sup>, e procedesse em verd.<sup>de</sup> do m.<sup>to</sup> Alvará, fazendo pagar os seus noveado Direitos, dando a metade aos denunciantes, e outra ametade fosse vendida em publico Leilão p.<sup>o</sup> as despesas desta Cid.<sup>de</sup>, como se fez, e porq' a este procedim.<sup>to</sup> seguisse o requerim.<sup>to</sup>, e protexto de M.<sup>el</sup> Vict.<sup>o</sup> Roza, como Procd.<sup>o</sup> do Frances, dono dos d.<sup>os</sup> fardos, q' se acha em Cantão, dizendo agravante ao Exmo S.<sup>r</sup> Conde V. Rei, com razoes todas frivolas, e alheias; rogamos tbm a V. Sr.<sup>as</sup> e Merces ponhão todo o seu cuid.<sup>o</sup> em defender esta cauza, fundados nos docum.<sup>tos</sup>, q' a esta acompanhão, q' lhes remettemos p.<sup>o</sup> treslado authentico.

A esta incluza vai a copia de huma Carta, q' este Senado escreve ao Exmo S.<sup>o</sup> Conde V. Rei, sobre os Estrangeiros, q' envernão nesta Cidade, q' V. Sr.<sup>o</sup> e Mercês porão o seu cuid.<sup>o</sup> de conceuirmos de S. Ex.<sup>a</sup> o que nella lhe pedimos, e não se offerece mais que esperar do zello de V. Sr.<sup>o</sup>, e mercês em tudo quanto neste lhe pedimos, e o mais que ao diante se nos offerece.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Sr.<sup>o</sup>, e Mercês m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macão em Meza de Vereação 16 de Dezembro de 1741. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &.<sup>a</sup> = Jeronimo Carvalho de Moraes, Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro, João de Sz.<sup>a</sup> Magalhaens, M.<sup>el</sup> Fran.<sup>co</sup> Borges, Elias Manoel Garces.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre ter requerido a este Senado Jozé Coelho, que o provesse no Lugar de Ouv.<sup>or</sup> desta Cidade**

P.<sup>a</sup> Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — A este Senado requereo Jozé Coelho p.<sup>a</sup> huma petição, pedindo-nos o provessemos na occupação de Ouv.<sup>or</sup>, e supposto, q' os merecim.<sup>tos</sup> do d.<sup>o</sup> o fizessem Credor do Cargo, q' pedia, com tudo este Senado lhe diferio, requeresse a V. Ex.<sup>a</sup>, a quem só pertencia o tal provim.<sup>to</sup>, suppomos, q' elle não deixará de recorrer a benignid.<sup>e</sup> de V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> este effeito, se assim for, este Senado roga as grandezas de V. Ex.<sup>a</sup> se digne de prover ao d.<sup>o</sup> Jozé Coelho em Ouv.<sup>or</sup> desta Cid.<sup>e</sup>, pois de toda ella geralm.<sup>te</sup> está bem quisto, e livre de obrigaçoens, q' o fação prender (sic.) p.<sup>a</sup> nenhuma parcialid.<sup>e</sup>, motivo, q' faz ficar a este Senado com grandes esperanças, de que desempenhe a eleição de V. Ex.<sup>a</sup> no bom regimen daquelle Lugar; os fundam.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> esta intelligencia no-los dá tbem a conhecer a boa capacid.<sup>e</sup>, e procedim.<sup>to</sup>, q' nelle tem reconhecido toda esta Terra, e maiorm.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> nos constar mandar vir de Madrastra patão (sic.) sua familia p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> nella ficar Morador, p.<sup>a</sup> cujos motivos faz este Senado a V. Ex.<sup>a</sup> esta representação, e q' qd.<sup>o</sup> elle não demereça o agrado de V. Ex.<sup>a</sup>, espera este Senado juntar especialm.<sup>te</sup> esta Merce as m.<sup>tos</sup>, q' confessa dever a generosa attenção de V. Ex.<sup>a</sup>, a quem D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macão em Meza de Vereação 16 de Dezembro de 1741. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &.<sup>a</sup> = Jeronimo Carvalho de Moraes, Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro, João de Sz.<sup>a</sup> Magalhaens, M.<sup>el</sup> Fran.<sup>co</sup> Borges, Elias Manoel Garces.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

Sobre a representação, q' este Senado fez a Rellação de Goa a cerca do  
procedim.<sup>to</sup> do Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Fr. Alex.<sup>o</sup> de N. S. de Bom Sucesso,  
pedindo providencia

P.<sup>a</sup> a Rellação de Goa.

Senhor. — Como a este Senado incumbe procurar meios p.<sup>as</sup> serem remediadas as dezordens de sua Republica com acerto p.<sup>a</sup> se poderem obviar maiores inconvenientes, uza dos remedios uteis, e o mais accomodado, no cazo prez.<sup>to</sup> he representar a V. Mag.<sup>a</sup> o procedim.<sup>o</sup> do Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Fr. Alexandre de N. S. de Bom Sucesso, Comissario do Mosteiro das Relligiozas de St.<sup>a</sup> Clara desta Cidade, q' em razão de ser cargo pelo dominio, q' tem no d.<sup>o</sup> Mosteiro sem attenção a modestia Relligioza, leva a elle estrangeiros a tocar, a bailhar, a fim de agradar a respeito de seus particulares p.<sup>r</sup> ser o d.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> inclinado ao tratam.<sup>o</sup> Secular com trafico de Mercador, e outras, q' a modestia não permite expressa-las, e de prez.<sup>to</sup> foi tão demaziado, q' falecendo D. Maria de Araujo e Barros, o d.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> disfrutando todo o preciozo da Caza, e Cabedal, q' havia, chamando-se herdeiro da d.<sup>a</sup> deffunta nomeado no Testam.<sup>o</sup> nuncupativo, q' diz fizera ao pé da sua morte, e p.<sup>a</sup> melhor conseguir o q' pertende, perturba a Jurisdicção Real, levando p.<sup>r</sup> seu induzim.<sup>o</sup> a redução do d.<sup>o</sup> Testam.<sup>o</sup> a publica forma ao Juizo Eclesiastico, encaminhando ao Guardião de S.<sup>ms</sup> Fran.<sup>co</sup> M.<sup>cl</sup> de S.<sup>m</sup> Doming.<sup>os</sup>, igual como elles nos procedim.<sup>tos</sup> com titulo de Capellão de N. Sr.<sup>a</sup> do Carmo, q' no seu convento existe com o pretexto de rezarem, q' a d.<sup>a</sup> deffunta D. Clara declara hum legado a d.<sup>a</sup> Senhora, e p.<sup>a</sup> esta delligencia se compactou com o Vigario G.<sup>l</sup> o P.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> da Roza, q.<sup>m</sup> só faz o que Fr. Alexandre quer, sem attender a razão alguma p.<sup>r</sup> solida, q' seja, procedim.<sup>os</sup>, q' trazem consigo perturbações a esta Republica, attento ao genio de cada hum dos nomeados; E he tal o d.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Fr. Alexandre, q' está feito como considerados Estrangeiros, q' apenas aparece qualq.<sup>r</sup> Navio, he dos primeiros, q' vai abordo, não reparando seja Estrangeiro, ou Nosso, e offerecendo-se a qualq.<sup>r</sup> pela que seja, assim estrangeiro, como Portuguez p.<sup>a</sup> subreticiam.<sup>to</sup> lhe tirar fazendas p.<sup>r</sup> alto, e sendo Estrangeiro lhe ensina as entradas dos embarques, e desembarques, fazendo com que nesta Cid.<sup>e</sup> não houvesse Justiça de V. Mag.<sup>a</sup>, fiado no seu habito, ao m.<sup>to</sup> tempo que lhe não está bem ao d.<sup>o</sup> habito, isto tudo faz só afim de seus interesses, e porq' este Senado conforme o seu Regim.<sup>to</sup> q' anda incorporado nas Ordenações Reaes, deve procurar a quietação desta Republica, e seus Moradores, representa a V. Mag.<sup>a</sup> os motivos da sua inquietação, p.<sup>a</sup> q' se digne de prover com remedio condigno ao sucego, p.<sup>a</sup> se evitarem escandallos, q' semelhantes procedim.<sup>os</sup> cauza.

Macão em Meza de Vereação 23 de Dezembro de 1741. Eu M.<sup>cl</sup> Pires de Moura &c.<sup>a</sup> — Jeronimo Carvalho de Moraes, Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro, João de Sz.<sup>a</sup> Magalhaens, Manoel Fran.<sup>co</sup> Borges, Elias Manoel Garces.

Está conforme. — Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.



**Sobre os procedimentos do Rd.º P.º Francisco da Roza, com os quaes tem  
cauzado detrimt.º a este Senado, e Commum**

P.ª a Rellação de Goa.

Senhor. — Precizado se considera este Senado fazer prez.º a V. Mag.º e detrimt.º, q' cauz a este Senado, e commum os procedim.º do Rd.º P.º Fran.º da Roza, assim com Cargo de Vigario G.º, q' serve, como sem elle, ja nos Concelhos, e pareceres, q' dá os litigantes nos seus pleitos, ja aos Juizes, q' p.º leigos o procurão p.ª seus despachos, e sentenças, e ja nos determinamos com que difere as cauzas, q' no seu Juizo corre nesta parte adrogando a si cauzas competentes a Jurisdição Real, cujo conhecim.º toca aos Ministros de V. Mag.º preferindo a Ordem de direito, a da sua vontade, q' he manifestam.º perverça, e damnoza a esta Republica, e naquelles aconselhando as partes ambas nos pleitos, q' a seu parecer move, e com disturbios procegue na direcção, q' a sua vara, digo q' dá aos Juizes, como foi notorio, no que obrou proximam.º encaminhando aos Juizes Ordin.º, q' serve de Ouv.º, induzindo a passar advocatorio ao Juiz dos Orphaons, affectando com a Administração do Juizo da Ouvidoria, q' a sua Vara está anneixa p.º Ordem desse Governo, fazendo nesse Cargo anneixo com os poderes concedidos p.º V. Mag.º em Leis, Alvarás, e Regim.º, sendo o d.º P.º o m.º q' dava Concelhos, e patrocinação a parte, q' solicitava o cumprim.º do d.º Avocatorio, e fazendo com o d.º Juiz Ordin.º procedesse contra o Juiz dos Orphaons a autua-lo, e suspende-lo p.º razão do Juiz dos Orphaons, duvidar no d.º Juiz Ordin.º poder de passar Advocatorio entendendo só poderia ser p.º precatoria.

Não he novidade no d.º P.º o referido acima, porq' ja em outra occazião sendo Ouv.º Venancio Pereira, quem trazia no seu Juizo o livramt.º de hum Moço Timor p.º nome Antonio ca(p)tivo de huma Mulher chamada Fran.ª Caldeira, q' vendeo o d.º captivo a hum Clerigo, o qual pelo principio de ser o d.º captivo seu, e p.º Concelho do P.º Fran.º da Roza, produzio requerim.º p.ª passar a d.ª culpa ao Juizo Ecclesiastico, e porq' o Ouv.º não quiz ceder de sua Jurisdição, o chegou a monir, ameaçando cõ excomunhoens, (e ja) p.º outras semelhantes se moveo ao Ouv.º Ant.º Machado de Miranda a queixar-se do d.º P.º ao Bispo defunto D. João de Casal, e ainda que este o mandou notificar com pena de escomunhão, p.ª q' não desse pareceres aos Juizes, com quem sempre procura introduzir-se p.ª seus fins, nem aconselhasse aos litigantes, não dezistio de dar pareceres, e concelhos a huns, e a outros, ja p.º seus particulares interesses, ja p.º paixoens, e ja p.º enredar a este Povo, pois assim o requer o seu genio.

De prezente p.º fallecim.º de D. Maria de Araujo e Barros, q' não fez Testam.º, entrou o Ouv.º, a inventariar seus bens, intenta o d.º P.º a requerim.º do Guardião de S.º Fran.º Fr. M.º de S.º Doming.º, intitulado Capellão de N. (S. do Ca)rmõ,

reduzir em publica forma o Testam.<sup>o</sup> nuncupativo, q' qu(ere)m dizer fizera a d.<sup>a</sup> defunta, p.<sup>r</sup> cuja cauza a requerimt.<sup>o</sup> do m.<sup>mo</sup> Guardião mandou citar a mulher de Fran.<sup>co</sup> de Araujo e Barros irmã da d.<sup>a</sup> defunta, q' se achava auzente, e acudindo a citação a d.<sup>a</sup> Mulher citada pedindo vista della, e alcançando, offerceco humã execução declinando o conhecim.<sup>to</sup> desta dependencia p.<sup>a</sup> o Juizo da Ouvidoria p.<sup>r</sup> nella estar feito inventario dos bens da d.<sup>a</sup> defunta e sem a d.<sup>a</sup> execução, digo d.<sup>a</sup> redução dependencia della, e ser a d.<sup>a</sup> (defunta do Foro secular; e não obstante as razeons referidas, e outras, passa o d.<sup>o</sup> P.<sup>e</sup> fazendo violencia a Jurisdição Real, a fazer a d.<sup>a</sup> redução, procedimt.<sup>o</sup> de que se esperão seus costumados excessos, a fim de conseguir sua pernicioza tenção, de que m.<sup>to</sup> abunda o seu genio orgulhozo, applicado a disturbios, e perturbaçoens desta Republica, como ja se tem visto em outras occazioens, fazendo com os Juizes Ordinar.<sup>os</sup>, e dos Orphaons não concedessem agravos p.<sup>a</sup> Ouv.<sup>es</sup>, procurando p.<sup>r</sup> este meio trazer sempre os Ministros de Justiça em continuas discordias.

Levado do m.<sup>mo</sup> orgulho entrou o d.<sup>o</sup> P.<sup>e</sup> em Casa de hum Morador Portuguez cazado, com seus Moços, e bambús, e o descompoz, dando-lhe pacandas, o amarrou, e levou assim m.<sup>mo</sup> pelas ruas a Casa do Govd.<sup>or</sup>, pode dizer lhe chama alguns nomes, e sem duvida seria o d.<sup>o</sup> P.<sup>e</sup> a cauza p.<sup>r</sup> razão das m.<sup>mas</sup> falcid.<sup>es</sup>, q' de sua cabeça levanta, se dá p.<sup>r</sup> Autores a varios moradores p.<sup>a</sup> os trazer em discordias, e descon-fianças, q' cauzaõ perturbação a Republica, e pela obrigação, em que a este Senado poem as Reaes Ordens de V. Mag.<sup>e</sup> no Regimt.<sup>o</sup> dos Vereadores, q' andão nelle incorporados, faz assim prez.<sup>ta</sup> a V. Mag.<sup>e</sup>, requerendo fassa sahir o d.<sup>o</sup> P.<sup>e</sup> desta Republica p.<sup>r</sup> ser prejudicial a ella a sua rezidencia nesta Cid.<sup>e</sup>, ou prover o remedio condigno p.<sup>a</sup> socego destes moradores, q' he o que este Senado pertende, e V. Mg.<sup>e</sup> mandará o q' for servido. Macão em Meza de Vereação 23 de Dezembro de 1741. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> — Jeronimo Carvalho de Moraes, Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro, João de Sz.<sup>a</sup> Magalhaens, (Mano)el Fran.<sup>co</sup> Borges, Elias Manoel Garces.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre as Congruas vencidas pelo Rd.<sup>o</sup> Bispo desta Dioceze, e do seu Antecessor defunto, fossem removidas deste Bispado ao Arcebisnado de Goa, e &<sup>a</sup>**

P.<sup>a</sup> Lisboa.

Senhor. — Por Ordem de V. Mag.<sup>e</sup> expedida a este Senado pelo Concelho Ultramarino, nos foi ordenado, q' das Congruas antissipadas, q' tinham vencido assim o Rd.<sup>o</sup> Bispo, q' se acha neste Dioceze, como seu Antecessor defunto, removido deste Bispado ao Arcebisnado de Goa, p.<sup>a</sup> com ellas suprir os necessarios param.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> o Pontifical, e Capella particular, q' este Bispado necessita p.<sup>a</sup> o estado, e tratam.<sup>to</sup> de

seu Diocezanno, ao que concorreria este Senado com essas despesas ja p.<sup>a</sup> obedecer a V. Mag.<sup>a</sup>, como seus leaes Vassallos, e ja p.<sup>a</sup> satisfazer ao nosso Prelado com tão precizos param.<sup>tes</sup>, q' ainda o faremos som.<sup>to</sup> pela sua insinuação, se a decadencia, q' esta Terra padeceo, não fosse tão grande, como he notoria, q' a leva p.<sup>a</sup> a sua total ruina, cauzadas das falencias, q' as negociaçoens soffrem, donde produz, acharem-se os Moradores todos a hum fim calamitozo, p.<sup>a</sup> estarem todos os Portos p.<sup>a</sup> onde navegação com Commercios atrazados, unico remedio com que esta Terra se mantem, e elle debilitado fica sem recurço p.<sup>a</sup> respirar ainda com as despesas correntes, q' mt.<sup>o</sup> custiño a este Senado concorrer; e se acha devedor de grossa quantia quasi de 50 mil Cruzados com a St.<sup>a</sup> Caza da Mizrd.<sup>a</sup>, q' assistio a este Senado p.<sup>a</sup> as suas despesas q' sendo de obras pias, a falta de possibilid.<sup>o</sup> tem atalhado o seu pagam.<sup>to</sup>; pelo que espera este Senado da piedade de V. Mag.<sup>a</sup> o alivia dessa penção, porqt.<sup>o</sup> alem da razão referida, se lhe acrece, q' até o prez.<sup>to</sup>, estavam as Congruas dos Rd.<sup>tes</sup> Bispos desta Diocese assentada p.<sup>a</sup> Resolução de V. Mag.<sup>a</sup> nas Feitorias de Damão, e Chaul, cuja dependencia ficava sendo competente responder, ou as d.<sup>as</sup> Feitorias, ou a Fazenda Real de Goa; e como V. Mag.<sup>a</sup> o contrario tinha resolvido, e quer se faça, como Ordena, não fica lugar a este Senado, se não implorar sua benignid.<sup>o</sup>, e attenção a supplica tão justa q' faz ante a sua piedade, p.<sup>a</sup> q' movido do miseravel estado, em que se acha esta Terra attenuada pela falta de Commercio, e damno, q' lhe cauão os Olandezes de Batavia, com navegação de dous, e tres Barcos, q' mandão p.<sup>a</sup> a China, abundando de generos com intuito contheudo a trazer as navegaçoens deste Paiz, e como a esse mal não ha remedio, mais que soffrer, busca este Senado na commizeração de V. Mag.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> q' valendo com o alivio, q' pertende.

A cuja Real Pessoa G.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> como descjamos. Macao em Meza de Vereação 21 de Janeiro de 1742. Eu Manoel Pires de Moura Alferes, e Escr.<sup>m</sup> da Cam.<sup>a</sup>, q' fiz escrever, e subscrevi. = Antonio Rodrigues, Manoel da Rocha, Luis Coelho, Ant.<sup>o</sup> Per.<sup>a</sup> Braga, João Bapt.<sup>a</sup> Lisboa, Luiz Roiz' Rebello.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### Sobre a boa Arrecadação das Rendas da Sé desta Cidade

P.<sup>a</sup> Lisboa.

Senhor. = Foi V. Mag.<sup>a</sup> servido pelo seu Conselho Ultramarino Ordenar a este Senado procurasse com efficaz providencia a boa Arrecadação, e augmento das Rendas da Sé desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> q' se não falte pressa (sic.) cauza ao Culto Divino, q' nella se celebra, p.<sup>a</sup> estar quasi sem Cabido p.<sup>a</sup> falta dellas p.<sup>a</sup> a sustentação dos Ministros, pelos descaminhos que ellas tem tido; ao que representa este Senado a V. Mag.<sup>a</sup>, q' nessas dezordens, qd.<sup>o</sup> as tenho havido p.<sup>a</sup> modo algum interveio nellas este Senado,

porqt.º a Administração dellas, e suas dependencias os seus Ministros, a espediño (sic.) pelo proprio parecer, e se nelles errarão de sorte que se achão na decadencia, com que se concidera, e quazi extincto o seu Cabido de taes deve responder pela falta, q' experimentão p.ª sustentarem Ministros, q' nos Ministerios de suas occupaçoens de lhe acudir, mas qd.º deste Senado pende alguma providencia condigna p.ª a sua boa arrecadação, elle seja requerida lhe assistirá, e do que for possivel guardada aquella harmonia, q' em semelhante cazo se requer.

D.ª G.ª a V. Mag.ª como desejamos. Macão em Meza de Vereação 21 de Janeiro de 1742. Eu M.ª Pires de Moura &.ª = Ant.º Rodrigues, Manoel da Rocha, Luiz Coelho, Ant.º Per.ª Braga, João Bapt.ª Lisboa, Luiz Roiz' Rebello.

Está conforme. — *Jozé Joaq.ª Barros*, Secretario da Cam.ª.

### **Sobre á chegada do Bispo D. Fr. Hilario de Santa Roza á esta Cidade, e da sua**

#### **Posse**

P.ª Lisboa.

Senhor. — Pela Náo, q' se recolhe a essa Corte, chegou a esta Cid.ª o Rd.º Bispo D. Fr. Hilario de St.ª Roza, justa providencia de V. Mag.ª p.ª acodir a estas ovelhas com Pastor, e q' as apacente no espiritual, cujas prendas promettem servirá ao temporal qt.º baste como da sua prudencia, e virtude promette, e pelo que a este Senado toca, gratifica a piedade de V. Mag.ª neste Provimt.º, com que se dá p.ª satisfeito, e com demonstrativa acceitação deste comum, se fez a sua entrada, com aquelle luzimt.º q' a Terra promettia, assistido deste Senado aos Ministerios de sua obrigação; de que damos parte a V. Mag.ª do que se nos offerece neste particular.

Deos G.ª a V. Mag.ª como desejamos. Macão em Meza de Vereação 21 de Janeiro de 1742. Eu M.ª Pires de Moura &.ª = Antonio Rodrigues, Manoel da Rocha, Luis Coelho, Ant.º Per.ª Braga, João Bapt.ª Lisboa, Luiz Roiz' Rebello.

Está conforme. — *Jozé Joaq.ª Barros*, Secretario da Cam.ª.

### **Sobre expediente do tabaco, e ter entregue aos Administradores da Companhia competentemt.ª nomeados**

Snr Manoel de Sande e Vasconcellos. — Pela de Vm.ª q' recebeu este Senado, escripta em 25 de Fevereiro do anno proximo passado, q' agradece este Senado a boa correspondencia, com que Vm.ª lhe demonstra(sic.) na aprovação do expediente do tabaco, q' p.ª sua conta corria, encargo, q' se lhes fez p.ª ordem de S. Mag.ª, q' D.ª G.ª, p.ª falta de Administradores, q' ao d.º ministrasse, e p.ª nova rezolução do m.ª S.ª e insinuação de Vm.ª, forão entregues delle aos Administradores da

Comp.<sup>a</sup>, Belchior de Araujo Costa, Caetano da Silva, e Policarpo Jozé Machado, pessoas nomeadas p.<sup>r</sup> Vm.<sup>ca</sup> p.<sup>a</sup> receber deste Senado, de que lhe darão conta em satisfação do que neste particular a Vm.<sup>ca</sup> pertence, e p.<sup>r</sup> este Senado se lhe fez certo de que assim tem obrado, e qd.<sup>o</sup> nella haja em que possa merecer a attenção de Vm.<sup>ca</sup>, o tem p.<sup>a</sup> tudo, q' lhe poder ser de beneficio.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ca</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão em Meza de Vereação 21 de Janeiro de 1742. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &c.<sup>a</sup> — Ant.<sup>o</sup> Rodrigues, Manoel da Rocha, Luiz Coelho, Ant.<sup>o</sup> Per.<sup>a</sup> Braga, João Bapt.<sup>a</sup> Lisboa, Luis Roiz' Rebello.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### **Sobre á Companhia erigida com Commisario nesta Cid.<sup>e</sup>, e sobre o particular do tabaco**

P.<sup>a</sup> Lisboa.

Exmo S.<sup>r</sup> Ant.<sup>o</sup> Guedes Pereira. — Pela que este Senado teve de V. Ex.<sup>a</sup>, assim a respeito da Não, q' torna, e da Comp.<sup>a</sup> erigida com Commisario nesta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> as expediçoes de seus negocios, como sobre o particular do tabaco, a tudo como S. Mag.<sup>e</sup> foi servido ordenar, e p.<sup>r</sup> V. Ex.<sup>a</sup> foi expedida as rezoluçoes assim tornadas, se houve qt.<sup>o</sup> pode no cumprim.<sup>to</sup> do beneficio, q' este Senado foi possível fazer a d.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup>, em attenção ao que representarão o Commisario della, q' se achão nesta Cid.<sup>e</sup>, e pelo do tabaco, aos m.<sup>mes</sup> foi entregue p.<sup>r</sup> insinuação feita pelo seu Administrador Geral M.<sup>el</sup> de Sande e Vasconcellos, de que se represente a V. Ex.<sup>a</sup>, fazendo-lhe certo a prompta obediencia, cõ q' se houve este Senado com a Ordem do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup>, expedida p.<sup>r</sup> V. Ex.<sup>a</sup>, e qd.<sup>o</sup> pelo tempo adiante haja de assistir a d.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> e seus Commissarios, e de qualq.<sup>r</sup> providencia, q' lhe faça beneficio, sendo possível, e a razão o possa, não deixará de concorrer.

D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macão em Meza de Vereação 21 de Janeiro de 1742. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &c.<sup>a</sup> — Antonio Rodrigues, Manoel da Rocha, Luiz Coelho, Ant.<sup>o</sup> Per.<sup>a</sup> Braga, João Bapt.<sup>a</sup> Lisboa, Luis Roiz' Rebello.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### **Sobre á nomeação de Pedro Romano, Frances de Nação, p.<sup>a</sup> servir de Vereador deste Senado, e os obstaculos havidos p.<sup>r</sup> esta nomeação**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Senhor. — Como o Barco nomeado p.<sup>a</sup> ir nesta monção a essa Corte de Goa, se não poderá expedir tão brevem.<sup>te</sup> como desejamos, vai esta a sorte, e a ventura, p.<sup>a</sup> q' V. Ex.<sup>a</sup> se inteire do estado em que está esta Cid.<sup>e</sup> Primeiramt.<sup>e</sup> se faz

precizo a este Senado representar a V. Ex.<sup>a</sup> em como elegendo a Meza de Vereação com a Junta dos Homens bons, a Pedro Romano de Nação Francez, morador nesta Cid.<sup>e</sup> á perto de 30 annos, e nella duas vezes cazado, e q' servio nas Ilhas de Solor, e Timor p.<sup>r</sup> tempo de tres annos a ElRei, mostrandose sempre fiel Vassallo, p.<sup>a</sup> servir o Lugar de Vereador, p.<sup>r</sup> falta de outro Proprietario, q' embarcou, alguns Homens bons mal contentes desta eleição, pertenderão, e ainda requererão que o d.<sup>o</sup> Romano fosse excluido do Lugar, p.<sup>a</sup> q' tinha sido eleito, no que este Senado não quer convir, nem assentir, p.<sup>r</sup> não o desmerecer o seu procedim.<sup>o</sup> sempre mt.<sup>o</sup> honrado, p.<sup>r</sup> ter sido eleito Vereador nos Pelouros de outra eleição trienal, e p.<sup>r</sup> ter ja sido Almotaçel desta Cid.<sup>e</sup> feito p.<sup>r</sup> alguns daquelles, m.<sup>mos</sup>, q' agora requerirão a sua escluão: rogamos a V. Ex.<sup>a</sup> haja p.<sup>r</sup> bem o que este Senado obrou a favor do m.<sup>mo</sup> Pedro Romano.

Segundariam.<sup>as</sup> damos parte a V. Ex.<sup>a</sup>, q' o V. Rei da Provincia de Cantão, tem mandado a esta Cid.<sup>e</sup> repetidas Chapas, em q' severam.<sup>t</sup> proibe comprarem-se Chinos, e Chinas, p.<sup>a</sup> se transportarem a outras Terras, e ainda p.<sup>a</sup> ficarem em Macão como cativos, offerecendo dar o preço, pelo qual tinha sido comprado. Respondeo este Senado as repetidas instancias do V. Rei em tal forma, q' sem conceder com o que queria o V. Rei, ficou athé agora o negocio supito; tememos porem, q' ainda se repita a m.<sup>ma</sup> instancia, p.<sup>a</sup> evitar esta qt.<sup>o</sup> nos era possivel, deo providencia este Senado, q' nenhum Chino, ou China fosse vendido em Leilão publico, com o que se offendião os Chinas gentios, moradores nesta Cid.<sup>e</sup>, mas como p.<sup>a</sup> o diante pode temer alguma mudança nesta determinação, será mt.<sup>o</sup> conveniente, q' V. Ex.<sup>a</sup> a corrobore com a sua Authorid.<sup>e</sup>, a fim de que perseverando, se evite os disturbios, q' justam.<sup>te</sup> se podem temer nos cauzem os Chinas offendidos p.<sup>r</sup> via dos seus Mandarins.

Aos cinco deste mez de Novembro passado desembarcou o Bispo desta Cid.<sup>e</sup> D. Fr. Hilario de St.<sup>a</sup> Roza, vindo em huma Náo em direitura do Reino, e aos 17 do m.<sup>mo</sup> mez fez a sua entrada, passando do Convento de S.<sup>mo</sup> Fran.<sup>co</sup>, aonde se hospedara, em Procissão solemne debaixo de Paleo p.<sup>a</sup> a Sé Cathedral, na qual tomou posse, e della passou a habitar no Palacio da Sua Residencia, assistio a esta função o Senado da Cam.<sup>a</sup> em Corpo, os principaes Moradores, as Communid.<sup>es</sup>, Religiozas, e o Clero, e do que tudo ficou o Acto plauzivel do melhor modo, q' podia ser: athé aqui tudo o que se offerece a este Senado, p.<sup>a</sup> significar a V. Ex.<sup>a</sup>, se de novo offerecer alguma couza mais, não faltaremos a dar parte della, como devemos.

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> augmento desse Estado. Macão em Meza de Vereação 26 de Dezembro de 1742. Manoel Pires de Moura &<sup>a</sup> = Ant.<sup>o</sup> Rodrigues, Manoel da Rocha, Luis Coelho, Ant.<sup>o</sup> Per.<sup>a</sup> Braga, João Bapt.<sup>a</sup> Lisboa, Luis Roiz' Rebello.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>mo</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Officio de parabens ao Exmo Vice Rei da India pela sua feliz chegada  
áquelle Estado**

P.<sup>a</sup> Goa.

Exmo Senhor. — Com a recolhida dos Barcos dessa Corte, chegou a noticia a esta Cid.<sup>e</sup> de como p.<sup>r</sup> particular fortuna nossa, e desse Estado, se acha V. Ex.<sup>a</sup> no Governo d'elle de que damos mil parabens de sua feliz chegada, e esperamos em Deos será tão feliz o Governo de V. Ex.<sup>a</sup>, q' se verá toda esta India restituída daquelle esplendor, e opulencia, q' nos preteritos annos logrou, e esta Cid.<sup>e</sup> (q' com a continua navegação dos Olandezes a esta China em miseravel estado) recuperada de suas antigas fortunas, iguaes a que lograva qd.<sup>o</sup> V. Ex.<sup>a</sup> na outra occazião governou esse Estado, em que o Imperador Sinico vedou a navegação aos seus Vassallos, assim hade permitir nosso Sñr., e a V. Ex.<sup>a</sup> todo o feliz progresso no seu Governo. A Exma Pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> prospere, e felicite p.<sup>a</sup> maiores augmentos desse Estado. Macío em Meza de Vereação 28 de Dezembro de 1742. Eu M.<sup>ed</sup> Pires de Moura &.ª, Ant.<sup>o</sup> Rodrigues, Manoel da Rocha, Luiz Coelho, Ant.<sup>o</sup> Per.<sup>a</sup> Braga, João Baptista Lisboa, Luis Roiz' Rebello.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre parabens, e agradecimento ao Procurador deste Senado em Goa**

P.<sup>a</sup> Goa.

Sñr Jozé Correa de Sá. — Da acertada eleição, q' fizerão os nossos Predecessores da pessoa de Vm.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> hum dos Procd.<sup>tes</sup> desta Cid.<sup>e</sup>, achamos obrigados a dar nossos parabens de nossa fortuna na certeza, de q' Vm.<sup>co</sup> se não eximio dessa occupação, de que lhe damos os devidos agradecim.<sup>tos</sup>, esperando, que em tudo, e p.<sup>r</sup> tudo qt.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> suas Cartas, e lembranças tem recommendado a Vm.<sup>co</sup>, obrará com aquelle zello, e cuidado, q' de Vm.<sup>co</sup> se espera, e porq' de novo se nos não offerce outra couza alguma, q' recommendar, nos reportamos ao que elles tem feito, fica este Senado todo sujeito aos preceitos, q' toparem em Serviço, e agrado de Vm.<sup>co</sup>, que D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macío em Meza de Vereação 26 de Dezembro de 1742. Eu M.<sup>ed</sup> Pires de Moura &.ª = Ant.<sup>o</sup> Roiz', Manoel da Rocha, Luis Coelho, Ant.<sup>o</sup> Per.<sup>a</sup> Braga, João Bap.<sup>a</sup> Lisboa, Luiz Roiz' Rebello.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre o Barco nomeado p.<sup>a</sup> a Viagem de Vias p.<sup>a</sup> á Capital, e sobre a abertura  
do primeiro Pilouro da elleição geral**

P.<sup>a</sup> Goa.

Ilmo e Exmo Sñr. — Como o Barco nomeado pelos nossos Predecessores p.<sup>a</sup> nesta prez.<sup>ta</sup> Monção fazer Viagem p.<sup>a</sup> essa Corte, se offercesse ao depois alguns

intervallos, precisou fazer algúa demora, posto que piquena, razão porq' nos fica algum receio lhe suceda o m.<sup>mo</sup>, q' o outro da monção passada, q' athé o prez.<sup>to</sup> não temos novas delle, queira, Deos, q' o tenha a salvo.

No primeiro Pilouro da eleição g.<sup>l</sup> sahimos p.<sup>f</sup> officiaes p.<sup>a</sup> neste prez.<sup>to</sup> Anno servirmos neste Senado exercicio, em que nós empregaremos de sorte, q' ElRei Nosso S.<sup>f</sup> se dê p.<sup>f</sup> bem servido, e V. Ex.<sup>a</sup> Illma p.<sup>f</sup> satisfeito, p.<sup>a</sup> assim podermos merecer a sua grandioza attenção; Os officiaes a quem no lugar succedemos terão dado conta a V. Ex.<sup>a</sup> Illma do que lhes pertencião do seu anno, nós porem como agora entramos, se nos não offerce outra couza mais, q' dar os parabens a V. Ex.<sup>a</sup> Illma da sua feliz chegada ao Governo desse Estado, esperando em Deos será com tanta felicid.<sup>e</sup>, e gloria, como dezejamos, p.<sup>a</sup> os maiores augmentos desse Estado, e amparo desta Cid.<sup>e</sup>.

D.<sup>e</sup> G.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> Illma felizes annos. Macio em Meza de Vereação escripta p.<sup>f</sup> mim M.<sup>al</sup> Pires de Moura Alferes-mór, e Escr.<sup>mo</sup> da Cam.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup> aos 5 de Janeiro de 1743. = Jozé Pinheiro de Faria, João Antunes, Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, Manoel Lopes, M.<sup>al</sup> Correa de Lacerda, Antonio Aires Ferreira.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>mo</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### **Sobre a extinção do Lugar do Ouvidor desta Cidade.**

P.<sup>a</sup> Goa.

Illmos Snres. = Incluza com a Carta do Illmo e Exmo S.<sup>f</sup> V. Rei, Marquez de Louriçal, recebemos a Real Ordem de S. Mag.<sup>e</sup>, q' D.<sup>e</sup> G.<sup>e</sup>, p.<sup>a</sup> a extinção do Lugar de Ouv.<sup>mo</sup> desta Cid.<sup>e</sup>, a qual logo se deo o devido comprimt.<sup>o</sup>, e fica ja extincta a d.<sup>a</sup> Ocupação. = As Pêsoas de V. Illmas D.<sup>e</sup> G.<sup>e</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macio em Meza da Vereação aos 11 de Dezembro de 1743. Eu M.<sup>al</sup> Pires de Moura &c.<sup>a</sup> = Jozé Pinheiro de Faria, João Antunes, Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, Manoel Lopes, Manoel Correa de Lacerda, Antonio Aires Ferreira.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>mo</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### **Sobre se applicar os Direitos da Viagem de Manilla p.<sup>a</sup> satisfação da divida da Caza da Mizericordia**

P.<sup>a</sup> Goa.

Illmos Snres. = Por outra Carta de 9 de Maio, Ordena o Illmo e Exmo S.<sup>f</sup> V. Rei, Marques de Louriçal, q' os Direitos, q' rezultem das Viagens de Manilla, se apliquem a satisfação da divida da Caza da Mizrd.<sup>a</sup>; o que com effeito se deo logo execução nos Direitos do Barco St.<sup>a</sup> Catharina, q' nesta occazião chegou de Manilla, e assim m.<sup>mo</sup> se continuará nos mais Annos, em que houver Direitos das d.<sup>as</sup> Viagens; e a tudo mais contheudo na d.<sup>a</sup> Carta, dará inteiro cumprim.<sup>to</sup> este Senado.

As Pessoas de V. Illmas G.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup> Macío em Meza de Vereação 13 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1743. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Jozé Pinheiro de Faria — João Antunes, Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, M.<sup>el</sup> Lopes, M.<sup>el</sup> Correa de Lacerda, Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### Sobre ter recebido as Pautas da Viagem de Timor

P.<sup>a</sup> Goa.

Illmos. Snres. — Com a Carta do 1.<sup>o</sup> de Maio do Illmo e Exmo S.<sup>r</sup> V. Rei, Marquez de Louriçal, recebemos as Pautas p.<sup>a</sup> as Viagens de Timor; e abrindo-se a 1.<sup>a</sup>, sahio nella o Barco N. S. da Penha, cujo Senrio requereo a este Senado lhe concedes-se mandar em lugar do d.<sup>o</sup> Barco huma Chalupa, visto ser o d.<sup>o</sup> Barco mt.<sup>o</sup> grande p.<sup>a</sup> aquella Viagem no tempo prez.<sup>te</sup>, em que o Sandallo daquellas Ilhas não produz conveniencia, assim aos Snrios, como aos Direitos do Senado; ao que attendendo este Senado, lhe concedeu mandar a d.<sup>a</sup> Chalupa; porem ficando obrigd.<sup>o</sup> a mandar na Monção seg.<sup>ta</sup> p.<sup>a</sup> essa Corte de Goa o d.<sup>o</sup> Barco N. S. da Penha, ou qualq.<sup>r</sup> outro dos seus, pela conveniencia, q' pode rezultar aos direitos dessa Alfandega.

As Pessoas de V. Illmas D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup> Macío em Meza de Vereação 14 de Dezembro de 1743. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup> = Jozé Pinheiro de Faria, João Antunes, Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, Manoel Lopes, M.<sup>el</sup> Correa de Lacerda, Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

#### Sobre se fazer rateio nas dividas de qualquer Morador, provenientes de Commercio, e respondencias.

P.<sup>a</sup> Goa.

Illmos Snres. — Em Carta de 9 de Maio nos recommenda o Illmo e Exmo S.<sup>r</sup> V. Rei, Marquez de Louriçal, q' se faça huma Junta p.<sup>a</sup> se assentar, q' qd.<sup>o</sup> morra algum Morador com dividas pertencentes ao Commercio, e respondencias, se faça rata, ainda que seja contra a Lei, visto ser em utilid.<sup>e</sup> deste Commum pois he unico remedio della, e q' se abula o estillo, q' o D.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Moureira introduzio sobre este particular, e como seja isto em bem destes moradores, ficamos advertidos p.<sup>a</sup> assim o executarmos.

Deos G.<sup>o</sup> as Pessoas de V. Illmas. Macío em Meza de Vereação 13 de Dezembro de 1743. — Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup>. = Jozé Pinheiro de Faria, João Antunes, Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, M.<sup>el</sup> Lopes, M.<sup>el</sup> Correa de Lacerda, Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre remetter p.<sup>a</sup> Goa os Padres Fr. Alexandre, e Fr. Manoel p.<sup>r</sup> queixa do Senado.**

P.<sup>a</sup> Goa.

Illmos Sñres. = O Illmo e Exmo S.<sup>r</sup> V. Rei, Marquez de Louriçal p.<sup>r</sup> Carta de 2 de Maio nos dá noticia de ter Ordenado ao Prelado do P.<sup>r</sup> Fr. Alex.<sup>r</sup> de N. S. de Bom Successo, e Fr. M.<sup>el</sup> de S.<sup>m</sup> Domg.<sup>os</sup>, p.<sup>a</sup> q' os remeta p.<sup>a</sup> Goa p.<sup>r</sup> queixas, q' o Senado delles fez ao Illmo S.<sup>r</sup> Conde de Sandomil.

As Pessoas de V. Illm.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> Macão em Meza de Vereação 13 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1743. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup>. = Jozé Pinheiro de Faria, João Antunes, Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, M.<sup>el</sup> Lopes, M.<sup>el</sup> Correa de Lacerda, Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre a remessa da Rellação dos Navios desta Praça**

P.<sup>a</sup> Goa.

Illmos Sñres. = A Carta de 3 de Maio de Illmo e Exmo S.<sup>r</sup> V. Rei, Marquez de Louriçal, nos ordena mandemos lista de todas as embarcaçoens, q' ha nesta Cid.<sup>a</sup>, declarando os nomes dos Snrios dellas, p.<sup>a</sup> se evitarem as confuzoens que podem rezultar em prejuizo de terceiro; ao que obedecemos remetendo a d.<sup>a</sup> lista dos Barcos, com que nos achamos, e o se não ter feito assim, foi p.<sup>r</sup> não estar em uzo.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> as Pessoas de V. Illmas. Macão em Meza de Vereação 13 de Dezembro de 1743. — Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup>. = Jozé Pinheiro de Faria, João Antunes, Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, M.<sup>el</sup> Lopes, M.<sup>el</sup> Correa de Lacerda, Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre o Provimt.<sup>o</sup> de Pedro Simoens de Carvalho p.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> de Artelharia, com occupação de Almoxarife.**

P.<sup>a</sup> Goa.

Illmos Snres. = Por avizo, q' nos fez o Illmo e Exmo S.<sup>r</sup> Marquez de Louriçal, V. Rei, em Carta de 13 de Maio, temos a noticia de ter feito a Pedro Simoens de Carvalho, Cap.<sup>m</sup> de Artelharia, e Condestavel-mór desta Cid.<sup>a</sup>, anneixando-lhe a Occupação de Almoxarife, q' estava exercendo o d.<sup>o</sup> Pedro Simoens de Carvalho; he pessoa idonea p.<sup>a</sup> as d.<sup>a</sup> occupaçoens, e ficamos certos dezempenhará a eleição, q' o Exmo S.<sup>r</sup> V. Rei Marquez de Louriçal fez da sua pessoa.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> as Pessoas de V. Illmas. Macão em Meza de Vereação 14 de Dezembro de 1743. Eu M.<sup>el</sup> Pires de Moura &<sup>a</sup>. = Jozé Pinheiro de Faria, João Antunes, Ant.<sup>o</sup> Correa de Souza, Manoel Lopes, M.<sup>el</sup> Correa de Lacerda, Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre a morte de hum China feita p.<sup>r</sup> Anselmo de Veiga, Morador desta Cid.<sup>e</sup> de Macão, pedindo providencias p.<sup>a</sup> o futuro em semelhante cazo**

Para a Rellação de Goa.

Senhor. — Acha-se este Senado precizado a representar a V. Mag.<sup>e</sup> o cazo, q' nesta Cid.<sup>e</sup> succedeo no Anno passado, como travando-se razoens entre hum China Gentio, e hum Morador chamado Anselmo da Veiga, este, e aquella pessoa de baixa condição, das quaes se seguiu matar o d.<sup>o</sup> Anselmo da Veiga ao d.<sup>o</sup> China com húa faca, q' trazia, e dessa Morte alterando-se os Chinas clamarão justiça ante os Mandarins seus, q' movidos, vierão dous a esta Cid.<sup>e</sup> dos mais proximos a ella, p.<sup>a</sup> tomarer conta da d.<sup>a</sup> morte, e pelas deligencias, q' fizerão, alcançarão ser o Agressor della o d.<sup>o</sup> Anselmo da Veiga, e sabendo estava refugiado no Collegio dos P.<sup>es</sup> da Comp.<sup>a</sup>, instarão p.<sup>a</sup> q' delle fosse tirado, sem admittirem razão alguma, q' encontrasse a esse projecto, e passarão com apertos de o irem tirar do d.<sup>o</sup> Collegio, qd.<sup>o</sup> as deligencias dos Ministros de V. Mag.<sup>e</sup> não tivessem effeito, no que prezistirão com huma barbara petulancia, fazendo extraordinar.<sup>o</sup> estrondo, com promessa de grave oppressão, q' farião contra esta Cid.<sup>e</sup>, em ruina do seu Commum, se não achasse o d.<sup>o</sup> Agressor, o qual inspirado pela Divina Providencia, o moveo a se entregar a prisão, expondo-se ao Castigo, q' pela sua culpa merecia, e posto na prisão o d.<sup>o</sup> Agressor, quizerão os d.<sup>os</sup> Mandarins ve-lo, e fazerem-lhe perguntas a respeito do seu delicto, q' p.<sup>a</sup> os socegar, se lhes permittio acompanhados do Procurador deste Senado, q' então era Ant.<sup>o</sup> Aires Ferreira, e feitas as d.<sup>as</sup> perguntas, confessou nellas o d.<sup>o</sup> Agressor haver morto o d.<sup>o</sup> China com a faca, q' trazia pelas razoens, q' entre si tiverão, de que se seguiu intentarem os d.<sup>os</sup> Mandarins o quererem leva-lo, p.<sup>a</sup> nos seus Tribunaes o justificarem, ao que não consentio o d.<sup>o</sup> Procd.<sup>o</sup>, a cujo Cargo corrião estas dependencias, q' debatendo com os d.<sup>os</sup> Mandarins mostrando-lhes os fundamentos, q' não permittião assim obrarem, mas que devião estar, fosse o d.<sup>o</sup> Agressor punido pelos Ministros de V. Mag.<sup>e</sup>, assim como pelas Reaes Leis determinava, e q' como estava pela propria, e voluntaria confissão, provada sua culpa, se lha daria o castigo, q' p.<sup>a</sup> ella merecia, de que movidos os d.<sup>os</sup> Mandarins se retirarão p.<sup>a</sup> seus Districtos, donde começarão a repetir com Chapas, pedindo lhes entregasse o d.<sup>o</sup> Agressor, q' o querião p.<sup>a</sup> nos seus Tribunaes averiguar a cauza rezultada da Morte do d.<sup>o</sup> China, e nelles sentencia-lo pelas suas Leis, e como se lhes duvidasse na entrega, q' querião; passarão com grandes ameaças de prohibirem viessem mantim.<sup>to</sup>, e generos de negocios de suas Terras, p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> pela certeza, q' tinham de dellas tudo depender, e ja dando expediente, q' assim se executasse p.<sup>r</sup> seus Editaes, q' mandarão fixar no lugar costumado, q' elles uzão pôr, Ordenando nelles aos seus Chinas assim fizessem, e dando avizo, q' vinha a esta Cid.<sup>e</sup> tratar da dependencia dessa Morte hum Mandarim dos grandes de Cantão, donde expedido ficara nas suas Terras circumvizinhas a esta

Cid.<sup>a</sup>, enviando outros seus inferiores a tratarem do m.<sup>mo</sup> particular, com fim rezolutivo, q' levassem o d.<sup>o</sup> Agressor, ou que fizessem matar em satisfação da morte do d.<sup>o</sup> China, q' tinha feito: cazo, que consultado, p.<sup>r</sup> mais acertado, se assentou fosse morto o d.<sup>o</sup> agressor, visto estar culpado na morte, q' fez do d.<sup>o</sup> China, porq.<sup>o</sup> de o entregar, prometia com esse exemplo grande vexação dos Mandarins a este Povo, p.<sup>r</sup> onde foi executado o d.<sup>o</sup> Agressor com o castigo da morte natural, em satisfação aos d.<sup>os</sup> Mandarins, q' assim instavão, p.<sup>r</sup> do contrario prometer total perturbação a esta Cid.<sup>a</sup> pelas barbaras dezordens, com que os Mandarins affectão seus procedim.<sup>tos</sup> e com a d.<sup>a</sup> execução, q' prezenciarão os d.<sup>os</sup> Mandarins, se derão p.<sup>r</sup> satisfeitos, ficando os Chinas sucegados, e esta Cid.<sup>a</sup> na sua antiga quietação, e os d.<sup>os</sup> Mandarins na costumada communicação, q' com esta tinhão; de que este Senado faz prez.<sup>to</sup> a V. Mag.<sup>a</sup>, e p.<sup>a</sup> q' em cazo semelhante se não confundão os parcoces, pertende este Senado, q' V. Mag.<sup>a</sup> conceda p.<sup>r</sup> sua Real Determinação, possão os Ministros da Justiça desta Cid.<sup>a</sup>, conjuncto o Govd.<sup>o</sup> della executarem semelhante castigo, indagada a culpa summariam.<sup>te</sup>, p.<sup>r</sup> quanto de correrem as dependencias desses cazos, a ordem Judicial, e guardarem-se com elles a formalid.<sup>e</sup> do direito; Os chinas não consentem, e fazem motivo os seus Mandarins, p.<sup>a</sup> dezassocgar este Povo, e porem esta Cid.<sup>a</sup> em grave consternação, q' só se satisfazem, vendo as suas pertençoens concedidas, como assim a que encaminhão, e como os Mandarins se achem inhibidos pelo seu Imperador a receberem donativos com vigias occultas, p.<sup>a</sup> lhe fazer saber, se o contrario obrão, não fica possível vence-los com dadas, q' os mudem das suas tençoens, razão maior que este Senado se vê precisado a recorrer, a V. Mag.<sup>a</sup>, q' p.<sup>a</sup> quietação desta Cid.<sup>a</sup>, e socego do seu Povo, se sirva conceder o que pertende ante a Sua Real Prezença, p.<sup>r</sup> meio desta representação, q' faz do cazo succedido, e suas circumstancias, p.<sup>r</sup> ser em beneficio deste Commum, espera alcançar de beneguidade de V. Mag.<sup>a</sup>, que D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> amparo dos seus Vassallos, Macão em Sessão de 31 de Dezembro de 1744. Eu Thomaz da Cunha Cerqueira Alferes, e Escr.<sup>o</sup> da Cam.<sup>a</sup>, q' a fiz escrever, e subscrevi. — Jozé Rois' da Costa, Bernardo Nogueira da Fonseca, Fran.<sup>co</sup> X.<sup>co</sup> Doutel, Manoel Vict.<sup>o</sup> Roza, Fran.<sup>co</sup> Correa de Liger, M.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup> Martins.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>o</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

Outra de igual theor, e data p.<sup>a</sup> os Illmos governadores interinos dos Estados da India.

**Sobre não permittir andar Estrangeiros de Capitão nos Navios desta Praça**

P.<sup>a</sup> Goa.

Illmos Senhores. — A decadencia destes Moradores, e a falta de remedio, q' tentão p.<sup>a</sup> se utilizar, move a este Senado representar a V. Sr.<sup>as</sup>, p.<sup>a</sup> huma condigna

providencia, q' os Snrios dos Barcos desta Cid.<sup>a</sup> não occupem nas Capitánias delles sujeitos, q' não sejam Moradores, e Portuguezes de Nação, ou Geração, porq' havendo mt.<sup>os</sup> sufficientes os deixão, p.<sup>a</sup> nas d.<sup>as</sup> Capitánias occuparem pessoas forasteiras, e não moradores; ficando estes desremediados, sendo os mais necessitados a respeito das familias, q' tem, e não terem recurso, q' o da Navegação, e podendo ser soccorridos com a utilid.<sup>a</sup> dessas Capitánias, a não alcanção p.<sup>a</sup> razoes particulares, em Ordem a te-los na opressão das necessid.<sup>es</sup>, p.<sup>a</sup> os fins, q' assim os querem ter, e a obviar essas perniciozas tençoens: espera este Senado p.<sup>a</sup> rezolução de V. Sr.<sup>a</sup> o Provim.<sup>to</sup> que pertende.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Sr.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> Macio em Meza de Vereação 31 de Dezembro de 1744. Eu Thomaz da Cunha Cerqueira &<sup>a</sup> = Jozé Roiz' da Costa, Bernardo Nogueira da Fonceca, Fr.<sup>co</sup> X.<sup>to</sup> Doutel, M.<sup>el</sup> Vict.<sup>a</sup> Roza, Fran.<sup>co</sup> Correa de Liger, Manoel da Silva Martins.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre á prohibição do uzo de Cabeleiras, e Sombrieiros a todos, q' não fossem Europeos de Nação, e Geração, pedindo confirmação**

P.<sup>a</sup> Goa.

Illmos Sñres. — Concliderando este Senado a concervação do seu Commum, pertendeo divertir o luxo deste Povo introduzido na superfluid.<sup>a</sup> do trato, em que se pôz, estando todo decadente, pelo continuo atrazo do Commercio unico remedio, de que se mantem, e de poucos Annos a esta parte abraçando a gente ordinaria desta Cid.<sup>a</sup> a vaid.<sup>a</sup> de se ornar com o lutzrozo tratam.<sup>to</sup>, sem reparar no excesso das despezas, q' faz, gastando huns mais do que ganhão, e outros mais do que tem, p.<sup>a</sup> se sustentarem na apparencia iguais nos melhores, e fazendo-se differentes dos seus semelhantes, e p.<sup>a</sup> q' a mais não passe, tomou este Senado o expediente de prohibir o uzo das Cabeleiras, e sombrieiros a todos, q' não fossem Europeos de Nação, ou Geração, fazendo publicar p.<sup>a</sup> hum Bando, o que assim ser conveniente a este Povo, pela obrigação, q' tem de propender p.<sup>a</sup> a sua concervação, em razão do que representando a V. Sr.<sup>a</sup>, o q' assim tem obrado, pertende seja confirmado o vigor do d.<sup>o</sup> Bando, com as penas, q' no Senado forão impostas ao que não guardar por de contrario (pelo que a espe-riencia mostra) seguir grave prejuizo a este Povo.

D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Sr.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup>. Macio em Meza de Vereação 31 de Dezembro de 1744. Eu Thomaz da Cunha Cerqueira &<sup>a</sup> = Jozé Roiz' da Costa, Bernardo Nogueira da Fonceca, Fran.<sup>co</sup> X.<sup>to</sup> Doutel, M.<sup>el</sup> Vict.<sup>a</sup> Roza, Fran.<sup>co</sup> Correa de Liger, Manoel da S.<sup>a</sup> Martins.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre a remessa do Cathalogo dos Homens bons da Governança  
desta Cidade**

P.<sup>o</sup> Goa.

Illmos Sñres. — A esta acompanha o Cathalogo dos Homens bons, q' vai a Prezença de V. Sr.<sup>o</sup>, remetido com a separação dos Officios, q' cada hum servio neste Senado, conforme a Ordem, q' nelle se acha do Exmo S.<sup>o</sup> João de Saldanha da Gama V. Rei, e Cap.<sup>m</sup> G.<sup>o</sup> q' foi desse Estado, q' ordena, q' assim fizesse todos os Annos; em cumprim.<sup>to</sup> da qual assim se satisfaz este Senado como lhe he ordenado.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Sr.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza de Vereação 31 de Dezembro de 1744. Eu Thomaz da Cunha Cerqueira &.<sup>o</sup> = Jozé Roiz' da Costa, Bernardo Nogueira da Fonceca, Francisco X.<sup>o</sup> Doutel, Manoel Vicente Roza, Fran.<sup>o</sup> Correa de Liger, Manoel da Silva Martins.

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre a execução das Superiores Ordens**

P.<sup>o</sup> Goa.

Illmo e Exmo Sñir. — Da copia incluza consta da Ordem Real, q' nos acompanha, a que p.<sup>o</sup> todos os fundam.<sup>tos</sup> dá este Senado a devida execução, como them dará ao que V. Ex.<sup>o</sup> for servido ordenar. Macão em Meza da Vereação 15 de Dezembro de 1745. Eu Thomaz da Cunha Cerqueira Alferes, e Escr.<sup>m</sup> da Cam.<sup>a</sup>, q' o fiz escrever, e subscrevi = Francisco Andre, Ant.<sup>o</sup> Ferreira, João da Motta, M.<sup>o</sup> Frz' Salgado, M.<sup>o</sup> Fernandes, Simão Vicente Roza,

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

**Sobre ter satisfeito aos Ouvidores, e aos Juizes Ordnr.<sup>os</sup> dos seus  
Ordenados**

Exmo Sñr. — Pelo Regimento dos Ouvidores tomado p.<sup>o</sup> assento em Junta, com assistencia do Govd.<sup>o</sup> desta Praça, se satisfaz aos Ouvidores, q' vierão da Corte de Goa, e aos Juizes ordnr.<sup>os</sup>, q' o seu Cargo occuparão p.<sup>o</sup> Ordem do Exmo S.<sup>o</sup> Conde de S.<sup>o</sup> Dommil 200 taes p.<sup>o</sup> anno athé o anno q' servio de Juiz Ouv.<sup>o</sup> Jozé Roiz' da Costa a quem se não satisfizerão p.<sup>o</sup> cauza q' este Senado ignora, não ignorando q' ElRei Nosso Sñr q' D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> sempre pagou, e actualmente está pagando a todos os que o servem, e desta Real Grandeza vivem todos seus vassallos, mas como V. Ex.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> Carta de 13 de Maio do prez.<sup>o</sup> anno não convenha na d.<sup>o</sup> despeza, fica este Senado mui prompto p.<sup>o</sup> a não fazer, e obedecer no que V. Ex.<sup>o</sup> for servido ordenar. = D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Sr.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>o</sup>. Macão em Meza de Vereação aos 15 de Dezembro de 1744. Eu Thomaz da Cunha Cerqueira) &.<sup>o</sup> = Francisco (Andre, Ant.<sup>o</sup> Ferreira, João Correa da Motta, M.<sup>o</sup> Frz' Salgado, M.<sup>o</sup> Fernandes, Simão Vicente Roza).

Está conforme. — *Jozé Joaq.<sup>m</sup> Barros*, (Secretario da Cam.<sup>a</sup>).

Sobre (os Navios da Viagem de Vias p.<sup>a</sup> Timor)

P.<sup>a</sup> Goa.

(Sobre os particulares pertencentes ás Ilhas de Sollor, e Timor)

(Sobre não fazer remessa da Polvora p.<sup>a</sup> esta Cidade sem se pedir)

Sobre ter provido p.<sup>a</sup> Lugar de Escr.<sup>mo</sup> da Camara Thomaz da Cunha Cerqueira, p.<sup>r</sup> Fallecimt.<sup>o</sup> de M.<sup>el</sup> Pires de Moura

P.<sup>a</sup> Goa.

Exm.<sup>o</sup> Sñr. — Vago o Officio do Escrivão desta Camara p.<sup>r</sup> fallecimt.<sup>o</sup> de M.<sup>el</sup> Pires de Moura, q' o servio p.<sup>r</sup> Provim.<sup>to</sup> deste Senado feito conforme o seu Privilegio, e confirmado p.<sup>r</sup> esse Governo o tem provido este Senado em Thomaz da Cunha Cerqueira na forma do m.<sup>mo</sup> Privilegio, p.<sup>a</sup> alcançar sua confirmação . . . te V. Ex.<sup>a</sup>, p.<sup>r</sup> nelle concorrerem todas aquellas partes, e requisitos abonaveis, p.<sup>a</sup> a occupação do d.<sup>o</sup> Officio: espera este Senado de V. Ex.<sup>a</sup> o haja p.<sup>r</sup> bem de confirmar, p.<sup>a</sup> q' assim fique o d.<sup>o</sup> provido exercendo o d.<sup>o</sup> Officio cõ a satisfação, q' o seu procedim.<sup>to</sup> promete, e tem mostrado ser sufficiente p.<sup>a</sup> a occupação della.

D.<sup>o</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> an.<sup>a</sup>. Macão em Meza de Vereação 15 de Dezembro de 1745. Eu Thomaz da Cunha Cerqueira &<sup>a</sup> = Fran.<sup>co</sup> Andre, Ant.<sup>o</sup> Ferreira, João Correa da Motta, M.<sup>el</sup> Frz' Salgado, M.<sup>el</sup> Fernandes, Simão Vicente Roza.

Está conforme. — José Joag.<sup>mo</sup> Barros, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

Sobre a nomeação do Lugar do Thezoureiro do Senado

P.<sup>a</sup> Lisboa.

Senhor. — Por Carta de 22 de Fevereiro de 1745 for (sic.) V. Mag.<sup>a</sup> servido ordenar informasse este Senado do effeito, q' rezultou da providencia, q' o Governo da India deo, enviando Pautas serradas, e nellas nomeados os sujeitos, q' havião de servir o Cargo de Thezr.<sup>o</sup> Sñr, os que o tem sido, e o q' actualm.<sup>te</sup> he, todos forão Procd.<sup>tes</sup> se o Governo da India introduziu a nova forma das Pautas p.<sup>a</sup> desviar os disturbios, q' disfazião os Procd.<sup>tes</sup>, como nomea nellas sujeitos, q' toma p.<sup>r</sup> instrumt.<sup>o</sup> da nova providencia, nunca nesta Terra praticado, de que tem manado grandes inconvenientes, sendo o mais de todos o pouco respeito, q' os Mandarins Chinas, e seus subditos tem ao Procd.<sup>te</sup>, pelo verem condemnados pelo V. Rei da India p.<sup>r</sup> incapaz de huma tão pequena Administração, como he a dos Rendimentos deste Senado, q' os mais dos Annos não bastão p.<sup>a</sup> o precizo, e p.<sup>a</sup> reconciliar respeito aos Procd.<sup>tes</sup>, em evitar despezas se elegem na forma da Lei de V. Mag.<sup>a</sup> o m.<sup>mo</sup> sujeito p.<sup>a</sup> Thezr.<sup>o</sup>, e Procd.<sup>te</sup>, p.<sup>r</sup> ser assim conveniente ao bem commum; o q' este Senado, e seu Povo, em Junta

Geral com o parecer dos Prelados, e mais Homens doutos tem assentado, e representado ao Governo da India: ao que não quiz, nem quer attender, introduzindo-nos com violencia as Pautas, e nomeando nellas p.<sup>r</sup> fideis os m.<sup>mos</sup>, q' publica p.<sup>r</sup> ladroens desta tão grande oppressão f(ica) este Povo na certeza de q' V. Mag.<sup>e</sup> lhe não faltará com o remedio necessario.

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. Mag.<sup>e</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Macio em Meza de Vereação 22 de Dezembro de 1746. Eu Thomaz da Cunha Cerqueira Alferes, e Escr.<sup>to</sup> da Cam.<sup>a</sup>, q' o fiz escrever, e subscrevi. = Manoel de Moraes, Manoel da Rocha, Luiz Coelho, Andre Martins, João da Costa, João de Sz.<sup>s</sup> Magalhaens.

Está conforme. — *José Joaq.<sup>to</sup> Barros*, Secretario da Cam.<sup>a</sup>.

### **Sobre não convir cazar, e assistir Estrangeiros nesta Cidade**

P.<sup>s</sup> Lisboa.

Senhor. = Em Carta de 22 de Março de 1745, inisinaua V. Mag.<sup>e</sup> ser informado pelo Govd.<sup>to</sup> desta Praça não convir cazarem nella, nem assistir os Estrangeiros pelas cauzas, q' o Govd.<sup>to</sup> aponta, as quaes nos reportamos, pois he sem duvida, são m.<sup>to</sup> de se attenderem pelo grande prejuizo, q' do contrario se seguirá a conservação desta Terra, e morm.<sup>to</sup> havendo nella alguns como ha em todas as partes, q' obrão como Estrangeiros estando encostado com elles, he mais certa a ruina, e não he piquena a que recebemos no tempo prezente, cauzada pelos cazamentos, e assistencias dos m.<sup>mos</sup> Estrangeiros, e virá em breve tempo a ser esta Terra delles, debaixo do nome Portuguez, p.<sup>s</sup> o que não perdoão a despeza, nem delligencia alguma.

D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> a V. Mag.<sup>e</sup> p.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Macio em Meza de Vereação 22 de Dezembro de 1746. Eu Thomaz da Cunha Cerqueira &<sup>s</sup> = Manoel de Moraes, Manoel da Rocha, Luis Coelho, Andre Martins, João da Costa, João de Sz.<sup>s</sup> Magalhaens.



## ÍNDICE

---

- Sobre o Naufragio do Barco de Timor. pag. 301.
- Sobre o procedim.<sup>o</sup> do Govd.<sup>o</sup> Cosme Damião Per.<sup>a</sup> Pinto. pag. 301.
- Sobre a recepção das Pautas p.<sup>a</sup> a Viagem de Timor. pag. 302.
- Sobre o procedim.<sup>o</sup> do Ouvidor. pag. 302.
- Sobre o máo procedim.<sup>o</sup> do Procd.<sup>o</sup> deste Senado, e &. pag. 303.
- Sobre se evitar os desvios, e má arrecadação da Administração do Senado. pag. 304.
- Sobre soccorrer Timor, e outros differentes assumptos. pag. 304.
- Sobre a publicação do Alvará a cerca dos desvios dos Direitos. pag. 305.
- Sobre a extinção do Lugar de Condestavel. pag. 306.
- Sobre Direitos, que se pagão em Timor. pag. 306.
- Sobre a remessa do Cathalogo dos Cidadãos desta Cidade. pag. 306.
- Sobre differentes assumptos attinentes a esta Cidade. pag. 307.
- Sobre a Administração do tabaco pó pag. 308.
- Sobre a Viagem de Surrate; e sobre a remessa de Damasco. pag. 309.
- Sobre se observar a Lei acerca dos Litigantes. pag. 310.
- Sobre o estado decadente desta Cidade pedindo novam.<sup>te</sup> providencia. pag. 311.
- Sobre a Viagem para as Ilhas de Sollor, e Timor. pag. 311.
- Sobre o Naufragio de dois Navios desta Praça, e &. pag. 312.
- Sobre o Barco da Viagem (de) Goa. pag. 312.
- (Sobre a Administração) do tabaco (pó). pag. 313.
- Sobre a remessa de certos documentos p.<sup>a</sup> novam.<sup>te</sup> solicitar providencia. pag. 313.
- Sobre varios assumptos attinentes a esta Cidade. pag. 314.
- Sobre a pessoa (de Feliciano da S.<sup>a</sup> Monteiro). pag. 315.
- (Sobre os Direitos, q' se pagão (em Timor). pag. 315.

- Sobre o Provint.<sup>o</sup> dos Ouvidores. pag. 316.
- Sobre os Missionarios Francezes. pag. 316.
- Sobre o Lugar de Almozarife. pag. 316.
- Sobre o degredo de M.<sup>ed</sup> Jorge de Carvalho e Moraes. pag. 317.
- Sobre a abertura do 3.<sup>o</sup> Pelouro. pag. 317.
- Sobre a criação do Lugar de Thezoureiro no Senado, e &.ª. pag. 318.
- Sobre o soccorrer Timor, e outros differentes assumptos. pag. 319.
- Sobre a expedição de Ordens p.<sup>a</sup> Timor. pag. 320.
- Sobre a remessa do producto de tabaco, e outros assumptos. pag. 321.
- Sobre differentes assumptos (attinentes) a esta Cidade. pag. 321.
- Sobre nova recommendação ao Procd.<sup>o</sup> do Senado em Goa. pag. 323.
- Officio de pezames a Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho pela morte do seu filho. pag. 323.
- Informação dada pelo Senado a S. Mag.<sup>o</sup> acerca de differentes assumptos desta Cidade, pedindo providencia. pag. 323.
- (Sobre a infausta noticia do a) pertado estado, em que (se achava a Capital, sobre a) chegada a esta Cid.<sup>o</sup> do (Exmo Bispo D. Fr. Eugenio e) sobre outros assumptos. pag. 326.
- Sobre ter o Procd.<sup>o</sup> do Senado em Lisboa mandado pedir a propria Provizão dos Privilegios concedidos ao m.<sup>mo</sup> Senado p.<sup>a</sup> alcançar a confirmação. pag. 327.
- Sobre ter acceitado (o Lugar de Procd.<sup>o</sup>) do Senado na (Corte de Lisboa). pag. 328.
- (Sobre) a Administração do tabaco, e sobre a entrega do seu producto. pag. 329.
- Sobre o Lugar do Thezoureiro do Senado, e &.ª. pag. 330.
- Sobre a remessa da Relação dos Barcos, e Chalupas, que ha nesta Praça. pag. 332.
- Sobre ter o Ouv.<sup>o</sup> Venancio Pereira entregue a Vara da Ouvidoria ao Juiz Ordnr.<sup>o</sup> Luis Roiz' na sua retirada p.<sup>a</sup> a Capital. pag. 332.
- Sobre ficar exercendo Pedro Simoens de Carvalho o Officio de Almozarife. pag. pag. 333.
- Sobre fazer prez.<sup>o</sup> a S. Ex.<sup>a</sup> o bom Serviço do Gov.<sup>o</sup> desta Cidade M.<sup>ed</sup> Per.<sup>a</sup> Coutinho. pag. 333.
- Sobre o Navio p.<sup>a</sup> a Viagem de Timor. pag. 333.
- Sobre ter satisfeito ao Procd.<sup>o</sup> do Exmo Bispo de Pequim, e sobre outros asump-  
tos. pag. 334.

- Sobre a remessa dos Officios do Anno de 1739 por 2.<sup>a</sup> via. pag. 335.
- Sobre a remessa dos Officios do Anno de 1739. p.<sup>o</sup> 2.<sup>a</sup> Via. pag. 335.
- Sobre o Lugar de Thezoureiro do Senado, e Conselho havido sobre este assumpto, pedindo providencia. pag. 335.
- (Sobre a informação dada pelo) Senado acerca de dous (Navios Olandezes vindos de Ba)tavia armados em (Guerra pedindo providencias). pag. 336.
- Sobre a execução dada em 25 fardos de panno branco de linho da Europa, dezembarcados p.<sup>o</sup> contrabando de Navio Estrangeiro. pag. 339.
- Sobre ficar dezanexado o Lugar de Thezoureiro do do Procurador do Senado. pag. 339.
- Sobre a vinda dos Estrangeiros á esta Cidade, e sobre o máo rezultado desta vinda, pedindo providencia. pag. 340.
- Sobre a remessa da Procuração da Nomeação dos Novos Procuradores do Senado na Capital de Goa. Pag. 341.
- Sobre a nomeação de novos Procuradores do Senado na Capital da India. pag. 341.
- Lembrança do Senado da Camara desta Cid.<sup>o</sup> de Maciço p.<sup>o</sup> o S.<sup>o</sup> Caetano Correa de Sá, Manoel Soares Velho, e M.<sup>o</sup> Roiz' Prestes, scus Procd.<sup>tes</sup> bastantes, e geraes em Goa, e aonde mais cumprir feita neste anno de 1741. pag. 342.
- Sobre ter requerido a este Senado Jozé Coelho, que o provesse no Lugar de Ouv.<sup>o</sup> desta Cidade. pag. 343.
- Sobre a representação, q' este Senado fez a Rellação de Goa a cerca do procedim.<sup>o</sup> do Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Fr. Alex.<sup>o</sup> de N. S. de Bom Sucesso, pedindo providencia. pag. 344.
- Sobre os procedimentos do Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Francisco da Roza, com os quaes tem cauzado detrimt.<sup>o</sup> a este Senado, e Commum. pag. 345.
- Sobre as Congruas vencidas pelo Rd.<sup>o</sup> Bispo desta Diocese, e do seu Antecessor defunto, fossem removidas deste Bispado ao Arcebisnado de Goa, e &<sup>a</sup>. pag. 346.
- Sobre a boa Arrecadação das Rendas da Sé desta Cidade. pag. 347.
- Sobre á chegada do Bispo D. Fr. Hilario de Santa Roza á esta Cidade, e da sua Posse. pag. 348.
- Sobre expediente do tabaco, e ter entregue aos Administradores da Companhia competentem.<sup>o</sup> nomeados. pag. 348.
- Sobre á Companhia erigida com Commissarios nesta Cid.<sup>o</sup>, e sobre o particular do tabaco. pag. 349.

Sobre á nomeação de Pedro Romano, Frances de Nação, p.<sup>a</sup> servir de Vereador deste Senado, e os obstaculos havidos p.<sup>r</sup> esta nomeação. pag. 349.

Officio de parabens ao Exmo Vice Rei da India pela sua feliz chegada áquelle Estado. pag. 351.

Sobre parabens, e agradecimento ao Procurador deste Senado em Goa. pag. 351.

Sobre o Barco nomeado p.<sup>a</sup> a Viagem de Vias p.<sup>a</sup> á Capital, e sobre a abertura do primeiro Pilouro da elleição geral. pag. 351.

Sobre a extinção do Lugar do Ouvidor desta Cidade. pag. 352.

Sobre se applicar os Direitos da Viagem de Manilla p.<sup>a</sup> satisfação da divida da Caza da Misericordia. pag. 352.

Sobre ter recebido as Pautas da Viagem de Timor. pag. 353.

Sobre se fazer rateios nas dividas de qualquer Morador, provenientes de Commercio, e respondencias. pag. 353.

Sobre remetter p.<sup>a</sup> Goa os Padres Fr. Alexandre, e Fr. Manoel p.<sup>r</sup> queixa do Senado. pag. 354.

Sobre a remessa da Rellação dos Navios desta Praça. pag. 354.

Sobre o Provimt.<sup>o</sup> de Pedro Simoens de Carvalho p.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> de Artelharia, com occupação de Almozarife. pag. 354.

Sobre a morte de hum China feita p.<sup>r</sup> Anselmo de Veiga, Morador desta Cid.<sup>e</sup> de Mació, pedindo providencias p.<sup>a</sup> o futuro em semelhante cazo. pag. 355.

Sobre não permittir andar Estrangeiros de Capitão nos Navios desta Praça. pag. 356.

Sobre á prohibição do uzo de Cabeleiras, e Sombreiros a todos, q' não fossem Europeos de Nação, e Geração, pedindo confirmação. pag. 357.

Sobre a remessa do Cathalogo dos Homens bons da Governança desta Cidade. pag. 358.

Sobre a execução das Superiores Ordens. pag. 358.

Sobre ter satisfeito aos Ouvidores, e aos Juizes Ordnr.<sup>os</sup> dos seus Ordenados. pag. 358.

Sobre (os Navios da Viagem de Vias p.<sup>a</sup> Timor). pag. 359.

Sobre ter provido p.<sup>a</sup> o Lugar de Escr.<sup>o</sup> da Camara Thomaz da Cunha Cerqueira, p.<sup>r</sup> Fallecimt.<sup>o</sup> de M.<sup>cl</sup> Pires de Moura. pag. 359.

Sobre a nomeação do Lugar do Thezoureiro do Senado. pag. 359.

Sobre não convir cazar, e assistir Estrangeiros nesta Cidade. pag. 360.

# ARQUIVOS DE MACAU

REVISTA MENSAL

**Publicação Oficial do Governo da Província de Macau**

Número avulso

Macau: Patacas \$3.00; Portugal e Ultramar: Esc. 16\$00

Assinatura (6 números)

Macau: Patacas \$18.00; Portugal e Ultramar: Esc. 90\$00

**Dirigir toda a correspondência para**

Luis Gonzaga Gomes

Director dos "Arquivos de Macau"

a/c Emissora de Radiodifusão

MACAU

**Impressão e Distribuição: IMPRENSA NACIONAL — Macau**

Desejamos estabelecer permuta.

Deseamos establecer el câmbio

Nous desirons établir l'échange

We wish establish exchange

